

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 03 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 03 de abril de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

LEI

#### LEI N.º 5.172 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A LEI N° 5.010 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022, PARA DISPOR SOBRE OS CARGOS DE DIREÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Autor: PODER EXECUTIVO** 

A CÂMARA DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LE-GAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam extintos 2 (dois) cargos de Diretor Escolar I, símbolo DIR I, criados pela Lei Municipal nº 5.010, de 09/02/2022.

**Art. 2°** Ficam criados 11 (onze) cargos de Diretor Escolar II, símbolo DIR II, e 13 (treze) cargos de Diretor Escolar Adjunto, símbolo DIR III, criados pela Lei Municipal n° 5.010, de 09/02/2022.

**Art. 3º** Em razão das alterações descritas nos artigos 1º e 2º desta lei, o quadro de cargos previsto no art. 1º da Lei Ordinária nº5.010, de 09 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°

QUADRO DE CARGOS							
CARGO	SÍMBOLO	QTD.	VENCIMENTOS				
Diretor Escolar I	DIR I	05	R\$3.500,00				
Diretor Escolar II	DIR II	147	R\$3.000,00				
Diretor Escolar Adjunto	DIR III	187	R\$2.500,00				

...,

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA **Prefeito** 

ld. 02004/2024

#### LEI N.º 5.173 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

"ALTERA A LEI Nº 3.847 DE 28 DE JUNHO DE 2007."

**Autor: PODER EXECUTIVO** 

A CÂMARA DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 21 e 24 e anexos I, II e III da Lei nº 3.847 de 28 de junho de 2007 passam a vigorar com a seguinte redação:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

"Art. 1º - Esta Lei cria cargos públicos na estrutura da administração tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças -

SEMEF, disciplinando suas atribuições e dispondo sobre o Plano de Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico, conforme Anexos I e II. (NR)

Art. 2º - Para efeito do disposto no art. 1º, fica criado o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico, na forma dos Anexos que acompanham e integram essa Lei. (NR)

Parágrafo único - Os cargos criados por esta lei são exclusivos da administração tributária da Secretaria de Economia, Planejamento e Finanças ou secretaria que venha a substituí-la na arrecadação, fiscalização e lançamento de tributos. (AC)

Art. 3º - O Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico da Administração Tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF de que trata esta Lei é integrado pelo conjunto de cargos de provimento efetivo, dispostos em grupos, classes e quantitativos constantes no Anexo I, com os respectivos vencimentos fixados no Anexo II. (NR)

Art. 4º - O Plano de Carreiras ora instituído visa prover a administração tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF de uma estrutura de carreiras organizadas de acordo com as seguintes diretrizes: (NR)

I- (...); II- (...); III-- (...); IV- (...).

Art. 50 - (REVOGAR)

#### CAPÍTULO II DAS CARREIRAS, DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E DA PROMOÇÃO

#### Seção I Das Carreiras

Art. 6º. As carreiras de Apoio Técnico da administração tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, independentes umas das outras, são constituídas dos cargos de provimento efetivo, estruturados em 6 (seis) classes cada uma, constantes do Anexo I, assim denominadas: (NR)

I – Analista Tributário do Tesouro Municipal, símbolo ATTM; (NR) II – Técnico Tributário do Tesouro Municipal, símbolo TTTM. (NR)

#### Seção II Das Atribuições dos Cargo

Art. 7º. É atribuição do cargo de Analista Tributário do Tesouro Municipal o desempenho de todas as atividades de caráter técnico que exijam formação profissional específica, de nível superior, envolvendo a execução qualificada de tarefas de natureza acessória e complementar exclusivamente em apoio às atividades da administração tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF, nas diversas áreas de conhecimento descritas no Anexo I, especialmente: (NR)

 I – analisar e dar encaminhamento a processos administrativos, emitindo pareceres e despachos, inclusive em processos de consulta à legislação, respeitada a atribuição comum do Auditor Fiscal do Tesouro Municipal (NR)

II - coordenar, planejar e organizar as atividades e desenvolver projetos nas diversas áreas funcionais da administração tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF; (NR)



 III – atuar em caráter adjutório nas demais atividades da administração tributária; (NR)

IV - proceder à avaliação de imóveis para fins de incidência do ITBI; (NR)

V – atuar junto ao Contencioso Administrativo-tributário do Município, julgando, elaborando e proferindo decisões em processos administrativos tributários, ademais de outras atividades não compreendidas na competência privativa de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal; (NR)

VI - desenvolver estudos para a introdução de novas tecnologias em métodos e sistemas de informação, e reformular e implementar processos para o incremento da arrecadação da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF; (NR)

VII - exercer atividades de desenvolvimento e manutenção de bancos de dados, sistemas informatizados e de administração de rede, no âmbito da administração tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF; (NR)

VIII - executar atividades de natureza especializada que envolvam a confecção, controle, acompanhamento e execução de programas, elaborando a documentação de programas e sistemas, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos computacionais, fornecendo apoio técnico às áreas envolvidas pertencentes à estrutura da administração tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF; (NR)

IX - elaborar anteprojetos de lei, minutas de decretos e de outros atos normativos, a fim de introduzir práticas modernas de gestão pública e de modernização administrativa e tributária; (NR)

X – (REVOGAR) XI – (REVOGAR) XII – (REVOGAR) XIII – (REVOGAR) XIV – (REVOGAR) XV – (REVOGAR)

Art. 8º. É atribuição do cargo de Técnico Tributário do Tesouro Municipal o desempenho de todas as atividades de caráter técnico que exijam formação de nível médio e/ou especialização técnica, envolvendo a execução qualificada de tarefas de natureza acessória e complementar exclusivamente em apoio às atividades da administração tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF, nas áreas de conhecimento descritas no Anexo I, especialmente: (NR)

I - atender ao contribuinte e seus bastantes procuradores, em caráter técnico, nos plantões fiscais de atendimento ; (NR)

 II – auxiliar, em caráter técnico, no controle da arrecadação e de aplicação financeira, elaborando os demonstrativos pertinentes; (NR)

III – auxiliar, em caráter técnico, qualquer operação de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos municipais, a juízo da administração tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SE-MEF; (NR)

 IV – auxiliar, em caráter técnico, as instâncias superiores da administração tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças -SEMEF; (NR)

V - redigir e revisar, quando determinado, com correção de linguagem gramatical e perfeição técnica, proposições, ofícios, exposições de motivos, memorandos, portarias, atos, instruções, ordens de serviço, circulares, cartas e demais expedientes; (AC)

VI - preparar quadros, tabelas, relatórios e relações diversas; redigir e prestar informações em processos de natureza administrativa; (AC)

VII – auxiliar, em caráter técnico, na execução das atividades de arrecadação elaboradas pelo sistema informatizado da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF ou por outros métodos similares; (AC)

#### Seção III Da Promoção na Carreira

Art. 9º - Promoção é a elevação do servidor da classe a que pertencer para a imediatamente superior, dentro da carreira na qual ingressou, pelo critério exclusivo de antiguidade. (NR)

§ 1º. A antiguidade será apurada pelo tempo de efetivo exercício na Classe. (AC)

§ 2º. A apuração do tempo de serviço será feita em dias. (AC)

§ 3º. O número de dias será convertido em anos e meses, considerando o ano como 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e o mês como de 30 (trinta) dias. (AC)

§ 4º. O empate na classificação por antiguidade resolver-se-á pelo maior tempo de serviço no cargo e, ocorrendo empate, pelo critério de maior idade. (AC)

§ 5º. A promoção será concedida após um interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na administração tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF na classe da categoria funcional na qual estejam enquadrados. (AC)

Art. 9-A. Em caso de eventual e futuro desdobramento das carreiras em outras classes, categorias, grupos, padrões ou que tais, os Analistas e Técnicos Tributários do Tesouro Municipal de última classe terão direito líquido e certo ao enquadramento na classe, categoria, grupo, padrão ou que tal de maior remuneração, vencimento ou subsídio que vier a ser futura e eventualmente criado, ou então de perceber a equivalente maior remuneração, vencimento ou subsídio decorrente do desdobramento. (AC)

Art. 10 - Somente poderá ser promovido o servidor que se encontrar em efetivo exercício de suas funções na administração tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF. (NR)

I – (REVOGAR); II – (REVOGAR); Art. 11 - (...); I - (...) III - (...) III - (REVOGAR) IV - (...) Art. 12 - (REVOGAR);

#### CAPÍTULO III DO INGRESSO NA CARREIRA E DO REGIME JURÍDICO

#### Seção I Do Ingresso

Art. 13 - (...)

#### Seção II Da Nomeação

Art. 14 - A nomeação do candidato aprovado no concurso de ingresso nas carreiras de Apoio Técnico da administração tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF obedecerá à ordem de classificação e será feita em caráter efetivo, por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante solicitação do Secretário Municipal de



Economia, Planejamento e Finanças e de acordo com a necessidade do serviço. (NR)

Parágrafo único. (...)

#### Seção III Do Regime Jurídico

Art. 15 - Os servidores integrantes do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico da Administração Tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF são regidos por esta Lei e, no que couber, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Iguaçu, instituído pela Lei Municipal n.º 2.378/92. (NR)

Seção IV Da Posse

Art. 16 - (...)

#### Seção V Da Lotação

Art. 17 - Lotação é o quantitativo de servidores que devem ter exercício em cada unidade administrativa da administração tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF, formalizado em ato do Secretário de Economia, Planejamento e Finanças. (NR)

Parágrafo único - A lotação do servidor ocupante dos cargos criados por esta lei se dará, exclusivamente, nos órgãos e unidades administrativas da Administração Tributária, sendo proibida a sua designação para outra secretaria, órgãos ou entidades, para o exercício de funções dissociadas das atribuições do seu cargo efetivo, exceto para assumir o cargo de Secretário de Economia, Planejamento e Finanças. (AC)

#### Seção VI Do Exercício

Art. 18 - Os servidores dos cargos de Analista e Técnico Tributário do Tesouro Municipal tem exercício na administração tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF, que deverá iniciar-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados: (NR)

II- (...); § 1º (...); § 2º (...)

#### Seção VII Do Regime de Trabalho e da Freqüência

Art. 19 – (...)

§ 1º Não se considera extraordinário o trabalho realizado na forma prevista no caput deste artigo, excetuado o adicional noturno.

§ 2º Todos os trabalhos realizados por acesso remoto, "VPN" ou quaisquer outras modalidades, serão computados para todos os fins. (AC)

Art. 20 - (...)

#### CAPÍTULO IV DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS

Art. 21 - A remuneração dos servidores integrantes do Quadro Permanente de Apoio Técnico da Administração Tributária da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF é composta, além do vencimento do cargo fixado no Anexo II desta Lei, com diferença de 10% (dez por cento) de uma classe para outra, também de: (NR)

- I verbas indenizatórias, oriundas de Fundo Especial de Arrecadação Fazendária, instituído por lei, nos termos do artigo 37, inciso XXII e do artigo 167, inciso IV, ambos da Constituição Federal; (AC)
- II adicional de qualificação em razão dos conhecimentos adquiridos por meio de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, desde que a qualificação se dê em área pertinente às atribuições do cargo, incidente sobre o vencimento básico e nos termos do Anexo III.
- a) serão considerados somente os cursos e as instituições de ensino reconhecidos pelo Ministério da Educação, na forma da legislação:
- b) os cursos de pós-graduação lato sensu deverão ter duração mínima de trezentas e sessenta horas;
- c) em nenhuma hipótese, o servidor perceberá, cumulativamente, mais de um adicional de qualificação previsto no Anexo III;
- d) o adicional de qualificação será devido a partir da data da apresentação do título, diploma ou certificado ao gabinete da Secretaria de Economia, Planejamento e Finanças SEMEF ou secretaria que venha a substituí-la.
- III demais vantagens pecuniárias previstas em lei e asseguradas aos demais servidores públicos do Município de Nova Iguaçu. (AC)

Art. 22- (REVOGAR) Art. 23 - (REVOGAR)

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 24 Ficam automaticamente enquadrados no cargo de Analista Tributário do Tesouro Municipal e Técnico Tributário do Tesouro Municipal Classe VI, os atuais titulares dos cargos de Técnico do Tesouro Municipal e Assistente do Tesouro Municipal, respectivamente, servidores estáveis, que contem com 10 (dez) ou mais anos de efetivo exercício na carreira e cumpram o requisito do art. 10. (NR)
- § 1º Os atuais titulares dos cargos de Técnico do Tesouro Municipal e Assistente do Tesouro Municipal que contem com menos de 10 (dez) anos de efetivo exercício na carreira e cumpram o requisito do art. 10 serão enquadrados automaticamente no cargo de classe a que corresponder o período de efetivo exercício na carreira, sendo: (AC)

I – 02 (dois) anos, na Classe II; (AC)
II – 04 (quatro) anos, na Classe III; (AC)
III – 06 (seis) anos, na Classe IV; (AC)
IV – 08 (oito) anos, na Classe V." (AC)

- § 2º Excetuado o período descrito no inciso I, somente poderá ser promovido o servidor estável, devidamente aprovado na avaliação do estágio probatório, com publicação no Diário Oficial do Município. (AC)"
- **Art. 2º** A Lei 3.847, de 28 de junho de 2007 fica acrescida dos seguintes artigos:
  - "Art. 9-A. Em caso de eventual e futuro desdobramento das carreiras em outras classes, categorias, grupos, padrões ou que tais, os Analistas e Técnicos Tributários do Tesouro Municipal de última classe terão direito líquido e certo ao enquadramento na classe, categoria, grupo, padrão ou que tal de maior remuneração, vencimento ou subsídio que vier a ser futura e eventualmente criado, ou então de perceber a equivalente maior remuneração, vencimento ou subsídio decorrente do desdobramento.

Art. 24-A. Os valores e padrões de vencimento e remuneração dos Analistas e Técnicos Tributários do Tesouro Municipal ficam regidos por esta Lei."



Art.  $3^{\circ}$  - Ficam revogados o art.  $5^{\circ}$ ; incisos X a XV do art.  $7^{\circ}$ ; incisos I e II do art. 10; inciso III do art. 11, art. 12; art. 22, art. 23 e anexo IV, todos da Lei  $n^{\circ}$  3.847/2007.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO I – LEI Nº 3.847 (NR) GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR

	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SÍMB	ÁREA DE GRADUAÇÃO	CLASSE	QUANT DE VAGAS POR CLASSE
CARREIRA	NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA TRIBUTÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL	АТТМ	INFORMÁTICA ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS ECONOMIA DIREITO ENGENHARIA	         V    V	5

#### GRUPO II - NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SÍMB	ÁREA DE FORMAÇÃO	CLASSE	QUANT DE VAGAS POR CLASSE
CARREIRA		TÉCNICO		ENSINO MÉDIO		
:IRA	NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO	TRIBUTÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL	TTTM	INFORMÁTICA CONTABILIDADE	III IV V VI	5

#### ANEXO II - LEI Nº 3.847 (NR) TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA TRIBUTÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL (NR)

	CLASSE	SÍMBOLO	VENCIMENTO – R\$
	1	ATTM I	5.850,00
ANALISTA	=	ATTM II	6.435,00
TRIBUTÁRIO DO	III	ATTM III	7.078,50
TESOURO MUNICIPAL	IV	ATTM IV	7.786,35
MUNICIPAL	V	ATTM V	8.564,98
	VI	ATTM VI	9.421,48

GRUPO II – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO – TÉCNICO TRIBUTÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL (NR)

	CLASSE	SÍMBOLO	VENCIMENTO – R\$
	1	TTTM I	4.095,00
	II	TTTM II	4.504,50
TÉCNICO TRIBUTÁRIO DO	III	TTTM III	4.954,95
TESOURO	IV	TTTM IV	5,450,44
MUNICIPAL	V	TTTM V	5.995,49
	VI	TTTM VI	6.595,04

ANEXO III – LEI Nº 3.847 (NR)

GRUPO	CARGO	GRADUAÇÃO NA ÁERA DE ATUAÇÃO	PÓS-GRADU- AÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA TRI- BUTÁRIO DO TE- SOURO MUNICI- PAL	-	10%	20%	30%
ENSINO MÉDIO/TÉC- NICO	TÉCNICO TRIBU- TÁRIO DO TE- SOURO MUNICI- PAL	10%	20%	30%	-

ld. 02005/2024

#### LEI N.º 5.174 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE CRECHE ESCOLA MICHEL DE LIMA GALVÃO A CRECHE ESCOLA SITUADA NO BAIRRO CARMARI, NESTA CIDADE.

Autor: Vereador Mauricio Morais Lopes - MAURICIO MORAIS LOPES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá denominação de Creche Escola Michel de Lima Galvão, a creche Escola situada na Estrada da Guarita, bairro Carmari - Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### ROGERIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 02006/2024

#### **DECRETO**

#### DECRETO N.º 13.545 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE NOVA IGUAÇU – CMTER-NI.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

**Art. 1° -** Ficam substituídos os representantes, abaixo descritos, para a composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu:

#### **Representantes Governamentais**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

**Titular**: Danielle Dias Corrêa **Suplente**: Edson Jorge Nascimento

Em substituição:

Secretaria Municipal de Governo- SEMUG Titular: Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

Suplente: Danielle Dias Corrêa



**Art. 2°** - A composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu, fica estruturada conforme segue:

#### **Representantes Governamentais**

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

Titular: Danielle Dias Corrêa Suplente: Edson Jorge Nascimento

#### Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Titular**: Rogério Florêncio Bernardo **Suplente**: Misraine Marinho Floriano

#### Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF

**Titular**: Júlio César Schneider de Souza **Suplente**: Igor Fernandes Basile

#### Representantes dos Trabalhadores

### Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Nova Iguaçu/RJ – SINDIVIG

**Titular**: Sérgio Barbosa Bruno **Suplente**: Sueli da Cruz Lima

#### Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu

e Região

Titular: Telmo de Oliveira

Suplente: Rodrigo Lindolfo Marinato

### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos de

Nova Iguaçu – SINDIQUÍMICA

Titular: Sandoval Marques Rodrigues Silva

Suplente: Mônica Lima Gonçalves

#### Representantes dos Empregadores

### Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Nova Iguaçu – TRANSONIBUS

Titular: Rosa Emília da Conceição Suplente: Lúcia Helena de Souza

### Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Queimados – SINCOVANI

**Titular**: Jane Abdon Araújo **Suplente**: Sueli Ribeiro Lima

#### Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN

Titular: Roberto Cabral Neto

Suplente: Silvia Maria Soares Coelho Lantimant

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 02007/2024

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 153 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. RESOLVE:

- I Exonerar GEORGE COSME DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Controle, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar VALENTIN ELICEU AIOLFI, do cargo em comissão de Gerente de Contratos, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;
- **III Exonerar** FRANKLIN OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão Chefe de Serviço de Limpeza Urbana, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;
- IV Exonerar ANNA CLARA DE ABREU RAMOS, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Técnica, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;
- V Exonerar LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FREITAS, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Jurídica, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear DENISE CRUZ DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Controle, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear FRANKLIN OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Contratos, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;
- **VIII Nomear** WILLIAM BARBOSA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Limpeza Urbana, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;
- IX Nomear ELEANDRO BRITO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Técnica, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;
- X Nomear VALENTIN ELICEU AIOLFI, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Jurídica, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 02008/2024

#### PORTARIA Nº 154 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Nomear LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3164), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- II Nomear SERGIO PEREIRA CARDOSO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3165), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;



- III Nomear MICHAEL LUCIANO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3166), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear FABIO ALVES DE MENEZES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3167), da Secretaria Municipal de Servicos Públicos, a contar da data desta publicação:
- V Nomear MARCOS PEREIRA CARDOSO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3199), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear BRENDA COSTA TENÓRIO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3200), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear MARCUS VINÍCIUS XAVIER DIAS, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3201), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02009/2024

#### PORTARIA Nº 155 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear JOSENI DOS SANTOS PEIXOTO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização do Trânsito, símbolo DAS III (1174), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02010/2024

#### PORTARIA № 156 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar VIVIANE DA SILVA LOPES, do cargo em comissão de Diretor Escolar I Escola Municipal Profa Iramar da Costa Lima Miguel, símbolo DIR I (5005), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES, do cargo em comissão de Diretor Escolar I Escola Municipal Marcílio Dias, símbolo DIR I (5002), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar MARCIA ELIAS BARBOSA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto Escola Municipal Professor Emílio Luiz Pedroso Araújo, símbolo DIR III (5243), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02011/2024

#### PORTARIA Nº 157 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar PAULO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Subsecretário de Esporte, símbolo SS (1000), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;
- II Nomear TALITA PEQUENO MATHEUS, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário de Esporte, símbolo SS (1000), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02012/2024

#### PORTARIA N.º 158 DE 02 DE ABRIL DE 2024

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar ANDRÉIA MARIA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Áreas Protegidas, símbolo DAS II (0059), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 31/03/2024;
- II Nomear ROGÉRIO E SILVA GOUVEIA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Áreas Protegidas, símbolo DAS II (0059), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 02013/2024

#### **DESPACHO DO PREFEITO**

#### DESPACHO DO PREFEITO Processo nº 2023/042455

**AUTORIZO** a prorrogação da cessão da servidora ZÉLIA VERONEZI LOU-REDO, matrícula nº 10/683.896-5, para a Câmara dos Deputados, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Ofício 281/2024/GP.

#### ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02014/2024

#### **CORREÇÃO**

#### **CORREÇÃO**

No item VII, da Portaria 152/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 02/04/2024.

Onde se lê: Assessor Técnico

Leia-se: Assessor de Gabinete Semug Nível II

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 02015/2024



#### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

#### PORTARIA SEMAT Nº 329, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROC.	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2019/028340	Rogerio Barbosa do Nascimento	10/711.510-8	SEMAS	01/04/2024 à 30/06/2024	2017/2022
2023/242435	Simone da Silva Mota Gomes	10/693.505-0	SEMED	12/04/2024 à 11/04/2025	1999/2004 2004/2009 2009/2014 2014/2019
2020/026727	Adilson Souza da Cruz	10/068.466-2	SEMSEG	30/04/2024 à 29/07/2024	2012/2017
2024/024043	lacy Ferreira da Silva Paula	10/697.658-3	SEMED	01/04/2024 à 31/03/2025	2003/2008 2008/2013 2013/2018 2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02016/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 343, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo administrativo nº 2024/038444; **RESOLVE**:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria SEMAT nº 318 de 25 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Digital em 27/03/2024, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração ao servidor **JORGE FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 10/713267-3, lotado na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02017/2024

#### PORTARIA SEMAT N.º 301, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Fernanda Fer-	10/713.160-0	SEMED	183 dias a p/	2024/045424
reira Machado	10/708.881-8	SEMED	11/03/2024	2024/045434

Nova Iguaçu, 01 de Abril de 2024.

### PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02018/2024

#### PORTARIA SEMAT N° 327, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, **RESOLVE**:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e investidos no cargo de Professor I, <u>readaptação em</u> função extraclasse:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO
2024/034468	Lisea Yuka Cardoso Nagamatsu	10/714.580-8	06 meses a p/ 21/03/2024
2022/000221	Ilton Jesus do Nascimento	10/693.606-8	01 ano a p/ 18/01/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02019/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 328, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2019/178090, RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora Diana Pontes dos Santos, matrícula nº 10/715.158-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação <u>em função extraclasse</u>, em caráter definitivo, com efeitos a partir de 21/03/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02020/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 331, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/270964, CONCEDE:



**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **PATRÍCIA PE-REIRA DO COUTO DE MIRANDA**, investida no cargo de Professor II sob matrícula nº 10/706.639-2 e lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano a contar de 14 de Março de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02021/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 332, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/026323, CONCEDE:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **FLÁVIA ALVES DE SOUSA SOARES**, investida no cargo de Técnico de Enfermagem sob matrícula nº 10/704.978-6 e lotada na SEMUS, pelo período de 04 (quatro) anos a contar de 18 de Março de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02022/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 333, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/026216, CONCEDE:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MARILIA DOS SANTOS LEAL GREGÓRIO**, investida no cargo de Odontólogo sob matrícula nº 10/705.906-6 e lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 18 de Março de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02023/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 334, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/253806, CONCEDE:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **PRISCILA SILVA BEZERRA**, investida no cargo de Psicólogo sob matrícula nº 10/713.196-4 e lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano a contar de 20 de Março de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02024/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 335, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2023/235836, RESOLVE:

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora ELIZABETH THEREZA DA SILVA, matrícula n.º 10/714194-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 20 (vinte) anos e 44 (quarenta e quatro) dias, compreendidos entre o período de 18/05/1994 à 01/07/2014, prestados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02025/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 336, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2024/078106	Vinicius Raigoso Vieira	10/714.363-9	SEMED	30 dias a p/ 22/03/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02026/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 337, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2023/049246,

#### RESOLVE:

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor MARCO ANTONIO PIRES SILVA, matrícula n.º 10/691444-4, investido no cargo de Professor I, lotado na SEMED, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 360 (trezentos e sessenta) dias, compreendidos entre o período de 19/04/1991 à 16/04/1996, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02027/2024



#### PORTARIA SEMAT N.º 338, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2024/024964,

#### RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora MARLICE DA CONCEIÇÃO PRIMO DA CUNHA, matrícula n.º 10/710185-0, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, o tempo de serviço de 18 (dezoito) anos e 146 (cento e quarenta e seis) das, compreendidos entre os períodos de 01/06/1984 à 20/12/1985, 01/07/986 à 17/06/1987, 27/10/1987 à 25/11/1987, 02/05/1988 à 15/08/1989, 01/09/1989 à 06/06/1992, 01/06/1994 à 30/04/1996, 01/09/1999 à 30/11/1999, 01/12/1999 à 31/01/2006, 01/02/2006 à 31/10/2006, 01/12/2006 à 30/04/2007, 01/05/2007 à 31/05/2007, 01/06/2007 à 31/03/2008, 01/05/2008 à 28/02/2009, 01/05/2009 à 30/09/2009 e 01/05/2010 à 31/05/2010, prestados a entidade conveniada ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02028/2024

#### **EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SEMED Nº 025 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º. INSTAURAR** Sindicância para apurar os fatos elencados no processo nº 2024/078020.

**Art. 2º.** Designar para compor a referida Sindicância, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

#### Presidente:

Izabel Pereira da Silva - Matrícula nº 10/698.065-0

#### Membros:

Juliana Xagas da Silva Braga – Matrícula nº 11/714.760-6 Andreia da Silva Gomes – Matrícula nº 10/694.412-8

**Art. 3º.** A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02029/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038952

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CHAER KAZEN KALAOUN

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/704.393-8, da unidade escolar E.M. CHAER KAZEN KALAOUN. Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02030/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038933

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, **matrícula nº 11/698.835-6**, da unidade escolar **E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 01 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02031/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038927

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES, matrícula nº 11/713.960-3, da unidade escolar CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02032/2024



### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038680

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ESTER CASTRO DA SILVA VALEN-

TIM

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM**, **matrícula nº 11/713.170-9**, da unidade escolar **E.M. ALTHAIR PIMENTA DE MORAES. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02033/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038660

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FERNANDA RAMOS DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. BARÃO DE TINGUÁ

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FERNANDA RAMOS DE SOUZA**, **matrícula nº 11/712.983-6**, da unidade escolar **E.M. BARÃO DE TINGUÁ. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02034/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038625

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA ELISABETH SEGADILHA DE

**ANDRADE** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. DARCY RIBEIRO

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA ELI-SABETH SEGADILHA DE ANDRADE**, **matrícula nº 11/711.834-2**, da unidade escolar **E.M. PROF. DARCY RIBEIRO. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02035/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038502

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA

**DE JESUS** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. Prof.ª LEILA MARIA CÔRTES SAMPAIO

PERIODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 11/702.167-8, da unidade escolar E.M.E.I. Prof.ª LEILA MARIA CÔRTES SAMPAIO. Publiquese.

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02036/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038738

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FRANCIS BRAGGIO DA SILVA AL-

VES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.<sup>a</sup> DULCE DE MOURA RAUNHEITTI RI-BEIRO

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora FRANCIS BRAGGIO DA SILVA ALVES, matrícula nº 11/712.936-4, da unidade escolar E.M. Prof.ª DULCE DE MOURA RAUNHEITTI RIBEIRO. Publiquese.

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02037/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038900

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula N° 11/683.144-0 da unidade escolar CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02038/2024



#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038904

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: OSEAS GOMES GARCIA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. HERBERT MOSES

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **OSEAS GOMES GARCIA**, matrícula nº 11/713078-4, da unidade escolar **E.M. HERBERT MOSES. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02039/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038978

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VILCÉA DE FÁTIMA NUNES DE

**AZEVEDO ARAUJO** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ PACÍFICO

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões de **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Vilcéa de Fátima Nunes de Azevedo Araújo, matrícula nº 11/682.329-8** da unidade escolar **E.M. José Pacífico**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02040/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038990

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIANGELA CARVALHO RODRI-

**GUES MENDES** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAPISTRANO DE ABREU

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora MARIAN-GELA CARVALHO RODRIGUES MENDES, matrícula nº 11/699.087-3, da unidade escolar E.M. CAPISTRANO DE ABREU. Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02041/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/039009

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VERONICA RAMOS FREIRE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MURILO COSTA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora VERONICA RAMOS FREIRE, matrícula nº 11/696.935-6, da unidade escolar E.M. MURILO COSTA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02042/2024

#### **INFRAESTRUTURA**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2021/152944

Ref.: Contrato nº 067/CPL/2022

Objeto: Obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica, em Diversos Logradouros no Bairro Figueira - Nova Iguaçu.

NOTIFICO a empresa J.L.S LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO, CNPJ: 04.902.198/0001-50, quanto à necessidade de cumprimento dos reparos apontados já solicitados pela Comissão de Fiscalização.

Estabelecemos o prazo de 48 horas, para que preste esclarecimentos e se manifeste quanto ao exposto acima.

Salientamos que o não cumprimento tempestivo do acima exposto acarretará em sanções administrativas e demais penalidades previstas em contrato.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 02043/2024

#### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA SEMTMU N° 059 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação para interdição de trânsito, no horário das 08h do dia 03/04/24 até às 17h do dia 11/04/24, para realização da obra "Execução da Rede Coletora, Ligações Intradomiciliares e Elevatória de Esgoto" no bairro Caonze, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução № 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;



CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horários supracitados, na **Rua Juí**, no trecho entre o nº 73 ao nº 235, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra:

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

#### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 02044/2024

#### PORTARIA SEMTMU N° 060 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação para interdição de trânsito, no horário das 08h do dia 03/04/24 até às 17h do dia 08/04/24, para realização da obra "Execução da Rede Coletora, Ligações Intradomiciliares e Elevatória de Esgoto" no bairro Caonze, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horários supracitados, na **Travessa Maria Lima**, no trecho entre o nº 31 ao nº 89, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra:

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

#### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 02045/2024

#### **PREVIDÊNCIA**

#### CONSELHO FISCAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu — Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Fiscal, para a *Quarta Reunião Ordinária* de 2024, a ser realizada no *dia 09 de abril de 2024 às 10:00hs*, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti , 95, Bairro da Luz — Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de janeiro de 2024;
- 2) Análise dos relatórios de investimentos;
- 3) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 25 de março de 2024.

DIONNE DOS SANTOS LIMA CARVALHO
Presidente do Conselho Fiscal
PREVINI

ld. 02046/2024

#### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **CPLMOS**

# AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS CHAMAMENTO PÚBLICO

LICITAÇÃO № **050/CPL/23**PROCESSO: 2023/033.856
REQUISITANTE SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRO-VENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMI-LIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCO-LAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E CONVENIADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, procedeu na sessão pública do dia 21/03/2024 às 11:00 horas, a classificação dos licitantes para o Chamamento Público nº 050/CPL/23, conforme quadro abaixo:

#### ORDEM DE PREFERÊNCIA/CLASSIFICAÇÃO

### 1ª - ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - AMPRAF

ITEM	DESCRIÇÃO /Deta- Ihamento do Pro- duto:	Unidade	QUANT.	Preço Uni- tário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses
4	ABÓBORA SERGI- PANA – in natura, primeira qualidade, grau de maturação apropriado para con- sumo, selecionada, tamanho uniforme, ausente de lesões		7.000	R\$ 4,52	R\$ 31.640,00



_	T				ı
	de origem física e bi-				
	ológica. Isenta de				
	substâncias terro-				
	sas, odores estra-				
	nhos, sujidades, pa-				
	rasitas, rachaduras,				
	cortes, sem danos fí-				
	sicos oriundos de				
	manuseio e trans-				
	porte.				
	AIPIM - mandioca,				
	extra, in natura, ma-				
	cio, graúdo, polpa e				
	casca íntegra e				
	firme, ausente de le-				
	sões de origem física				
	e biológica. Isento de				
8	substâncias terro-	KG	7.000	R\$ 4,75	R\$ 33.250,00
	sas, sujidades, para-				
	sitas, odores estra-				
	nhos, rachaduras,				
	cortes e perfurações,				
	sem danos físicos				
	oriundos de manu-				
	seio e transporte.				
	BANANA PRATA -				
	in natura, com grau				
	de maturação de 60				
	a 90%, polpa íntegra				
	e firme, fixa ao ca-				
Ī	cho, ausente de le-				
	sões de origem física				
	e biológica. Isenta de				
13	substância terrosas,	KG	140.000	P\$ 6 00	B\$ 940 000 00
13	sujidades, parasitas,	NG	140.000	R\$ 6,00	R\$ 840.000,00
Ī	odores estranhos,				
	rachaduras, cortes e				
	perfurações, sem				
	danos físicos oriun-				
	dos de manuseio e				
	transporte. Peso mé-				
	dio de 120g por uni-				
	dade.				
	BIOMASSA DE BA-				
	NANA VERDE -				
	massa produzida da				
	polpa ou polpa e				
	casca de banana				
	verde cozida, pro-				
	cessada / triturada,				
	de consistência pas-				
	tosa e homogênea,				
	de coloração la-				
	ranja/amarronzada,				
	com aromas e sabo-				
	res neutros, sem adi-				
	ção de outros ingre-				
	dientes e ou aditivos,				
	acondicionada em				
	embalagem plástica				
	atóxica e congelada.				
	Não deverá apresen-				
	tar defeitos tais				
	como: mistura hete-				
Ī	rogênea, consistên-				
Ī	cia líquida, presença				
Ī	de bolor e sabor				
17	ácido. Deverá estar	UNID.	500	R\$ 17,12	R\$ 8.560,00
l ''	isento de substân-	OITID.	300	ΑΨ 17,12	114 0.000,00
	cias terrosas, sujida-				
	des ou corpos estra-				
	nhos, parasitas, lar-				
					ı
	vas ou outros ani-				
	mais nos produtos				
	mais nos produtos ou embalagens, umi-				
	mais nos produtos ou embalagens, umi- dade externa anor-				
	mais nos produtos ou embalagens, umi- dade externa anor- mal, de odores e sa-				
	mais nos produtos ou embalagens, umi- dade externa anor-				
	mais nos produtos ou embalagens, umi- dade externa anor- mal, de odores e sa-				
	mais nos produtos ou embalagens, umi- dade externa anor- mal, de odores e sa- bores estranhos, isenta de enfermida-				
	mais nos produtos ou embalagens, umi- dade externa anor- mal, de odores e sa- bores estranhos,				
	mais nos produtos ou embalagens, umi- dade externa anor- mal, de odores e sa- bores estranhos, isenta de enfermida- des, e não deverão estar danificadas por				
	mais nos produtos ou embalagens, umi- dade externa anor- mal, de odores e sa- bores estranhos, isenta de enfermida- des, e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a				
	mais nos produtos ou embalagens, umi- dade externa anor- mal, de odores e sa- bores estranhos, isenta de enfermida- des, e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utili-				
	mais nos produtos ou embalagens, umi- dade externa anor- mal, de odores e sa- bores estranhos, isenta de enfermida- des, e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utili- zação. O produto				
	mais nos produtos ou embalagens, umi- dade externa anor- mal, de odores e sa- bores estranhos, isenta de enfermida- des, e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utili- zação. O produto deve estar de acordo				
	mais nos produtos ou embalagens, umi- dade externa anor- mal, de odores e sa- bores estranhos, isenta de enfermida- des, e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utili- zação. O produto deve estar de acordo com a legislação vi-				
	mais nos produtos ou embalagens, umidade externa anormal, de odores e sabores estranhos, isenta de enfermidades, e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto				
	mais nos produtos ou embalagens, umidade externa anormal, de odores e sabores estranhos, isenta de enfermidades, e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma				
	mais nos produtos ou embalagens, umidade externa anormal, de odores e sabores estranhos, isenta de enfermidades, e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa proces-				
	mais nos produtos ou embalagens, umidade externa anormal, de odores e sabores estranhos, isenta de enfermidades, e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processada, a matéria				
	mais nos produtos ou embalagens, umidade externa anormal, de odores e sabores estranhos, isenta de enfermidades, e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa proces-				
	mais nos produtos ou embalagens, umidade externa anormal, de odores e sabores estranhos, isenta de enfermidades, e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processada, a matéria				

	familiar ou empreen-				
	dedor familiar, de-				
	verá apresentar o				
	contrato entre as				
	partes, atender legis-				
	lação higiênico sani-				
	tária e outras exigên-				
	cias legais, se hou-				
	ver, no rótulo deverá				
	indicar que o produto				
	é originado do agri-				
	cultor familiar, coo-				
	perativa ou associa-				
	ção de agricultores				
	familiares com da- dos que identifiquem				
	o empreendimento. Embalagem de				
	Embalagem de 500g.				
	LARANJA SELETA				
	- in natura, com 60 a				
	90% de maturação,				
	com teores de açú-				
	car e acidez compa-				
	tíveis com esse fim,				
	próprias para con-				
	sumo e procedente				
	de espécies genuí- nas. De primeira				
ĺ	qualidade, com				
	casca firme e intacta,				
36	ausente de lesões	KG	135.000	R\$ 5,27	R\$ 711.450,00
30	de origem física e bi-	NO	133.000	NØ 3,21	Nφ / 11.430,00
ĺ					
ĺ	ológica, isento de substâncias terro-				
ĺ	sas, sujeiras, parasi-				
ĺ	tas, odores estra- nhos, rachaduras,				
	cortes e perfurações,				
	sem danos físicos				
	oriundos de manu-				
	seio e transporte.				
	Peso médio de 120g				
-	por unidade.				
	PÃO ARTESANAL				
	DE BATATA DOCE				
	- produto composto				
	por batata doce, fari-				
	nha de trigo enrique-				
	cida com ferro e				
	ácido fólico, fer-				
	mento biológico, sal,				
	água, pode conter				
	leite, gordura vege-				
	tal, ovos e deverá				
	ser isento de aditivos				
	artificiais, açúcar e				
	gordura trans. Com				
	aproximadamente				
	50g. Com caracterís-				
ĺ	ticas adequadas				
	para consumo, pre-				
	parado a partir de				
	matérias-primas sãs e de primeira quali-				
1	dade. Isento de ma-				
	téria terrosa e para-				
	sita, em perfeito es-				
48	tado de conserva-	UNID	600.000	R\$ 1,87	R\$ 1.122.000,00
70	ção. O produto deve	CIVID	000.000		1. 1. 1. 1. 2. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.
1	estar de acordo com				
1	a legislação vigente.				
1	Para produto benefi-				
1					I
1	ciado nor uma em-				
	ciado por uma em-				
	presa processadora,				
	presa processadora, a matéria prima de-				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem da agricultura fami-				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem da agricultura fami- liar ou empreende-				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem da agricultura fami- liar ou empreende- dor familiar, deverá				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem da agricultura fami- liar ou empreende- dor familiar, deverá apresentar o con-				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem da agricultura fami- liar ou empreende- dor familiar, deverá apresentar o con- trato entre as partes,				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem da agricultura fami- liar ou empreende- dor familiar, deverá apresentar o con- trato entre as partes, atender legislação				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem da agricultura fami- liar ou empreende- dor familiar, deverá apresentar o con- trato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem da agricultura fami- liar ou empreende- dor familiar, deverá apresentar o con- trato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências le-				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem da agricultura fami- liar ou empreende- dor familiar, deverá apresentar o con- trato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências le- gais, se houver, no				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem da agricultura fami- liar ou empreende- dor familiar, deverá apresentar o con- trato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências le- gais, se houver, no rótulo deverá indicar				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem da agricultura fami- liar ou empreende- dor familiar, deverá apresentar o con- trato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências le- gais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é origi-				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem da agricultura fami- liar ou empreende- dor familiar, deverá apresentar o con- trato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências le- gais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor fa-				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem da agricultura fami- liar ou empreende- dor familiar, deverá apresentar o con- trato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências le- gais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor fa- miliar, cooperativa				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem da agricultura fami- liar ou empreende- dor familiar, deverá apresentar o con- trato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências le- gais, se houver, no- rótulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor fa- miliar, cooperativa ou associação de				
	presa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreende dor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familia-				
	presa processadora, a matéria prima de- verá ser de origem da agricultura fami- liar ou empreende- dor familiar, deverá apresentar o con- trato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências le- gais, se houver, no- rótulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor fa- miliar, cooperativa ou associação de				



	VALOR TOTAL		R\$ 2.746.900,00
identifiquem o preendimento.	em-		

### $2^a$ – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS – COOPAFER

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalha- mento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Uni- tário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses
2	ABACAXI – in natura, grau de maturação adequada para o consumo, sem amassados ou partes amolecidas. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 800g.	KG	20.000	R\$ 5,49	R\$ 109.800,00
3	ABÓBORA JACAREZINHO – in natura, primeira quali- dade, grau de maturidade apropriado para consumo, selecionada, tamanho uni- forme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terro- sas, odores estranhos, suji- dades, parasitas, rachadu- ras, cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.		5.000	R\$ 4,08	R\$ 20.400,00
4	latisporte.  ABÓBORA SERGIPANA — in natura, primeira qualidade, grau de maturação apropriado para consumo, selecionada, tamanho uniforme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, odores estranhos, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	15.000	R\$ 4,52	R\$ 67.800,00
5	ABOBRINHA ITALIANA – in natura, primeira qualidade, grau de maturação apropriado para consumo, selecionada, coloração verde clara e estrias longitudinais, tamanho uniforme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, odores estranhos, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	10.000	R\$ 4,37	R\$ 43.700,00
8	AIPIM – mandioca, extra, in natura, macio, graúdo, polpa e casca íntegra e firme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	30.000	R\$ 4,75	R\$ 142.500,00
11	BANANA D'ÁGUA – in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.	KG	10.000	R\$ 4,74	R\$ 47.400,00
13	BANANA PRATA – in na- tura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa íntegra e	KG	50.000	R\$ 6,00	R\$ 300.000,00

	firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substân- cia terrosas, sujidades, para- sitas, odores estranhos, ra- chaduras, cortes e perfura- ções, sem danos físicos ori- undos de manuseio e trans- porte. Peso médio de 120g por unidade.				
14	BATATA DOCE — in natura, intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos e sem rachaduras, com casca sem avarias, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	20.000	R\$ 4,37	R\$ 87.400,00
22	CHUCHU – extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, firme, lisas, sem rugas, de aparência fresca, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de brotos, substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	20.000	R\$ 3,42	R\$ 68.400,00
27	GOIABA VERMELHA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	25.000	R\$ 7,09	R\$ 177.250,00
36	LARANJA SELETA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	40.000	R\$ 5,27	R\$ 210.800,00
45	MELANCIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	10.000	R\$ 4,03	R\$ 40.300,00
47	MILHO VERDE – espiga, ex- tra, in natura, dispostos em fi- leiras regulares presas no sa- bugo e cor característica, au- sente de lesões de origem fí- sica e biológica, ausente de lesões de origem física e bio- lógica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas,	KG	10.000	R\$ 6,67	R\$ 66.700,00



Indones administration 1 1 I		1		
odores estranhos, rachadu- ras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.				
QUIABO — in natura, com grau de maturação adequado para consumo, polpa integra e firme, com casca sã, sem ruptura e em perfeito estado, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	5.000	R\$ 11,55	R\$ 57.750,00
TANGERINA POKAN — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	15.000	R\$ 4,77	R\$ 71.550,00
TOMATE - extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescos, polpa integra e firme, coloração uniforme, casca lisa, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	25.000	R\$ 7,59	R\$ 189.750,00
VALOR	TOTAL			R\$ 1.701.500,00

#### 3ª – ASSOCIAÇÃO DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE TANGUÁ

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalhamento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses
2	ABACAXI – in natura, grau de maturação adequada para o consumo, sem amassados ou partes amolecidas. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 800g.	KG	20.000	R\$ 5,49	R\$ 109.800,00
4	ABÓBORA SERGIPANA – in natura, primeira qualidade, grau de maturação apropriado para consumo, selecionada, tamanho uniforme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, odores estranhos, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	11.500	R\$ 4,52	R\$ 51.980,00
8	AIPIM — mandioca, extra, in natura, macio, graúdo, polpa e casca íntegra e firme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	12.500	R\$ 4,75	R\$ 59.375,00

LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse firm, proprias para consumo e procedente de espécies genucinas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio del 20g por unidade.  LARANJA LIMA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse firm, proprias para consumo e procedente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio del 120g por unidade.  LARANJA SELETA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse firm, próprias para consumo e procedente de espécies genuinas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse firm, próprias para consumo e procedente de espécies genuinas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  VALOR TOTAL R\$4.77 R\$4.7700,00						
LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró-prias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem fisica e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA SELETA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem fisica e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  TANGERINA POKAN — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem fisica e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	33	com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esses fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio	KG	8.000	R\$ 5,64	R\$ 45.120,00
tura, com 60 a 90% de matura- ção, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfura- ções, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  TANGERINA POKAN — in natura, com 60 a 90% de matura- ção, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfura- ções, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	34	LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	42.000	R\$ 5,31	R\$ 223.020,00
tura, com 60 a 90% de matura- ção, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuí- nas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, au- 61 sente de lesões de origem fí- sica e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfura- ções, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por uni- dade.	36	tura, com 60 a 90% de matura- ção, com teores de açücar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuí- nas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, au- sente de lesões de origem fi- sica e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfura- ções, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por uni- dade.	KG	216.500	R\$ 5,27	R\$ 1.140.955,00
VALOR TOTAL R\$ 1.677.950,00	61	TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por uni-	KG	10.000	R\$ 4,77	R\$ 47.700,00
			TOTAL			R\$ 1.677.950,00

#### 4ª – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIA-RES DE RIO PARDO – COOPARIO

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalhamento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses
1	ABACATE – fruta destinada ao consumo in natura, polpa intacta, firme, com 60 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme, lisa, verde e intacta, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oríundos de manuseio e transporte.	KG	5.000	R\$ 5,22	R\$ 26.100,00



	ABACAXI – in natura, grau de maturação adequada para o consumo, sem amassa-				
2	dos ou partes amolecidas. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 800g.	KG	22.000	R\$ 5,49	R\$ 120.780,00
4	ABÓBORA SERGIPANA – in natura, pri- meira qualidade, grau de maturação apro- priado para consumo, selecionada, tama- nho uniforme, ausente de lesões de ori- gem física e biológica. Isenta de substân- cias terrosas, odores estranhos, sujida- des, parasitas, rachaduras, cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	20.000	R\$ 4,52	R\$ 90.400,00
5	ABOBRINHA ITALIANA – in natura, primeira qualidade, grau de maturação apropriado para consumo, selecionada, coloração verde clara e estrias longitudinais, tamanho uniforme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, odores estranhos, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	3.000	R\$ 4,37	R\$ 13.110,00
8	AIPIM – mandioca, extra, in natura, ma- cio, graúdo, polpa e casca integra e firme, ausente de lesões de origem física e bio- lógica. Isento de substâncias terrosas, su- jidades, parasitas, odores estranhos, ra- chaduras, cortes e perfurações, sem da- nos físicos oriundos de manuseio e trans- porte.	KG	20.000	R\$ 4,75	R\$ 95.000,00
11	BANANA D'AGUA – in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa íntegra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150q por unidade.	KG	80.500	R\$ 4,74	R\$ 381.570,00
13	BANANA PRATA – in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa íntegra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	50.000	R\$ 6,00	R\$ 300.000,00
14	BATATA DOCE – in natura, intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos e sem rachaduras, com casca sem avarias, au- sente de lesões de origem física e bioló- gica. Isenta de substância terrosas, suji- dades, parasitas, odores estranhos, ra- chaduras, cortes e perfurações, sem da- nos físicos oriundos de manuseio e trans- porte.	KG	20.000	R\$ 4,37	R\$ 87.400,00
15	BERINJELA – in natura, extra, tamanho uniforme, coloração característica, intacta. Isenta de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	5.000	R\$ 4,99	R\$ 24.950,00
16	BETERRABA – in natura, compacta, co- loração uniforme, aroma, cor e sabor ti- pico da espécie. Polpa intacta, firme e sem manchas. Isenta de substâncias ter- rosas, sujeiras, parasitas, odores estra- nhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	10.000	R\$ 4,20	R\$ 42.000,00
19	CAQUI – in natura, com grau de matura- ção adequado para o consumo, sem ava- rias na casca, íntegro, firme, liso, de tama- nho uniforme. Isento de substâncias ter- rosas, sujeiras, parasitas, odores estra- nhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 200g por uni- dade.	KG	20.000	R\$ 6,86	R\$ 137.200,00
20	CENOURA – extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, firme, lisas, sem rugas, de aparência fresca, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de brotos, de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações,	KG	20.000	R\$ 5,24	R\$ 104.800,00

	•				
	sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.				
22	CHUCHU – extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, firme, lisas, sem rugas, de aparência fresca, au- sente de lesões de origem física e bioló- gica. Isento de brotos, substâncias terro-	KG	7.000	R\$ 3,42	R\$ 23.940,00
	sas, sujeiras, parasitas, odores estra- nhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.				
23	COUVE MANTEIGA – in extra, primeira qualidade, sem defeitos, com folhas verdes escuras, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	26.000	R\$ 6,92	R\$ 179.920,00
25	ESPINAFRE – in extra, primeira quali- dade, sem defeitos, com folhas verdes es- curas, sem traços de descoloração, tur- gescentes, intactas, firmes e bem desen- volvidas, ausente de lesões de origem fí- sica e biológica. Isenta de substâncias ter- rosas, sujidades, parasitas, odores estra- nhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 300q.	KG	5.000	R\$ 9,69	R\$ 48.450,00
27	GOIABA VERMELHA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	45.000	R\$ 7,09	R\$ 319.050,00
28	INHAME – extra, in natura, macio, gra- údo, com polpa íntegra e firme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	10.000	R\$ 6,63	R\$ 66.300,00
29	IOGURTE NATURAL – integral, na forma líquida, produto resultante da fermentação do leite pasteurizado ou esterilizado, por fermentos lácticos, cuja elaboração sem sabor, sem aditivos artificias. Deverá ter 0% de gordura trans. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Validade de no mínimo 20 dias da data da entrega. Acondicionado em embalagem garrafa ou sachê com 1 litro. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.	UNID	10.000	R\$ 9,35	R\$ 93.500,00
30	IOGURTE SABOR COCO — integral, na forma líquida, produto resultante da fermentação do leite pasteurizado ou esterilizado, por fermentos lácticos, com polpa ou preparado da fruta, com açúcar e sem aditivos artificiais. Deverá ter 0% de gordura trans. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Validade de no mínimo 30 dias da data da entrega. Acondicionado em embalagem garrafa ou saché com 1 litro. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigên-	UNID	10.000	R\$ 9,19	R\$ 91.900,00



	cias legais, se houver, no rótulo deverá in-				
	dicar que o produto é originado do agricul-				
	tor familiar, cooperativa ou associação de				
	agricultores familiares com dados que				
	identifiquem o empreendimento.				
	IOGURTE SABOR MORANGO - inte-				
	gral, na forma líquida, produto resultante				
	da fermentação do leite pasteurizado ou				
	esterilizado, por fermentos lácticos, com				
	polpa ou preparado da fruta, com açú-				
	car e sem aditivos artificiais. Deverá ter				
	0% de gordura trans. O transporte deverá				
	ser em veículo refrigerado. Validade de				
	no mínimo 30 dias da data da entrega.				
	Acondicionado em embalagem garrafa ou				
	sachê com 1 litro. O produto deve estar de				
31	acordo com a legislação vigente. Para	UNID	10.000	R\$ 10,96	R\$ 109.600,00
	produto beneficiado por uma empresa				
	processadora, a matéria prima deverá ser				
	de origem da agricultura familiar ou em-				
	preendedor familiar, deverá apresentar o				
	contrato entre as partes, atender legisla-				
	ção higiênico sanitária e outras exigên-				
	cias legais, se houver, no rótulo deverá in-				
	dicar que o produto é originado do agricul-				
	tor familiar, cooperativa ou associação de				
	agricultores familiares com dados que				
	identifiquem o empreendimento.				
	IOGURTE SABOR SALADA DE FRU-				
	TAS – integral, na forma líquida, produto				
	resultante da fermentação do leite pasteu-				
	rizado ou esterilizado, por fermentos lácti-				
	cos, com polpa ou preparado da fruta,				
	com açúcar e sem aditivos artificiais.				
	Deverá ter 0% de gordura trans. O trans-				
	porte deverá ser em veículo refrigerado.				
	Validade de no mínimo 30 dias da data				
	da entrega. Acondicionado em embala-				
	gem garrafa ou sachê com 1 litro. O pro-				
32	duto deve estar de acordo com a legisla-	UNID	8.000	R\$ 9,19	R\$ 73.520,00
	ção vigente. Para produto beneficiado por				,
	uma empresa processadora, a matéria				
	prima deverá ser de origem da agricultura				
	familiar ou empreendedor familiar, deverá				
	apresentar o contrato entre as partes,				
	Latandar lagialação higiânica conitária o				l
	atender legislação higiênico sanitária e				
	outras exigências legais, se houver, no ró-				
	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é origi-				
	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou				
	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com				
	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-				
	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativo a associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.				
	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a				
	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento. LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar				
	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de agúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró-				
	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es-				
	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade,				
33	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genúrias. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le-	KG	3.000	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
33	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento	KG	3.000	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
33	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi-	KG	3.000	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
33	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agriculto framiliar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes	KG	3.000	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
33	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun-	KG	3.000	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
33	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé-	KG	3.000	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
33	outras exigências legaís, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o emprendimento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	3.000	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
33	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120q por unidade.  LARANJA LIMA – in natura, com 60 a	KG	3.000	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
33	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar	KG	3.000	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
33	outras exigências legaís, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró-	KG	3.000	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
33	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120q por unidade.  LARANJA LIMA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es-	KG	3.000	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
33	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade,	KG	3.000	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
33	autras exigências legaís, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le-	KG	3.000		
	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento				
	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120 por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi-				
	autras exigências legaís, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes				
	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120q por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun-				
	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lespécies genuínas terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médios de romanuseio e transporte. Peso médios de transporte. Peso médios de manuseio e transporte. Peso médios de man				
	outras exigências legaís, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com erses fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.				R\$ 16.920,00 R\$ 132.750,00
	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120q por unidade.  LARANJA LIMA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120q por unidade.  LARANJA PERA – in natura, com 60 a				
	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lespécies genuínas terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar				
	autras exigências legaís, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o emprendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 40% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pródica de 120g por unidade.				
	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos dores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos dores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120g por unidade.  LARANJA PERA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es-				
	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, para situação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade,				
	autras exigências legaís, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espesa do de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espesios ganuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le-		25.000	R\$ 5,31	R\$ 132.750,00
34	outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento	KG	25.000		R\$ 132.750,00
34	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lespécies genúpas terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genúpas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	25.000	R\$ 5,31	R\$ 132.750,00
34	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espesa de origem física, parasitas, para consumo e procedente de esprias para consumo e procedente de especies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes esca de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes	KG	25.000	R\$ 5,31	R\$ 132.750,00
34	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundes substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundes substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun-	KG	25.000	R\$ 5,31	R\$ 132.750,00
34	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíves or mese de menuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compsumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lespécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lespécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lespécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lespécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lespécies genuínas com estranhos, rachaduras, cortes e pefurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e pefurações, sem danos físicos oriun	KG	25.000	R\$ 5,31	R\$ 132.750,00
34	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundes substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundes substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun-	KG	25.000	R\$ 5,31	R\$ 132.750,00
34	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíves or mese de menuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compsumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lespécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lespécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lespécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lespécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lespécies genuínas com estranhos, rachaduras, cortes e pefurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e pefurações, sem danos físicos oriun	KG	25.000	R\$ 5,31	
34	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúa re acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA PERA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de 120g por unidade.	KG	25.000	R\$ 5,31	R\$ 132.750,00
34	autras exigências legaís, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	25.000	R\$ 5,31	R\$ 132.750,00
34	outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  LARANJA BAHIA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA PERA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e pérurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  LARANJA SELETA — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	25.000	R\$ 5,31	R\$ 132.750,00

	•				
	com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120g por unidade.				
37	MAÇA FUJI – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	5.000	R\$ 8,82	R\$ 44.100,00
38	MAMÃO FORMOSA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	28.000	R\$ 7,43	R\$ 208.040,00
41	MANTEIGA COM SAL – com sal, creme de leite pasteurizado, corantes naturais, obtido a partir do leite da vaca, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Isento de aditivos sintéticos e artificiais, gordura trans e adição de outras gorduras. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g, sem aberturas, amassados e estufados. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.	KG	1.000	R\$ 37,26	R\$ 37.260,00
44	MEL – SACHÉ de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.	UNID	750.000	R\$ 0,75	R\$ 562.500,00
45	MELANCIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	50.000	R\$ 4,03	R\$ 201.500,00
50	POLPA DE ABACAXI – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que pre- serve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondi-	KG	18.000,00	R\$ 15,99	R\$ 287.820,00



cionada em embalagem plastica transparenent, resistente e abxica com 1 kg, Deverá ser transportado em carro refriguerado, espessentar no va de monta de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a materia prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendos formaliar, deverá anteriar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendos formaliar, devera experimento, por composições de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendos formaliar, devera presentar o ato da entrega características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plastica transporta o produto é sem acro refrigerado e apresentar no ato da entrega características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plastica transporta. O produto deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendos familiar, deverá apresentar o contrato entre as partos, ou trans exigências legais, se houver, no rótulo deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendos familiars, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA de GACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de agricultores com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a materia prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá agresentar o contrato entre as partes, acondição de agricultores familiares com dados que identifiquem com empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aquicate que que produto é configiando da agricultores familiares com dados que ide						,
verá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseo e transporte. O producido de manuseo e transporte. O producido de manuseo e transporte. O producida prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresendor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiánico santária e outras exgências legais, se houver, no rotuto deverá dindiar que o produto é originado do agriculto familiar, cooperativa ou adados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA — da fruta natural, sem adição de agrucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de adrivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Demonstrato de apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação inglênico santária e outras exgências legais, se houver, no rotuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que presenva es características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente a atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e agresentar no nato da entrega características organolépticas do produto beneficiado por uma empresa processadora, a materia produto deverá este de corjor com embalagem plástica transparente, resistente a atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e agresentar no nato da entrega características organolépticas do produto beneficiado por uma empresa processadora, a materia prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendimento da complexa de características o		cionada em embalagem plástica transpa-				
rado e apresentar no ato da entrega caracteristicas de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de maruseis e transporte. O produto deve estar de acordo com a legistario de completo de completo processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanifaria e outras exigências legais, se houver, no rotutio deverá indicar que o produto é originado do agricultores familiars com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado en carro ertifigerado e apresentar no ato da entrega características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado en carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente en completo de completo de completo de coloração do agricultor en de agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá agresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitaria e outras exigências legais, se houver, no rodundo de manuel de completo de coloração de agricultore stamiliares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANIA – da fruta natural, sem adição de aductivos. Acondicionada em embalagem plásticas de por de coloração de acordo com encomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuelos e transportado en carro ertirgerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com encomendações da coloração de acordo com encomendações do adivos. Acondicionada em embalagem plástica transportado en características de cor, aspecto e coloração de acordo com encomendações do adivos acondicos de acordo com encomendações do condições de acordo com encomendações do adivos acondic						
racterísticas de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de mauseio e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por  uma empresa processadora, a matéria  prima deverá ser de origen da apria- man deverá ser de origen da apria- man deverá ser de origen da apria- tudo de estar de contrato entre as partes,  atender legislação higleñico sanitária e  outras exigências legais, se houver, no ré- tuto deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou  associação de agricultores familiares com  dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE ACEROLA – da fruta natural,  sem adição de acurares, congelada,  apresentando grau de qualidade que pre- serio de produto, sem adição de aditivos. Acondi- cionada em embalagem plástica transpa- rente, resistente e atóxica com 1 kg. De- verá ser transportado em carro refrige- rado e apresentar no tota entrega ca- racterísticas de cor, aspecto e coloração  de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por  mima deverá ser de origem da agricultura  familiar ou empreendedor familiar, deverá  apresentar o contrato entre as partes,  atender legislação higienico sanitária e  outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou  associação de agricultores familiars com  dados que identifiquem o empreendi- mento.  Pola DE CERDIA A COM LARANIA   — Cla fruta natural, sem adição de agrica- res, congelada, apresentando grau de  qualidade que presenve as características or  granofelpiticas do produto, sem adição de  aditivos. Acondicionada em embalagem  plástica transparente, resistente e atóxica com  1 kg. Deverá ser transparotado em  curra exigências legais, se houver, no  ró- tura deverá ser de origen da agricul- tr						
de acordo com recomendações da ÂN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legisia- ção vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processodora, a mateiria prima deverá ser de origem da agricultura da presentar o contrato entre as partes, atender legislação higlénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreend- mento.  POLP DE ACEROLA - da frita natural, sem acidação de aditivos. Acondi- cionada em embalagem plástica transpa- rente, resistente e atóxica com 1 kg. De- verá ser transportado em carro refrige- rado e apresentar no ato da entrega ca- racterísticas de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos or- tura empresa processadora, a materia prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato tobeneficiado por uma empresa processadora, a materia prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato centre as partes, atender legislação higlénico samitária e outras exigências legais, se houver, no rio- tulo deverá indicar que o produto é origi- midado que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica oura características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada por uma empresa processadora, a materia ria prima deverá ser de acordo com a legis- iação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a materia ria prima deverá ser de acordo com a legis- iação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com como empresador de manuela de como de contre de contra de contra de contra de contra de						
undos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a materia prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higheino sanitária e outras exigências legais, se houver, no refigi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE ACEROLA — da fruta natural, sem adição de agucares, congelada, apresentando grau de qualidade que pre- serve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondi- cionada em embalagem plástica transpa- rente, resistente e atloica com 1 kg. De- verá ser transportado em carro reifige- radão e apresentar no atura de antrega cân de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, altender legislação higheino sanitária e outras exigências legais, se houver, no ric- tuto deverá indicar que o produto e froi passociação de agricultores familiarses com dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de aquca- res, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrilgerado e apresentar no ato da ento que deverá de estar de acordo com a legis- lação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricul- tura familiar ou empreender mento.  POLPA DE CAJU – da fruta natural, sem adição de aguicares, conge		de acordo com recomendações da ÁN-				
duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por  uma empresa processadora, a matéria  prima deverá ser de origem da agricultura  familiar ou empreendedor familiar, deverá  apresentar o contrato entre as partes,  atender legislação higlénico santiária e  outras exigincias legais, se houver, no rio- tulo deverá indicar que o produto é origi- nade ob agricultor familiar, cooperativa ou  dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE ACEROLA – da fruta natural,  sem adição de aquicares, congelada,  apresentando grau de qualidade que pre- serve as características organolépticas do  produto, sem adição de aditivos. Acondi- cionada em embalagem plástica transpa- rente, resistente e atóxica com 1 kg. De- verá ser transportado em carro refrige- rado e apresentar no ato da entrega ca- racterísticas de cor, aspecto e coloração  de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manuselo e transporte. O pro- turo dos empresa processadora, a matéria  prima deverá ser de origem da agricultura  familiar ou empreendedor familiar, deverá  apresentar o contrato entre as partes,  atender legislação higlênico sanitária e  outras exiĝeñcials legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou  associação de agricultores familiares com  dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA  — dá fruta natural, sem adição de aquica- res, congelada, apresentando grau de  qualidado que preserve as características de  cor a registra de cordo com a legis- iação vigente. Para produto beneficiado  por uma empresa processadora, a matéria  prima deverá ser de origem da agricultura  familiar ou empreendedor familiar, deverá  adritura deverá ser de origem da agricultura  familiar ou empreendedor  mento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem  adição de agricultores familiares com  dados que demifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem  adição de aquica- ce a cordo de						
cão vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processodora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higheino sanitária e outras extigências legais, se houver, no ributo deverá indicar que o produto é origina associação de agricultures lamiliares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA — da fruta natural, sem adição de aquicares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as caracteristicas organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparante, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato de entrega caracteristicas de cor, aspecto e coloração de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação higienico sanitária e outras extigências legais, se houver, no ributo deverá este de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higienico sanitária e outras extigências legais, se houver, no ributo deverá indicar que o produto é origina sociação de malifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de aquares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as caracteristicas organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato de entrega caracteristicas organolépticas do produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendor familiar, deverá angresentar o contrato entre as partes, atender legislação higienicos anitária e outras extigências legais, se houver, no ributo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, deverá aser tansportado em carro refrigerado e apresentando grau de qualidade que preserve						
uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, alender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendidad, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolégicas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportade om carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características este con correcto de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exiĝencials legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA – da fruta natural, sem adição de aqueras, congelada, apresentan do grau de qualidade que presenve as características origanolegicas do produto, sem adição de aqueras, congelada, apresentan do grau de qualidade que presenve as características organolegicas do produto, sem adição de aqueras, congelada, apresentan o contrato entre as partes, atender legislação higiênico samitária e deverá agresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico samitária originado do agricultor familiar, deverá agricultores familiars, cooperativa ou associação de agricultores familiars, cooperativa ou associa						
prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou emprenedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o emprendimento.  POLPA DE ACEROLA da firuta natural, sem adição de agricultores familiares com dados que identifiquem o emprendimento, sem adição de agricultores familiares com dados que identifiquem o emprendimento, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e agresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomenações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O protuto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a materia prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá agresentar o contrato tentre as partes, atender legislação higiênico samitária e outras exigências legais, se houver, no robusto de deservador de productor de productor de contra de productor de contra de productor de contra de contra de productor de contra de productor de contra de contr						
familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendmento.  POLPA DE ACEROLA – da fruta natural, sem adição de aqueares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transpariente, resistente e atoxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro relifiquente de la composição de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendedmento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de aquedidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de adivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica do coloração de agricultores familiars cooperativa ou associação de acordo com ecomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseis o transporte. O groduto deve estar de acordo com a legislação higiente, Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aqueares, congelada, apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higienico sanitária e outras exigências legias, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa o						
apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA — da fruta natural, sem adição de aquerares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuselo e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no nototud deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de aquiento qualificad que presentar o ontra exigências legais, se houver, no rototud deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar cooperativa ou associação de agricultores familiares com factos que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CARJU — da fruta natural, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro rotrigerado e apresentar o notrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rotulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação ingelecia de sem danos físicos oriundos de manuseia e transportado em carro refrigerado e apresentar o contrato entre as partes, atender legislação ingelecia de sem danos físicos oriundos de mentales de acucaras, congelada a ese						
outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE ACEROLA — da fruta natural, sem adição de aquerares, congelada, apresentando grau de qualidade que pre- serve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondi- cionada em embalagem plástica transpa- rente, resistente e atòxica com 1 kg. De- verá ser transportado em carro refrigi- rado e apresentar no ato da entrega ca- racterísticas de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por una empresa processadora, a matéria prima devrá ser devendor familiar, everá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exiĝencias legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar o no to da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físi- cos oriundos de manuseio e transporto. O  POLPA DE CALU — da fruta natural, sem adição de agricultor entital entre para transportado em carro refrigerado e apresentar o no trato entre as par- tes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rotulo dever sindicar que o produto é ori- ginado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agrificante entre en		apresentar o contrato entre as partes,				
tulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA — da fruta natural, sem adição de acucares, congelada, apresentando grua de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANIVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origiem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de agricultores familiares com partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultores familiars comperativa ou associação de agricultores familiars comperativa ou associação de agricultores familiars e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultores familiars comperatores de acuardes, congelada, apresentando grau						
nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA — da fruta natural, sem adição de agucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transpartente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA. A da fruta natural, sem adição de agucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de adivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carto refrigerado e apresentar no ato da entrega características organolépticas do produto, sem adição de adivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carto refrigerado e apresentar no ato da entrega características organidos de agucarence de coloração de acordo com elegislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiars deverá apresentar o contrato entre as partes, atende legislação higienico sanitária e o						
associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA — da fruta natural, sem adição de acucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de agricultores familiares com presentar o contrato entre as partes, atender legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto fe originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiars ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto fe originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiars compensada e sem empresa processadora, a matéria transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar o acorda do membalagem plástica transparente, Para produto beneficiado por uma						
dados que lidentifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA – da fruta natural, sem adição de aqueares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transpartente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é expueria indica que presente as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparante, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carto refrigerado e apresentar no ato da entrega características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparante, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carto refrigerado e apresentar no ato da entrega características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparante, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carto refrigerado e apresentar no ato da entrega características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparante, contrato entre as partes, atender legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, coperativa ou associação de agricultores familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, coperativa ou associação de agricultores familiars deverá ser de origem da exigencia exigencia exigencia exigenc						
mento.  POLPA DE ACEROLA — da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com respendações da AN-VISA. congelada e sem danos físicos oriundos de manuselo e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higênico sanitária e outras exigências legials, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de aducares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de adrivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refriigerado e apresentar no ato da entrega características organolepticas de produto, sem adição de adrivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, organida e sem danos físicos con dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAUL — da fruta natural, sem adição de aquicar se referende or familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá deverá presendedor familiar, deverá apresentar o entre de produto, sem adição de aquicar se condicionada em embalagem plástica transparente, Para p						
sem adição de aquicares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manusei o e transporte. O produto deve estar de acordo com a legistação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no ré-tulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de adivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado en carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cord. Sepecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produs beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendeór familiar, cooperativo ou associação de agricultores familiar, e outra de composito de cordo esta de cordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativo ou associação de agricultores familiar, e cordo de manusei o transporte. O produto deve estar de acordo com e recipicando e apresentar no ato da entrega características organolepiticas do produto, sem adi						
apresentando grau de qualidade que preserve as características organolepticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigierado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legistação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de aque-res, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e a presentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar no contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo dever á indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de adivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, esistente e atóxica						
serve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e paresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou emprenedeor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanifaria e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da firtura natural, sem adição de aquelidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características organolépticas de rordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físisiação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo devera indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de adivisos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser da cordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de cordo com a legislação vigente.						
produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado en carro refrigierado e apresentar no ato da entrega características de cor, as pecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou emprendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com a legisação higiénico sanitária e outras exigências legais, es houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiars, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo devera indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiars en entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo devera de remiliar comperende de ramiliar, cooperativa ou associação de agricultores familiars en comperende e adivica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com elegisação vigente. Para produto beneficiado por						
cionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou emprenedeor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender fegislação higiênico sanifaria e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da firtura natural, sem adição de aquelade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado en carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características organolépticas de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos física produto deve estar de acordo com legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, coperativa ou associação de agricultores familiars, coperativa ou associação de agricultores familiars e corras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, coperativa ou associação de agricultores familiars e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá ariola de que presentar o cordo com a legisação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processador						
rente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigierado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e cotoração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legistação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou emprendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de aquicates, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com a legistação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá andicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiars compensador no mambres processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar compensador no rotu de que a contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo devera indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiars cooperativa ou associação de agricultores familiars cooperativa ou associação de agricultores familiars cooperativa ou casociação de agricultores familiars cooperativa ou casociação de agricultores familiars cooperativa ou casociação de agricultores familiars de cordo com a legistação vigente. Para produto benefic						
verá ser transportado em carro réfrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuselo e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto e óriginado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de aqueares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresentar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendedor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendente familiar deverá ser de origem da agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendente da cordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de cordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de cordo com recomendações da ANVISA,						
rado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico Sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de aguicateres, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto ê originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de acurdar que o produto ê originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com recomenda						
de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- du deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de agricu- res, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transporte. O produto deve estar de acordo com a legis- lação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matér- iria prima deverá ser de origem da agricul- tura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as par- tes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é ori- ginado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE CAJU – da fruta natural, sem adição de acucares, congelada, apresen- tando grau de qualidade que preserve as características organolepticas do produto, sem adição de acucares, congelada, apresen- tando grau de qualidade que preserve as características organolepticas do produto, sem adição de acucares, congelada, apresen- tando que de membalagem plástica transparente, re- sistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apre- sentar no ato da entrega caracteristicas de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, conge- lada e sem danos físicos oriundos de		rado e apresentar no ato da entrega ca-				
VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de aquiladade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aqualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de corganicíptica de porte de cordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte O produto devee estar de acordo com a legislação vigente. Para produto bene						
undos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA – da fruta natural, sem adição de agricultores familiares com carro refrigerado e apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar ou contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU – da fruta natural, sem adição de acucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características do grandot, sem embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigen						
duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por  uma empresa processadora, a matéria  prima deverá ser de origem da agricultura  familiar ou empreendedor familiar, deverá  apresentar o contrato entre as partes,  atender legislação higiênico sanitária e  outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou  associação de agricultores familiares com  dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA  — da fruta natural, sem adição de aquica- res, congelada, apresentando grau de  qualidade que preserve as características  organolépticas do produto, sem adição de  aditivos. Acondicionada em embalagem  plástica transparente, resistente e atóxica  com 1 kg. Deverá ser transportado em  carro refrigerado e apresentar no ato da  entrega características de cor, aspecto e  coloração de acordo com recomendações  da ANVISA, congelada e sem danos físi- cos oriundos de manuseio e transporte. O  produto deve estar de acordo com a legis- lação vigente. Para produto beneficiado  por uma empresa processadora, a matér- ria prima deverá ser de origem da agricul- tura familiar ou empreendedor familiar,  deverá apresentar o contrato entre as par- tes, atender legislação higiénico sanitária  e outras exigências legais, se houver, no  rótulo devera indicar que o produto é ori- ginado do agricultor familiar, cooperativa  ou associação de aditivos. Acondicionada  em embalagem plástica transparente, re- sistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser  transportado em carro refrigerado e apre- sentar no ato da entrega características  de cor, aspecto e coloração de acordo  com recomendações da ANVISA, conge- lada e sem danos físicos oriundos de  manuseio e atores de compensado  com recomendações da ANVISA, conge- lada e sem danos físicos oriundos de  manuseio esta paracterísticas  de cor, aspecto e coloração de acordo  com recomendações da ANVISA, conge- lada e sem danos físicos oriundos de  manuseio esta paracter						
ção vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA— da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiars com ados que identifiquem o empreendeimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de acucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar o do recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuse	51		KG	22.000	R\$ 16,41	R\$ 361.020,00
uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA— da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, a presentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aqueares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporto. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de orige						
prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA – da fruta natural, sem adição de aquestres, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendiemento.  POLPA DE CAJU – da fruta natural, sem adição de acucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar o ato da entrega características organolépticas do produto, sem adição de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar						
apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aquicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aquicar que o produto, sem adição de adordo com com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou		prima deverá ser de origem da agricultura				
atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matérita prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aquicardo, a produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características do com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o empreendedor familiar, deverá a						
outras exigências legais, se houver, no rétulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aqucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresa processadora de cor						
tulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aqucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresea processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresa processadora.						
nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matérita prima deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de acucraes, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega caracteristicas de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicoso oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou emepreendedor familiar, deverá apresentar o emerca precendedor familiar, deverá apresentar o emerca precendedor familiar, deverá apresentar o						
associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA — da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higieñico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de acucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o empreendedor familiar, deverá apresentar						
dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
mento.  POLPA DE ACEROLA COM LARANJA  — da fruta natural, sem adição de açuca- res, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físi- cos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legis- lação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a maté- ria prima deverá ser de origem da agricul- tura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as par- tes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é ori- ginado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aquecares, congelada, apresen- tando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, re- sistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apre- sentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, conge- lada e sem danos físicos oriundos de ma- nuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou em- preendedor familiar, deverá apresentar o  R\$ 18,67  R\$ 560.100,00						
- da fruta natural, sem adição de açuca- res, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físi- cos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legis- lação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a maté- ria prima deverá ser de origem da agricul- tura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as par- tes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é ori- ginado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE CAJU – da fruta natural, sem adição de aqucares, congelada, apresen- tando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, re- sistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apre- sentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, conge- lada e sem danos físicos oriundos de ma- nuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou em- preendedor familiar, deverá apresentar o		mento.				
res, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU – da fruta natural, sem adição de aquicates, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aquicares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou emprendedor familiar, deverá apresentar o origem da agricultura familiar ou emprendedor familiar, deverá apresentar o empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou emprendedor familiar, deverá apresentar o emprendedor familiar, deverá apresentar o emprendedor familiar, deverá presentar o emprendedor familiar, deverá prese						
organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos or oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aqueares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrígerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físico cos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aqueares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o		aditivos. Acondicionada em embalagem				
carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aqueladade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físico cos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aqueares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aquicade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
cos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aquea de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aqueares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o	E2		VC.	19 000	D# 40 94	D# 320 420 00
por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aque reserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o	52		NG	10.000	K\$ 10,0-	K\$ 338.120,00
ria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de aqueares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
tura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características of que aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
tes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
rótulo deveră indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o		tes, atender legislação higiênico sanitária				
ginado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU — da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE CAJU – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
mento.  POLPA DE CAJU – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
POLPA DE CAJU – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o		POLPA DE CAJU – da fruta natural, sem				
características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
sistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
sentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
com recomendações da AÑVISA, conge- lada e sem danos físicos oriundos de ma- nuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou em- preendedor familiar, deverá apresentar o		sentar no ato da entrega características				
lada e sem danos físicos oriundos de ma- nuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou em- preendedor familiar, deverá apresentar o	53		KG	30.000	R\$ 18,67	R\$ 560.100,00
nuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o						
produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou em- preendedor familiar, deverá apresentar o						
processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou em- preendedor familiar, deverá apresentar o						
de origem da agricultura familiar ou em- preendedor familiar, deverá apresentar o						1
		iprocessadora, a materia prima devera ser				
contrato entre as partes, atender legisla-		de origem da agricultura familiar ou em-				ļ
		de origem da agricultura familiar ou em- preendedor familiar, deverá apresentar o				

cão higiênico sanilária e outras exigências legais, se houver, nor fotulo deverá indicar que o produto é originado do agricul- tor familiar, cooperativa ou associação de identifiquem o empreendimento.  POLPA DE MANGA - da fruta natural sem adição de apucares, congeleda, apresentando grau de qualidade que pre- serve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondi- cionada em embalegem plastica transpa- rente, resistante e atóxica com 1 kg. De- rente do e apresentar no ato da entrega ca- racterísticas de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem damos físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legista- ção vigente. Para produto beneficiado por duto deverá sor de origen da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico saniária e outras exigências legais, se houver, no ro- hulo deverá indicar que o produto é origi- resdo do agricultor familiar, cooperativa ou dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição da aquicares, congelada, apresentando grau de qualidade que pre- serve as características organolepiticas do produto, sem adejão de aditivos. Acondi- de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manusei o transporte. O pro- verá ser transportado em carro refrige- reace as estiente e atóxica com 1 kg. De- verá ser transportado em carro refrige- reace estiente e a social de esta de acordo de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manusei o transporte. O pro- vira de manusei o transporte. O pro- vira de manusei o transporte. O pro- vira de manusei o transporte. O pro- presa processador, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar o outras exigências legais, se houver, no rio- manuse de manusei o transporte. O pro- dudos de manuseio e transporte.  O pro- presa processador, a matéria prima dever						
dicar quie o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE MANGA — da fruta natural, sem adição de adultivos. Condicionada em embalagem plastica transpararente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cox, aspecto e coloração vigore. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a materia prima deverá en de origem da egricultore familiar, deverá agresentar que o produto é originado e apresentar o ato da entrega características de cox que produto experimento, estadore experimento, estadore,						
tor familiari, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE MANGA – da fortua natural, sem adição de apruente de la contra de apruente de la contra de apruente de apruente de apruente de apruente de apruente						
agricultores familiares com dados que identifiquem o emprenedimento.  POLPA DE MANGA – da fruta natural, sem adição de apucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as caracteristicas organolépticas do produto, sem adição de adiverse. Acondicionem de compositores de aconde con reconsentario a do a entrega características de con, aspecto e coloração de acondo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuselo e transporte. O producio de contro de manuselo e transporte. O producio de contrato entre as partes, atender legislação nigelinos sanitária e outras exigências legais, se houver, norá-vulo deverá dinder que o produto é originado do agricultor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação nigelinos sanitária e outras exigências legais, se houver, norá-vulo deverá dinder que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o emprenendor dos que identifiquem o emprenendor dos que de udiadidade que preserve as características organolépticas do produto, examera de acondicionada em embalagem plástica transpariente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e paresentar o acontralo entre as partes, acidentificado por uma empresa processador, a materia prima deverá ser de origem da agricultores familiar, deverá apresentar o contralo entre as partes, atender legislação higientos sanitária e do deserva de contra contra de contra contra de contra contra de contr						
POLPA DE MANOA — da fruta natural, sem adição de aqueraes, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plastica transpartente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado m carro refrigerado de carono com en carro refrigerado de carono com en comendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato segências legais, se houver, no formation de composito de acordo com a legislação higênico santiária e outras expélicas legais, se houver, no formation de composito de agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultors familiar cooperativa ou associação de agricultors familiar cooperativa ou associação de agricultors familiar cooperativa ou descriptions de produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plastica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado en caro refrigerado e apresentar no ato de entrega cardo e apresentar no ato de entrega cardo e apresentar o contrato entrega cardo e apresentar o contrato beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higênico santiária e outras expélencias legais, se houver, no formation de compositores de manuseio e transporte. O produto deverá ser de cordo com a legislação higênico santiária e outras expélencias legais, se houver, no formation de mesa ser a materia prima deverá ser de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância de terma porte. Peso médio 500g.  REQUELIAD. — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e dor caracteris. Con bestura cemoras, sem adição de aproduta trans. Elaborado com						
sem adição de acucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparaente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato de entrega cando de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação higienio sanitaira e de produto de estar de acordo a legislação higienio sanitaira e de legislação a apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higienio sanitaira e de legislação a apricultura familiar ou emprenedidor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de acucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de acucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondições de la contrato expleida e a dividos acom 1 kg. Deverá a entre ransportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporta. O produto deve estar de acordo com a legislação higiênico sanitária e pura de legislação higiênico sanitária e pura de legislação higiênico sanitária e durtas exigências legias, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimo.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas integras e limes, ausente de lesdes de originado do agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimo e produto deverá ser de origem da agricultora familiar comperativa com a legislação vigente. O produto deverá eser de origem da agr						
apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas de produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportade om carro refrigerado e apresentar no ató de entrega características de cori, aspecto e cotoração de como de						
serve as caracteristicas organolépricas do produto, som adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega caracteristicas de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriudos de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriudos de carro de comenta						
produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plastica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportade macro refrigerado e apresentar no ato da entrega caracteristicas de cori, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processador da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de aquicultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de aquicade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aquicade que preserve as características com 1 kg. Deverá ser transportado em caror refrigerante, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em caror refrigerante, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em caror refrigerante, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em caror refrigerante, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em caror refrigerante, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em caror refrigerante, resistente e atóxica do expectado exercisente em contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, con higienico sanitária e outras exigências legais, con estar de acordo com a legislação vigente. Para produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteuizado. Acondicionado em embalagem d						
cionada em embalagem plástica transpa- rente, resistente e atóxica com 1 kg. De- verá ser transportado em carro refrige- rado e apresentar no tot de entrega ca- racteristicas de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- dudo deve estar de acordo com a legisla- ción incipato em presea processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou emprenededor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, alender legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rô- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultor familiar, cooperativa ou nordos que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de adutivos. Acondi- cionada em embalagem plástica transpa- rente, resistente e atóxica com 1 kg. De- verá ser transportado em carro refrige- rado e apresentar no ato da entrega ca- racteristicas de cor, aspecto e coloração de acordo cor me comendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por una empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar de legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rô- tulo deverá ser de origen da da este de cor- gem física e biológica. Isenta de substán- do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultor familiar, deverá estranbos, rachaduras, cortes e perfura- çõ						
rente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega caracteristicas de cori, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto benderia do producio de estar de acordo com a legislação vigente. Para produto benderia apraies, alrender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor maillar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de acquicares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aquicade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e agresentar no ato de entrega cando de produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e agresentar o contrato entre as partes, atender legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação, higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreended.  REPOLINO VERDE – in natura, fichas incaprate estranhos, rachaduras, contes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manueixo e transporte. Pese médio 500g.  REQUELIÃO — produto de primeira qualidade, com asbor, cor e odor caracteristico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com lel						
verá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a materia prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as parties, alender legislação higênico sanilatia e outras explências legals, se houver, no formado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultors familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de aquicares, congelada, apresentando grau de qualidade que presener as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deverá ser de origem da agricultura familiar ou prema da						
rado e apresentar no ato da entrega caracteristicas de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação legislaçã						
racteristicas de cor, aspecto e coloração de acordo com renomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por  ma empresa processadora, a matéria  prima deverá ser de origem da agricultura  familiar ou empreendedor familiar, deverá  apresentar o contrato entre as partes,  atender legislação inigênico sanitaria e  outras exigências legais, se houver, no rio- tuto deverá indicar que o produto e origi- nado do agriculto framiliar, cooperativa ou  adados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE GOIABA - da fruta natural,  sem adição de aditivos. Acondi- cionada em embalagem plástica transpa- rente, resistente e atóxica com 1 kg. De- verá ser transportado em carro refrige- rado e apresentar no ato da entrega ca- racterísticas de cor, aspecto e coloração  de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por  uma empresa processadora, a matéria  prima deverá ser de origem da agricultura  familiar ou empreendedor familiar, deverá  apresentar los des entrega ca- racterísticas de cor, aspecto e coloração  de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- duto dever estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por  uma empresa processadora, a matéria  prima deverá ser de origem da agricultura  familiar ou empreendedor familiar, devers  a  pateriar que produto de primeira quali- dade, com sobr, cor e odor caracterís- tico. De textura cremosa, sem adição de  amito, gordura vegetal hidrogenada e  gordura trans. Elaborado com leite  pas- teurizado. Acondicionado em embalagem  de pote plástico resistente com 500g. Va- lidade minima de 3 meses a partir da data  da entrega. O produto dever estar de  acordo com a legislação vi- gene física, com parte produto de  prim						
VISA, congelada e sem danós físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legials, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa o u associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de agrucares, congelada, apresentando grua de de aditivos. Acondi- cionada em embalagem plástica transpa- rente, resistente e atóxica com 1 kg. De- verá ser transportado em carro refrige- rado e apresentar no ato da entrega ca- racteristicas de cor, aspecto e coloração de acordo com recomentações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura dispresentar o contrato entre as partes, atender legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas in- tegras e firmes, ausenta de lesões de ori- gem física e biológica. Isenta de substân- cias terrosas, sujidades parasilas, odores for isentar de parte de lesões de ori- gem física e biológica. Isenta de substân- cias terrosas, sujidades parasilas, odores for per publico e estar de acordo com alegislação higienico sanitária e outras exigências espais, parasilas, odores for per publico espais parasilas, odores for publico de estar de acordo com a legislação vi- gen física e biológica. Isenta de acordos com a legislação vi- gen da a						
undos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legisação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendeor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rotuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de quecares, congelada, apresentando grau de qualidade que presserve as características or granolepticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado en carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendeor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higieñico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rotuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, flohas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias tegras de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, flohas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias tegras de agricultores familiar de verá ser en veliculo refrigerado. Pera produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de acordo com a legislação vigente. O produto deve ter os registos de agricultore familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higienico san		de acordo com recomendações da AN-				
duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por  uma empresa processadora, a matéria  prima deverá ser de origem da agricultura  familiar ou empreendedor familiar, deverá  apresentar o contrato entre as partes,  atender legislação higiênico sanitária e  outras exigências legials, se houver, no ró- tudo deverá indicar que o produto é origi- nando do agricultor familiar, cooperativa o  associação de agricultores familiares com  dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural,  sem adição de aqueares, congelada,  apresentando grau de qualidade que pre- serve as características organolépticas do  produto, sem adição de aditivos. Acondi- cionada em embalagem plástica transpa- ernete, resistente e atóxica com 1 kg, De- verá ser transportado em carro refrige- rado e apresentar no ato da entrega ca- racterísticas de cor, aspecto e coloração  de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- duto dever estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado pro- duto dever as red e origem da agricultura  familiar ou empreendedor familiar, deverá  apresentar o contrato entre as partes,  atender legislação higiênico sanitária e  outras exigências legials, se houver, no ró- tudo deverá indicar que o produto é origi- nando da ogricultor familiar cooperativa o  associação de agricultores familiares com  dados que identifiquem o empreendi- mento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas in- tegras e firmes, ausente de lesões de ori- gent física e biológica, Isenta de substin- cias terrosas, suijadoes parasitas, odores  estranhos, rachaduras, contes e perfuir  dade, com sabor, cor e odor caracteris- tico. De textura crembos, sem adrição de  amido, gordura vegetal hidrogenada e  gordura trans. Elaborado com lete pas- teurizado. Acondicionado em embalagem  de pote plástico resistiente com 500g, Va- lidade minima de 3 meses a partir da data  da entrega. O produto deve ter os regis- ros nos orgã						
titul dever sar produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima devará ser de origen da agricultura familiar ou emprendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legials, se houver, no rotulo deverá indicar que o produto é originado do da gricultores familiares comendados que identifiquem o emprendimento.  POLPA DE GOIABA – da fruta natural, sem adição de agrueares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado en carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deverá are de origente plastica transparado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com ecomendações da AN-VISA, congelada es em danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deverá ser de origen da agricultura familiar ou empreendeor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, noró-tuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE – in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origen física e biológica. Isenta de substâncias terras. Elaboraco rima de lesões de origen física e biológica. Isenta de substâncias terras exigências legais, parasitas, odores de agricultor familiar, deverá aprecende do reporta de porto porto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremos, sem adrição de agricultor familiar deverá ser de origem da agricultura familiar ou emprenededor familiar, deverá apresentar o contrato entre	54		KG	7.000	R\$ 14,63	R\$ 102.410,00
uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legials, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de aqueares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto dever estar de acordo com a legislação vioquento. Para produto beneficiado produto por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendeor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legials, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica, isenta de substân-sico. De textura crembos, sem adrodo dom lete pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade minima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos orgãos competentes de fiscalizações, estar de acordo com a legislação viegente. O produto deve ter os registros nos orgãos competentes de fiscalização higiênico sanitária e outras exigências legials, as houver, no rótulo deverá indicar que o produto éve estar de acordo com a legislação viegente. O pr						,
prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE GOIABA - da fruta natural, sem adição de que que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóvica com 1 kg. Deverá ser transportado em caron refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com respendações da Alvida, com						
familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originando do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultoreas familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado en carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas íntegras e tirmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, suijdades, parastias, odores estrarhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manusicio e transporte. Peso médio 500g.  REQUELADO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registors nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo cor esta de acordo cor a legislaç						
apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de acqueras, congelada, apresentando grau de qualidade que pre- serve as características organolépiricas do produto, sem adição de aditivos. Acondi- cionada em embalagem plástica transpa- rente, resistente e atóxica com 1 kg. De- verá ser transportado em cario refrige- rado e apresentar no ato da entrega ca- racterísticas de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manusei e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por  uma empresa processadora, a matéria  prima deverá ser de origem da agricultura  familiar ou empreendedor familiar, deverá  apresentar o contrato entre as partes,  atender legislação higélenico sanitária e  outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou  associação de agricultores familiares com  dados que identifiquem o empreendi- mento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas in- tegras e firmes, ausente de lesões de ori- gem física e biológica. Isenta de substán- cias terrosas, sujidades, parasitas, odores  estrarhos, rachaduras, cortes e perfura- ções, sem danos físicos oriundos de ma- nuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUELIÃO — produto de primeira quali- dade, com sabor, cor e odor caracterís- itico. De textura cremosa, sem adição de  amido, gordura vegetal hidrogenada e  gordura trans. Elaborado com leite pas- teurizado. Acondicionado em embalagem  de pote plástico resistente com 500g. Va- idiade mínima de 3 meses a partir da data  da entrega. O produto deve ter os regis- tros nos orgãos competentes de fiscaliza- ção e estar de acordo com a legi						
atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou  associação de agricultores familiares com  dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural,  sem adição de acquares, congelada,  apresentando grau de qualidade que pre- serve as características organolepticas do  produto, sem adição de aditivos. Acondi- cionada em embalagem plástica transpa- rente, resistente e atóxica com 1 kg. De- verá ser transportado em carro refigie- rado e apresentar no ato da entrega ca- racterísticas de cor, aspecto e coloração  de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por  uma empresa processadora, a matéria  prima deverá ser de origem da agricultura  familiar ou empreendeor familiar, deverá  apresentar o contrato entre as partes,  atender legislação higiênico sanifaria e  outras exigências legais, se houver, no ró- tuto deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou  associação de agricultores familiares com  dados que identifiquem o empreendi- mento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas in- tegras e firmes, ausente de lesões de ori- gem física e biológica. Isenta de substân- cias terrosas, sujidades, parastas, odores  estrarhos, rachaduras, cortes e perfura- ções, sem danos físicos oriundos de ma- nuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUELIAO — produto de primeira quali- dade, com sabor, cor e odor caracterís- tico. De textura cremosa, sem adição de  amido, gordura vegetal hidrogenada e  gordura trans. Elaborado com leite pas- teurizado. Acondicionado em embalagem  de pote plástico resistente com 500g. Va- tidiade mínima de 3 meses a partir da data  da entrega. O produto deve ter os regis- tros nos órgãos comeptentes de fiscaliza- ção e estar de acordo cor esta de acordo  com a legislação vigente.						
outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto de órigi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiarses com dados que identifiquem o empreendi- mento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de acucares, congelada, apresentando grau de qualidade que pre- serve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondi- cionada em embalagem plástica transpa- rente, resistente e atóxica com 1 kg. De- verá ser transportado em carro refrige- rado e apresentar no ato da entrega ca- racterísticas de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manusei o e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higlênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no ró- tuto deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultore similiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas in- tegras e firmes, ausente de lesões de ori- gem física e biológica. Isenta de substân- cias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfura- ções, sem danos físicos oriundos de ma- nuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUELIAO — produto de primeira quali- dade, com sabor, cor e odor caracterís- tico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pas- teurizado. Acondicionado em embalagem de pote plásitos resistente com 500g. Va- lidade mínima de 3 meses a pantir da data da entrega. O produto deve de sar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em véculo refrigerado. Pera produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem						
lulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de acucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalegem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refigierado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendeot familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem físcia e biológica. Isenta de substância letrosa, suitados, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUELIAO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado, Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá sem veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultores familiares com dados que				1	1	
associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado en carro refrigierado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no fotulo deverá indicar que o produto é originando do agricultores familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias letrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REOUELIAO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entega. O produto deve ter os registros nos orgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá aere m veículo refrigerado. Perar produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá aeres de origeme da agricultura familiar cou peresentar o contrato entre as p		tulo deverá indicar que o produto é origi-		1	1	
dados que identifiquem o empreendimento.  POLPA DE GOIABA – da fruta natural, sem adição de aquicares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a materia prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultore familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE – in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachadruras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 5000, REQUEJÃO – produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com letle pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500, Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a materia prima deverá ser de origem da agricultura familiar cou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênicos sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto be or						
mento.  POLPA DE GOIABA – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, caspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor afimiliar, cooperativo ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE – in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manusei o transporte. Peso médio 500g.  REQUEJAO – produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor caracteristico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veiculo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar cou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá ind				1	1	
POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de aquuares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plastica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou emprendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE – in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substáncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 5000, REQUEJAO – produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 5000, Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar cou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênicos sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiariase com dado						
sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigênicas legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substângem fisica e produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, de				-	-	
apresentando grau de qualidade que preserve as características organolepticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionado em embalagem plastica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com comendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vígente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJAO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 mases a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veiculo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar cou en reprendiento.  TANGERINA POKAN — in natura, com 60 a gricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiarie				1	1	
serve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênicos sanitária e outras exigências legals, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originando do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância estrerosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUELIADO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou emprea produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou emprea deverá ser de origem da agricultura familiar cou emprea deverá ser de origem da agricultura familiar e utras exigências legais, se houver, no rótulo deve						
produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higlênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJIÃO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com lete pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto dever sir de data da entrega. O produto dever sir de data da entrega. O produto dever a mempresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresa deverá ser de origem da verta de considera de						
cionada em embalagem plástica transparente, resistente a tatóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecte e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá agresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE – in natura, folhas íntegras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJÃO – produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade minima da 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente o produto teve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente o produto to entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto e originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiariares com dados que identifiquem o empreendimento.		ů i		1	1	
verá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigênicais legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE – in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachadruars, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 5000.  REQUEIJÃO – produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 5000, Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto è originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.		cionada em embalagem plástica transpa-				
rado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, coores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas íntegras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncicas per fisica e biológica. Isenta de substâncicas que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas íntegras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncicas que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas íntegras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncicas estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEIJÃO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação processadora, a matéria prima deverá ser en eviculo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser en eviculo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a partes, atende legisl						
racterísticas de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produte deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUELIÃO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veiculo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa procesadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação ingiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendiemento.						
de acordo com recomendações da ÁN- VISA, congelada e sem danos físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  REPOLHO VERDE – in natura, folhas in- tegras e firmes, ausente de lesões de ori- gem física e biológica. Isenta de substán- cias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfura- ções, sem danos físicos oriundos de ma- nuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJIÃO – produto de primeira quali- dade, com sabor, cor e odor caracterís- tico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pas- teurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Va- lidade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou em- preendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legisla- ção higiênico sanitária e outras exigên- cias legais, se houver, no rótulo dever á in- dicar que o produto é originado do agricul- tor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  EXPOLEDIÃO PORDE — in natura, com 60, a 90% de maturação, com teores de açú-						
VISA, congelada e sem danós físicos ori- undos de manuseio e transporte. O pro- duto deve estar de acordo com a legisla- ção vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no ró- tulo deverá indicar que o produto é origi- nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.  REPOLHO VERDE – in natura, folhas in- tegras e firmes, ausente de lesões de ori- gem física e biológica. Isenta de substân- cias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfura- ções, sem danos físicos oriundos de ma- nuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJAO – produto de primeira quali- dade, com sabor, cor e odor caracterís- tico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pas- teurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Va- lidade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os regis- tros nos órgãos competentes de fiscaliza- ção e estar de acordo com a legislação vi- gente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou em- preendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legisla- ção higiênico sanitária e outras exigên- cias legais, se houver, no rótulo deverá in- dicar que o produto é originado do agricul- tor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
undos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, coperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substáncias estronasa, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJÃO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, coperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.						
duto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originando do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEIJÃO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com letie pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órigãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
ção vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias estroasa, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEIJÃO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá ser de origem da agricultura familiar deverá ser de origem da esta presentar o contra	55		KG	5.000	R\$ 11,63	R\$ 58.150,00
prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE – in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJÃO – produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, coperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas íntegras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJJÃO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE – in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJÃO – produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, coporativa ou associação de agriculturo familiar, coporativa ou associação de agriculturo familiar, coporativa ou associação de agriculture familiar con a associação de agriculture familiar com a associação de agriculture familiar con dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-		prima deverá ser de origem da agricultura				
atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas íntegras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJIÃO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas íntegras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJÃO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
tulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJAÕ — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJÃO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  REPOLHO VERDE – in natura, folhas integras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJÃO – produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, coporativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
mento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas íntegras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJÃO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
mento.  REPOLHO VERDE — in natura, folhas íntegras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJÃO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
tegras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEIJÃO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-					<u> </u>	
gem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJÃO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-		•				-
cias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos ordindos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJÃO – produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênicos amitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEIJÃO – produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-			1//	07.00-	D6 6 7	D6 400 470 57
ções, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJJÃO — produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g, Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-	57		KG	27.000	K\$ 3,71	K\$ 100.170,00
nuseio e transporte. Peso médio 500g.  REQUEJÃO – produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da datat da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
REQUEIJÃO – produto de primeira qualidade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 5009. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendemento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
dade, com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g, Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
tico. De textura cremosa, sem adição de amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-				1	1	
amido, gordura vegetal hidrogenada e gordura trans. Elaborado com leite pasteurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-		tico. De textura cremosa, sem adição de		1	1	
teurizado. Acondicionado em embalagem de pote plástico resistente com 5009. Validade mínima de 3 meses a partir da datat da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-		amido, gordura vegetal hidrogenada e		1	1	
de pote plástico resistente com 500g. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-				1	1	
lidade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-				1	1	
da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-				1	1	
tros nos órgãos competentes de fiscaliza- ção e estar de acordo com a legislação vi- gente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou em- preendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legisla- ção higiênico sanitária e outras exigên- cias legais, se houver, no rótulo deverá in- dicar que o produto é originado do agricul- tor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-				1	1	
ção e estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-				1	1	
gente. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-				1	1	
com a legislação vigente. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rétulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-				1	1	
deverá ser em veículo refrigerado. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-	58	com a legislação vigente. O transporte	UNID	1.500	R\$ 19,94	R\$ 29.910,00
processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-				1	1	•
de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-				1	1	
preendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-				1	1	
contrato entre as partes, atender legisla- ção higiênico sanitária e outras exigên- cias legais, se houver, no rótulo deverá in- dicar que o produto é originado do agricul- tor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-				1	1	
ção higiênico sanitária e outras exīgências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
cias legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
dicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-						
tor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-				1	1	
identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-		tor familiar, cooperativa ou associação de		1	1	
TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-			1	l	1	
61 a 90% de maturação, com teores de açú-						
a 50 % de mataração, com teores de aça						
car e acidez compativeis com esse tim,		identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60	145	05		DA 05 1-1-1-
	61	identifiquem o empreendimento.  TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-	KG	20.000	R\$ 4,77	R\$ 95.400,00



	VALOR TOTAL				R\$ 5.929.270,00
62	TOMATE - extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescos, polpa integra e firme, coloração uniforme, casca lisa, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, ra- chaduras, cortes e perfurações, sem da- nos físicos oriundos de manuseio e trans- porte.	KG	15.000	R\$ 7,59	R\$ 113.850,00
	próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.				

#### 5<sup>a</sup> – SELECT RURAL EMPREENDIMENTO FAMILIAR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalhamento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses
1	ABACATE – fruta destinada ao consumo in natura, polpa intacta, firme, com 60 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme, lisa, verde e intacta, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.		2.500	R\$ 5,22	R\$ 13.050,00
5	ABOBRINHA ITALIANA – in natura, primeira qualidade, grau de maturação apropriado para consumo, selecionada, propriado para consumo, selecionada, coloração verde clara e estrias longitudinais, tamanho uniforme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, odores estranhos, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	NG	7.500	R\$ 4,37	R\$ 32.775,00
10	ALFACE CRESPA — coloração verde, fresca, folhas firmes e fixas ao talo, limpas e brilhantes, íntegras, sem escurecimento, sem água e ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosa, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 300g.	KG	22.000	R\$ 7,04	R\$ 154.880,00
11	BANANA D'AGUA — in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa íntegra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.	KG	4.500	R\$ 4,74	R\$ 21.330,00
23	COUVE MANTEIGA – in extra, primeira qualidade, sem defeitos, com folhas verdes escuras, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.		10.000	R\$ 6,92	R\$ 69.200,00
28	INHAME – extra, in natura, macio, gra- údo, com polpa íntegra e firme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	7.450	R\$ 6,63	R\$ 49.393,50
38	MAMÃO FORMOSA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras.	KG	8.900	R\$ 7,43	R\$ 66.127,00

·	VALOR TOTAL				R\$ 519.985,64
62	TOMATE - extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescos, polpa integra e firme, coloração uniforme, casca lisa, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, ra- chaduras, cortes e perfurações, sem da- nos físicos oriundos de manuseio e trans- porte.	KG	9.946	R\$ 7,59	R\$ 75.490,14
57	REPOLHO VERDE – in natura, folhas íntegras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.	KG	8.000	R\$ 3,71	R\$ 29.680,00
49	PEPINO – in natura, de primeira quali- dade, com polpa íntegra e livre de sujida- des, com casca firme e intacta, de colora- ção verde escuro, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	2.000	R\$ 4,03	R\$ 8.060,00
	cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.				

### $5^{a}$ – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES – COOPRAPA

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalhamento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses
13	BANANA PRATA – in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	40.000	R\$ 6,00	R\$ 240.000,00
19	CAQUI – in natura, com grau de matura- ção adequado para o consumo, sem ava- rias na casca, íntegro, firme, liso, de tama- nho uniforme. Isento de substâncias ter- rosas, sujeiras, parasitas, odores estra- nhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 200g por uni- dade.	KG	20.000	R\$ 6,86	R\$ 137.200,00
27	GOIABA VERMEL HA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	10.000	R\$ 7,09	R\$ 70.900,00
35	LARANJA PERA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró-prias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	40.000	R\$ 4,40	R\$ 176.000,00
38	MAMÃO FORMOSA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	20.000	R\$ 7,43	R\$ 148.600,00



39	MANGA PALMER – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	30.000	R\$ 7,10	R\$ 213.000,00
40	MANGA TOMMY – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	30.000	R\$ 6,59	R\$ 197.700,00
45	MELANCIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	24.000	R\$ 4,03	R\$ 96.720,00
46	MELÃO AMARELO – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	40.000	R\$ 6,52	R\$ 260.800,00
61	TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	30.000	R\$ 4,77	R\$ 143.100,00
62	TOMATE - extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescos, polpa integra e firme, coloração uniforme, casca lisa, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	30.000	R\$ 7,59	R\$ 227.700,00
	VALOR TOTAL				R\$ 1.911.720,00

### 6ª - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DOS LAGOS - COOPALAGOS

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalhamento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses
9	AIPIM DESCASCADO E CONGELADO – mandioca, extra, in natura, macio, gra- údo, polpa e casca integra e firme, au- sente de lesões de origem física e bioló- gica. Isento de substâncias terrosas, suji- dades, parasitas, odores estranhos, ra- chaduras, cortes e perfurações, sem da- nos físicos oriundos de manuseio e trans- porte. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Deverá atender as legisla- ções vigentes. Acondicionado em emba- lagem selada ou a vácuo de 1 kg.	KG	68.000	R\$ 14,88	R\$ 1.011.840,00
11	BANANA D'ÁGUA – in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa íntegra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de	KG	15.000	R\$ 4,74	R\$ 71.100,00

tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.  BANANA NANICA — in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa íntegra e firme, fixa ao acaho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.  BANANA PRATA — in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa íntegra e fírme, fixa ao acaho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 130g por unidade.  MEL — SACHE de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreandedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto tendiciado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá agresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fídico, fermento biológico, sal, água, pode conter letie, go		substâncias terrosas, sujidades, parasi-		1		
e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio et transporte. Peso médio de 150g por unidade.  BANANA NANICA — in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem sestranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.  BANANA PRATA — in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de 13 substância terrosas, suijdades, parasitats, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio et transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL — SACHE de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação inigênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PAO ARTESANAL DE BATATA DOCE—produto composto por bastata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fídico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, vovs e deverá ser isento de aditivos artificiais, açuar podro do deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria terrosa e paraita, em perfeito estado de conter leite, gordura vegetal, vovs e deverá ser isento de aditivos artificiais, açuar podro do deverá a presentar o contrato entre as parties, atender legislação ingiêni						
dos de mánuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.  BANANA NANICA – in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.  BANANA PRATA – in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL – SACHE de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PAO ARTESANAL DE BATATA DOCE – produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fícito, fermento biológico, sal, água, pode conter lette, gordura vegetal, rovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de máteria terrosa e parasita, em perfeito estado do conservação. O produto deve estar de acordo						
BANANA NANICA — in natura, com grau de maturação de 60 e 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sulidades, parasriats, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.  BANANA PRATA — in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sulidades, parasriats, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL — SACHE de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresea processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agriculture familiar, coperativa ou associação de agricultores familiars, coperativa ou associação de agricultores familiars, coperativa ou associação de agricultores familiar, deverá apresentar o contrato emero e ácido fícito, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açucar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias eprimas sãa e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria terrosa e parasita, em perfeito e						
de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de 2 substância terrosas, suidades, parasitas, codores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.  BANANA PRATA — in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de 3 substância terrosas, suidades, parasistas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL — SACHE de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou sepuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreeadedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rotulo deverá indicar que o produto é originando do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreeadimiento.  PAO ARTESANAL DE BATATA DOCE—produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificials, açucar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Bestot de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no riótulo deverá i						
e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odres estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos lísicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.  BANANA PRATA — in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, popla íntegra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos lísicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL — SACHE de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higleinico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rôtulo deverá indicar que o produto é originando do agricultores familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiars com produto deverá indicar que o produto é originado do agricultores familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiar de materias-primas sãa e de primeirar qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria teriosa e parasita, em perfeito estado do conservação. O produto deve estar de acordo com a contra e legislação vigente. Para produto beneficiad		BANANA NANICA - in natura, com grau				
de origem física e biológica. Isenta de sudores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.  BANANA PRATA — in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa íntegra e fírme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL — SACHE de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higienico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótuto deverá indicar que o produto é originado do agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode contre leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria pirma deverá ser de origem da agricultura familiar o uempreendedir familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências						
substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.  BANANA PRATA — in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa íntegra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL — SACHÉ de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultores familiarse com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode contre leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas são e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreended remiliar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências le						
dorres estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.  BANANA PRATA — in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL — SACHE de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma susperficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higlênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rotuto deverá indicar que o produto é originado do agricultores familiar cou empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos antificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empremedior familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higlênicos sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é origina			140	45.000	DA 4 50	DA 07 000 0
perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.  BANANA PRATA — in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL — SACHÉ de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo devera indicar que o produto é originado do agricultores familiarse com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enríquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar o uempreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênicos sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricu	12		KG	15.000	R\$ 4,52	R\$ 67.800,0
de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.  BANAN PRATA – in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujúdades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL – SACHE de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agriculto framiliar, coperativa ou associação de agricultures familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açuar a gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooper		porfurações som danos físicos oriundos				
150g por unidade.  BANANA PRATA – in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa íntegra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores e setranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL – SACHE de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÁO ARTESANAL DE BATATA DOCE – produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com lerro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode contre leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênicos sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultores familiars comperativa ou associação de agricultores familiars comperati						
BANANA PRATA — in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odres estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL — SACHIÉ de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor tamiliar, cooperativa ou associação de agricu						
de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasilas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL – SACHE de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE – produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açucar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade, lsento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as parates, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifi						
e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odres estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL – SACHÉ de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caranelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE—produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
substância terrosas, sujidades, parasitas, odres estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL – SACHÉ de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE – produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de matérias erimans sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendiorio prima do do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendiorio empreendiorio produto é originado do agricultor familiar e compreendiorio empreendiorio en dados que identifiquem o empreendiorio empreendiorio en dados q						
odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL – SACHÉ de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superfícial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE – produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legistação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-		de origem física e biológica. Isenta de				
perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL — SACHÉ de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre a spartes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-	13		KG	50.000	R\$ 6,00	R\$ 300.000,
de manúseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MEL – SACHE de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deve á indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE – produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açucar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rôtulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
MEL – SACHÉ de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
MEL – SACHÉ de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE – produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
tural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE—produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
tâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açucar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma deverá ser de origem da agricultura familiar ou empresandedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açucar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-		cristalização, caramelização ou espuma				
cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiénico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE – produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
gente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açucar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rotulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãa e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-	11		LINID	450 000	R\$ 0.75	P\$ 337 500
liar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açucar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-	77		OIVID	+30.000	ιτφ 0,7 3	114 337.300
apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãa e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açucar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
tulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativo ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-		atender legislação higiênico sanitária e				
nado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açucar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
dados que identifiquem o empreendimento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açucar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
mento.  PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE — produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE— produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
produto composto por batata doce, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açucar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higilênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açucar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
conter leite, gordura 'vegetal, o'vos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
verá ser isento de aditivos artificiais, açú- car e gordura trans. Com aproximada- mente 50g. Com características adequa- das para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira quali- dade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legis- lação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a maté- ría prima deverá ser de origem da agricul- tura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as par- tes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é ori- ginado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
car e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
mente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
das para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
dade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
produto deve estar de acordo com a legis- lação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a maté- ria prima deverá ser de origem da agricul- tura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as par- tes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é ori- ginado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-	48	produto deve estar de acordo com a legis-	UNID	400.000	R\$ 1,87	R\$ 748.000
ria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
tura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
deverá apresentar o contrato entre as par- tes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é ori- ginado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
tes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
rótulo deverá indicar que o produto é ori- ginado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
ginado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi-						
com dados que identifiquem o empreendi-		ou associação de agricultores familiares				
mento.		com dados que identifiquem o empreendi-				
		monto		l	l	
VALOR TOTAL R\$ 2.536.240,		mento.				

### 7ª – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA –

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalhamento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses
2	ABACAXI – in natura, grau de matura- ção adequada para o consumo, sem amassados ou partes amolecidas. Isento de substâncias terrosas, sujei- ras, parasitas, odores estranhos, ra- chaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 800g.	KG	10.000	R\$ 5,49	R\$ 54.900,00
3	ABÓBORA JACAREZINHO – in na- tura, primeira qualidade, grau de matu- ridade apropriado para consumo, sele- cionada, tamanho uniforme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, odores	KG	10.000	R\$ 4,08	R\$ 40.800,00



A po a le	estranhos, sujidades, parasitas, racha- luras, cortes, sem danos físicos oriun- los de manuseio e transporte.				
A point and a lee					
A pi	ios de manuseio e transporte.				
pi aj ni 4 le					
pi aj ni 4 le	ABÓBORA SERGIPANA - in natura.				
4 le	primeira qualidade, grau de maturação				
4 le					
4 le	propriado para consumo, selecio-				
Is	nada, tamanho uniforme, ausente de				
	esões de origem física e biológica.	KG	10.000	R\$ 4,52	R\$ 45.200,00
ا م	senta de substâncias terrosas, odores				
U.	estranhos, sujidades, parasitas, racha-				
d	luras, cortes, sem danos físicos oriun-				
	los de manuseio e transporte.				
	BANANA PRATA - in natura, com				
	rau de maturação de 60 a 90%, polpa				
	ntegra e firme, fixa ao cacho, ausente				
	le lesões de origem física e biológica.				
	senta de substância terrosas, sujida-	KG	20.000	R\$ 6,00	R\$ 120.000,00
	les, parasitas, odores estranhos, ra-				
	chaduras, cortes e perfurações, sem				
	lanos físicos oriundos de manuseio e				
	ransporte. Peso médio de 120g por				
	ınidade.				
В	BATATA DOCE – in natura, intacta e				
lir	mpa, tamanho médio, sem brotos e				
Se	em rachaduras, com casca sem ava-				
	ias, ausente de lesões de origem física				
	biológica. Isenta de substância terro-	KG	60.000	R\$ 4,37	R\$ 262.200,00
	as, sujidades, parasitas, odores estra-		23.000	.,	
	nhos, rachaduras, cortes e perfura-				Ì
	sões, sem danos físicos oriundos de				
	nanuseio e transporte.				
	CHUCHU – extra, in natura, proce-				Ì
	lente de espécies genuínas e sãs,				Ì
	resca, firme, lisas, sem rugas, de apa-				Ì
	ência fresca, ausente de lesões de ori-				l
22 g	jem física e biológica. Isento de brotos,	KG	15.000	R\$ 3,42	R\$ 51.300,00
SI	ubstâncias terrosas, sujeiras, parasi-				
ta	as, odores estranhos, rachaduras, cor-				
te	es e perfurações, sem danos físicos				
O	riundos de manuseio e transporte.				
	GOIABA VERMELHA - in natura, com				
	60 a 90% de maturação, com teores de				
	cúcar e acidez compatíveis com esse				
	im, próprias para consumo e proce-				
	lente de espécies genuínas. De pri-				
	neira qualidade, com casca firme e in-	KG	20,000	D¢ 7.00	D¢ 444 000 00
	acta, ausente de lesões de origem fí-	_	20.000	R\$ 7,09	R\$ 141.800,00
	ica e biológica, isento de substâncias				
te	errosas, sujeiras, parasitas, odores es-				
	ranhos, rachaduras, cortes e perfura-				
tr	cões, sem danos físicos oriundos de				
tr. Çê					
tr. Çi m	nanuseio e transporte. Peso médio de				
tr çc m 1:	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade.				
tr. çc m 1:	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. NHAME – extra, in natura, macio, gra-				
tr. çc m 1:	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade.				
tr. çë m 1: IN úe se	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. NHAME – extra, in natura, macio, gra- ido, com polpa íntegra e firme, au- tente de lesões de origem física e bio-				
tr. çd m 1: IN úd Se	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. <b>NHAME</b> – extra, in natura, macio, gra- ido, com polpa íntegra e firme, au-		20,000	P¢ 6 62	P\$ 422 COO OO
tn çi m 1: IN úc se 28	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. NHAME – extra, in natura, macio, gra- ido, com polpa íntegra e firme, au- tente de lesões de origem física e bio- ógica. Isento de substâncias terrosas,		20.000	R\$ 6,63	R\$ 132.600,00
28 tr. çç m 12	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. NHAME – extra, in natura, macio, gra- ido, com polpa íntegra e firme, au- tente de lesões de origem física e bio-		20.000	R\$ 6,63	R\$ 132.600,00
28 tr. çç m 12	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. NHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, ujeiras, parasitas, odores estranhos,		20.000	R\$ 6,63	R\$ 132.600,00
28 tr. ci	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade.  NHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e		20.000	R\$ 6,63	R\$ 132.600,00
28 28 tr	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade.  NHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosa, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.	KG	20.000	R\$ 6,63	R\$ 132.600,00
tr. çi m 1: IN ún se ló se lí se ra da tr. L.	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. NHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a	KG	20.000	R\$ 6,63	R\$ 132.600,00
28 28 Ld	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. NHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e ransporte. ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açú-	KG	20.000	R\$ 6,63	R\$ 132.600,00
28 tr. L.	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosa, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  -ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúar e acidez compatíveis com esse fim,	KG	20.000	R\$ 6,63	R\$ 132.600,00
28 28 Ló su tr	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade.  NHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, ausente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açuare e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente	KG	20.000	R\$ 6,63	R\$ 132.600,00
28   L   L   99   C   C   C   P   P   P   P   P   P   P	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade.  NHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 100% de maturação, com teores de açúar e acidez compatíveis com esse fim, róprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira	KG	20.000	R\$ 6,63	R\$ 132.600,00
28 single capping capp	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosa, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem tanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúar e acidez compatíveis com esse film, róprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira jualidade, com casca firme e intacta,	KG			
28 li úu úu il íúu íl	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade.  NHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, ausente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, jujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 100% de maturação, com teores de açúar e a cidez compatíveis com esse fimoróprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira jualidade, com casca firme e intacta, usente de lesões de origem física e bi-	KG		R\$ 6,63	R\$ 132.600,00 R\$ 88.000,00
28   Linux   L	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade.  NHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúrar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira jualidade, com casca firme e intacta, jusente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas,	KG			
28 28 28 28 35 35 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e biojoica. Isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem tanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúar e acidez compatíveis com esse fim, róprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira lualidade, com casca firme e intacta, usente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, ujeiras, parasitas, odores estranhos,	KG			
28 sistem   28 sis	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade.  NHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, ausente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a lova de maturação, com teores de açúar e acidez compatíveis com esse fimoróprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira jualidade, com casca firme e intacta, susente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem	KG			
28 III úu su	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade.  NHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa integra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açurar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira luquiladad, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e	KG			
28 III úu su	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade.  NHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, ausente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a lova de maturação, com teores de açúar e acidez compatíveis com esse fimoróprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira jualidade, com casca firme e intacta, susente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem	KG			
28 sind did not	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade.  NHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa integra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açurar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira luquiladad, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e	KG			
28 si	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, ausente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúrar e acidez compatíveis com esse fimpróprias para consumo e procedente le espécies genúinas. De primeira jualidade, com casca firme e intacta, susente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, ujeirars, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por inidade.	KG KG			
28   III	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade.  NHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, ausente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, jujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açuar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira jualidade, com casca firme e intacta, tusente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, jujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por midade.  MAÇA FUJI – in natura, com 60 a 90%	KG KG			
28 si hi	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, rujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem tanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúrar e acidez compatíveis com esse fim, róprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, susente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, tujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem tanos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por inidade.  MAÇA FUJI – in natura, com 60 a 90% le maturação, com teores de açúcar e	KG KG			
28 since the sin	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e transporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúar e acidez compatíveis com esse fimpróprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira jualidade, com casca firme e intacta, usente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por inidade.  AAÇA FUJI – in natura, com 60 a 90% le naturação, com teores de açúcar e tcidez compatíveis com esse fim, prócidade.	KG KG			
28   10   10   10   10   10   10   10   1	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade.  NHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, ausente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúare e acidez compatíveis com esse fimoróprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira jualidade, com casca firme e intacta, jusente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, jujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por midade.  MAÇA FUJI – in natura, com 60 a 90% le maturação, com teores de açúcar e cicidez compatíveis com esse fim, prórias para consumo e procedente de	KG KG			
28 sind did not	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem tanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúdra e acidez compatíveis com esse fim, róprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira jualidade, com casca firme e intacta, susente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem tanos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por inidade.  MAÇA FUJI – in natura, com 60 a 90% le maturação, com teores de açúcar e cidez compatíveis com esse fim, próvrias para consumo e procedente de sepécies genuínas. De primeira quali-	KG KG			
28 si si re dd	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e transporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúrar e acidez compatíveis com esse fim, oróprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira ujualidade, com casca firme e intacta, usente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por inidade.  AAÇA FUJI – in natura, com 60 a 90% le naturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, prórias para consumo e procedente de ispécies genuínas. De primeira qualiliade, com casca firme e intacta, auspecia de como casca firme e intacta, auspecia se primeira qualiliade, com casca firme e intacta, auspecia de con casca firme e intacta, auspecia de como casca firme e intacta, auspecia de con casc	KG KG	20.000	R\$ 4,40	R\$ 88.000,00
28   III	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e biojoica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem tanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açuar e acidez compatíveis com esse fim, róprias para consumo e procedente e espécies genuínas. De primeira jualidade, com casca firme e intacta, tusente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por inidade.  AAÇA FUJI – in natura, com 60 a 90% le maturação, com teores de açúcar e icidez compatíveis com esse fim, prórias para consumo e procedente de spécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, autente de lesões de origem física e bio-	KG KG		R\$ 4,40	
28 single day see the see that	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, rujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem tanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúrar e acidez compatíveis com esse fim, róprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, rusente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, rujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por nicidade.  MAÇA FUJI – in natura, com 60 a 90% le maturação, com teores de açúcar e cicidez compatíveis com esse fim, próviras para consumo e procedente de spécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, autente de lesões de origem física e bioógica, isento de substâncias terrosas,	KG KG	20.000	R\$ 4,40	R\$ 88.000,00
28 since   11   12   12   13   14   15   16   16   16   16   16   16   16	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem lanos físicos oriundos do manuseio e transporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúar e acidez compatíveis com esse fim, oróprias para consumo e procedente le espécies genuínas. De primeira ujualidade, com casca firme e intacta, usente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por inidade.  AAÇA FUJI – in natura, com 60 a 90% le maturação, com tesse fim, prórias para consumo e procedente de cidez compatíveis com esse fim, prórias para consumo e procedente de sopécies genuínas. De primeira qualisade, com casca firme e intacta, autente de lesões de origem física e bioógica, isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, dispira, isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, ujeiras, parasitas, odores estranhos estranhos, ujeiras, parasitas, odores estranhos, ujeiras, parasitas, odore	KG KG	20.000	R\$ 4,40	R\$ 88.000,00
28   III	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e biojoica. Isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem almos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúrar e acidez compatíveis com esse fim, róprias para consumo e procedente e espécies genuínas. De primeira jualidade, com casca firme e intacta, tualidade, com casca firme e intacta, qualidade, com casca firme e intacta, qualidade.  ARACA FUII – in natura, com 60 a 90% le maturação, com teores de açúcar e recidez compatíveis com esse fim, pró-prias para consumo e procedente de spécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, autente de lesões de origem física e bioógica, isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem	KG KG	20.000	R\$ 4,40	R\$ 88.000,00
28 single day seems of the seem	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, rujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem tanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúrar e acidez compatíveis com esse fim, róprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, rusente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, rujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por midade.  MAÇA FUJI – in natura, com 60 a 90% le maturação, com teores de açúcar e cidez compatíveis com esse fim, próviras para consumo e procedente de spécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, autente de lesões de origem física e bioógica, isento de substâncias terrosas, rujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e	KG KG	20.000	R\$ 4,40	R\$ 88.000,00
28 single day seems of the seem	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e biojoica. Isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem almos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúrar e acidez compatíveis com esse fim, róprias para consumo e procedente e espécies genuínas. De primeira jualidade, com casca firme e intacta, tualidade, com casca firme e intacta, qualidade, com casca firme e intacta, qualidade.  ARACA FUII – in natura, com 60 a 90% le maturação, com teores de açúcar e recidez compatíveis com esse fim, pró-prias para consumo e procedente de spécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, autente de lesões de origem física e bioógica, isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem	KG KG	20.000	R\$ 4,40	R\$ 88.000,00
28 si si re di	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MHAME – extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e bioógica. Isento de substâncias terrosas, rujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem tanos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  ARANJA PERA – in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúrar e acidez compatíveis com esse fim, róprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, rusente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, rujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por midade.  MAÇA FUJI – in natura, com 60 a 90% le maturação, com teores de açúcar e cidez compatíveis com esse fim, próviras para consumo e procedente de spécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, autente de lesões de origem física e bioógica, isento de substâncias terrosas, rujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e	KG KG	20.000	R\$ 4,40	R\$ 88.000,00
28   III   I	manuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MAÇA FUII — in natura, com 60 a 90% com teoras paraistas, odores estranhos, achaduras, contes e perfurações. Sem discise propieta paraistas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem discise funcionadores de manuseio e ransporte.  **ARANJA PERA — in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açuar e acidez compatíveis com esse fim, róprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira jualidade, com casca firme e intacta, susente de lesões de origem física e biblógica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por inidade.  **AAÇA FUII — in natura, com 60 a 90% le maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de spécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, autente de lesões de origem física e bibógica, isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por midade.	KG KG	20.000	R\$ 4,40	R\$ 88.000,00
28   10   11   11   12   12   13   14   15   15   16   16   16   16   16   16	nanuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MFAIME — extra, in natura, macio, grado, com polpa íntegra e firme, autente de lesões de origem física e biogica. Isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem almos físicos oriundos do manuseio e ransporte.  **ARANJA PERA — in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açúdar e acidez compatíveis com esse fim, róprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, susente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem almos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por midade.  **ARCA FUJI — in natura, com 60 a 90% de paracidade, com casca firme e intacta, autente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, consumo e procedente despécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, autente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes os procedente despécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, autente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por midade.  **JELANCIA — in natura, com 60 a 90% de JELANCIA — in natura, com 60 a 90% de JELANCIA — in natura, com 60 a 90% de JELANCIA — in natura, com 60 a 90% de JELANCIA — in natura, com 60 a 90% de JELANCIA — in natura, com 60 a 90% de JELANCIA — in natura, com 60 a 90% de JELANCIA — in natura, com 60 a 90% de JELANCIA — in natura, com 60 a 90% de JELANCIA — in natura, com 60 a 90% de JELANCIA — in natura, com 60 a 90% de JELANCIA — in natura, com 60 a 90% de JELANCIA — in natura, com 60 a 90% de JELANCIA — in natura, com 60 a 90% de JELANCIA — in natura, com 60 a 90% de JELANCIA — in n	KG KG	20.000	R\$ 4,40	R\$ 88.000,00
28   III   Side   Side	manuseio e transporte. Peso médio de 20g por unidade. MAÇA FUII — in natura, com 60 a 90% com teoras paraistas, odores estranhos, achaduras, contes e perfurações. Sem discise propieta paraistas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações. Sem discise funcionadores de manuseio e ransporte.  **ARANJA PERA — in natura, com 60 a 10% de maturação, com teores de açuar e acidez compatíveis com esse fim, róprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira jualidade, com casca firme e intacta, susente de lesões de origem física e biblógica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por inidade.  **AAÇA FUII — in natura, com 60 a 90% le maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de spécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, autente de lesões de origem física e bibógica, isento de substâncias terrosas, ujeiras, parasitas, odores estranhos, achaduras, cortes e perfurações, sem lanos físicos oriundos de manuseio e ransporte. Peso médio de 120g por midade.	KG KG	20.000	R\$ 4,40	R\$ 88.000,00

	VALOR TOTAL				R\$ 1.450.800,00
49	PEPINO – in natura, de primeira quali- dade, com polpa íntegra e livre de suji- dades, com casca firme e intacta, de coloração verde escuro, sem rachadu- ras, sem danos físicos e mecânicos ori- undos de manuseio e transporte.	KG	10.000	R\$ 4,03	R\$ 40.300,00
	espécies genuínas. De primeira quali- dade, com casca firme e intacta, au- sente de lesões de origem física e bio- lógica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.				

#### 8ª - COOPERATIVA CENTRO LITORÂNEA

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalhamento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses	
55	POLPA DE GOIABA — da fruta natural, sem adição de aqueares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.		75.658	R\$ 11,63	R\$ 879.902,54	
	VALOR TOTAL					

#### 9a – COOPERATIVA MISTA SUL FLUMINENSE LTDA – COMISFLU

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalhamento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Unitário	12 (Doze) Meses
17	BIOMASSA DE BANANA VERDE — massa produzida da polpa ou polpa e casca de banana verde cozida, processada / triturada, de consistência pastosa e homogênea, de coloração laranja/amarronzada, com aromas e sabores neutros, sem adição de outros ingredientes e ou aditivos, acondicionada em embalagem plástica atóxica e congelada. Não deverá apresentar defeitos tais como: mistura heterogênea, consistência líquida, presença de bolor e sabor ácido. Deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens, umidade externa anormal, de odores e sabores estranhos, isenta de enfermidades, e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processada, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento. Embalagem de 500g.	UNID.	69.000	R\$ 17,12	R\$ 1.181.280,00



VALOR TOTAL	R\$ 1.181.280,00
-------------	------------------

#### 10a – COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PARATY – PA-COVÁ

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalhamento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses
24	DOCE DE BANANA INDIVIDUAL SEM AÇUCAR – produzido pela polpa de banana madura, massa homogênea com consistência de corte, em barra, não poderá conter misturas ou adição de outras frutas, sem adição de açucares e aditivos artificiais. Não poderá conter glúten. Embalado individualmente em plástico atóxico em 30g. Deverá estar isento de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens, umidade externa anormal, de odores e sabores estranhos, isenta de enfermidades, e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.	UNID	395.300	R\$ 1,72	R\$ 679.916,00
	VALOR TOTAL				R\$ 679.916,00

#### 11a - COOPAFO - COOP. DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMI-LIARES ORGANIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalhamento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses
26	FARINHA DE AIPIM – produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalem plástica de polietileno transparente de 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.	KG	17.256	R\$ 10,01	R\$ 172.732,56
48	PÃO ARTESANAL DE BATATA DOCE— produto composto por batata doce, farinha de trigo enríquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, pode conter leite, gordura vegetal, ovos e deverá ser isento de aditivos artificiais, açúcar e gordura trans. Com aproximadamente 50g. Com características adequadas para consumo, preparado a partir de matérias-primas sãs e de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa e parasita, em perfeito estado de conservação. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária	UNID	1.000.000	R\$ 1,87	R\$ 1.870.000,00

	VALOR TOTAL				R\$ 2.522.432,56
50	POLPA DE ABACAXI – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.	KG	30.000	R\$ 15,99	R\$ 479.700,00
	e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é ori- ginado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendi- mento.				

#### 12ª - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FA-MILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CECAFES

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalhamento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses	
60	SUCO DE LARANJA - da fruta natural, sem adição de açúcares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.	KG	172.512	R\$ 25,70	R\$ 4.433.558,40	
	VALOR TOTAL					

### 13ª - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAFC-ES

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalhamento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses
1	ABACATE – fruta destinada ao con- sumo in natura, polpa intacta, firme, com 60 a 90% de maturação, com teo- res de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuinas. De primeira qualidade, com casca firme, lisa, verde e intacta, isento de substân- cias terrosas, sujeiras, parasitas, odo- res estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte.	KG	60.000	R\$ 5,22	R\$ 313.200,00



2	ABACAXI – in natura, grau de matura- ção adequada para o consumo, sem amassados ou partes amolecidas. Isento de substâncias terrosas, sujei- ras, parasitas, odores estranhos, ra- chaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e	KG	34.000	R\$ 5,49	R\$ 186.660,00
3	transporte. Peso médio de 800g.  ABÓBORA JACAREZINHO – in na- tura, primeira qualidade, grau de matu- ridade apropriado para consumo, sele- cionada, tamanho uniforme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, odores estranhos, sujidades, parasitas, racha- duras, cortes, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte.	KG	30.000	R\$ 4,08	R\$ 122.400,00
4	ABÓBORA SERGIPANA – in natura, primeira qualidade, grau de maturação apropriado para consumo, selecio- nada, tamanho uniforme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, odores estranhos, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte.	KG	15.000	R\$ 4,52	R\$ 67.800,00
8	AIPIM — mandioca, extra, in natura, macio, graúdo, polpa e casca íntegra e firme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	100.000	R\$ 4,75	R\$ 475.000,00
9	AIPIM DESCASCADO E CONGE- LADO – mandioca, extra, in natura, macio, graúdo, polpa e casca íntegra e firme, ausente de lesões de origem fisica e biológica. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte deverá ser em veículo refrigerado. Deverá atender as legislações vigentes. Acondicionado em embalagem selada ou a vácuo de 1 kg.	КG	50.000	R\$ 14,88	R\$ 744.000,00
11	BANANA D'ÁGUA – in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.	KG	250.000	R\$ 4,74	R\$ 1.185.000,00
12	BANANA NANICA – in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 150g por unidade.	KG	250.000	R\$ 4,52	R\$ 1.130.000,00
13	BANANA PRATA – in natura, com grau de maturação de 60 a 90%, polpa integra e firme, fixa ao cacho, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	207.000	R\$ 6,00	R\$ 1.242.000,00
17	BIOMASSA DE BANANA VERDE — massa produzida da polpa ou polpa e casca de banana verde cozida, processada / triturada, de consistência pastosa e homogênea, de coloração laranja/amarronzada, com aromas e sabores neutros, sem adição de outros ingredientes e ou aditivos, acondicionada em embalagem plástica atóxica e congelada. Não deverá apresentar defeitos tais como: mistura heterogênea, consistência líquida, presença de bolor e sabor ácido. Deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, parasitas, larvas ou ou-	UNID.	69.000	R\$ 17,12	R\$ 1.181.280,00

	tros animais nos produtos ou embalagens, umidade externa anormal, de odores e sabores estranhos, isenta de enfermidades, e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processada, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento. Embalagem de 500g.  DOCE DE BANANA INDIVIDUAL SEM AÇUCAR — produzido pela polpa de banana madura, massa homogênea com consistência de corte, em barra, não poderá conter misturas ou adição de outras frutas, sem adição de aqueares e aditivos artificiais. Não poderá conter glúten. Embalado individualmente em plástico atóxico em 30g. Deverá estar isento de substancias ter-				
24	rosas, sujidades ou corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens, umidade externa anormal, de odores e sabores estranhos, isenta de enfermidades, e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o em-	UNID	718.780,00	R\$ 1,72	R\$ 1.236.301,60
26	preendimento.  FARINHA DE AIPIM – produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.	КG	17.256,00	R\$ 10,01	R\$ 172.732,56
27	GOIABA VERMELHA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	60.000	R\$ 7,09	R\$ 425.400,00
28	INHAME – extra, in natura, macio, gra- údo, com polpa íntegra e firme, au- sente de lesões de origem física e bio- lógica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem	KG	15.000	R\$ 6,63	R\$ 99.450,00



	danos físicos oriundos do manuseio e transporte.				
33	LARANJA BAHIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	50.000	R\$ 5,64	R\$ 282.000,00
34	LARANJA LIMA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	100.000	R\$ 5,31	R\$ 531.000,00
35	LARANJA PERA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	100.000	R\$ 4,40	R\$ 440.000,00
36	LARANJA SELETA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	17.000	R\$ 5,27	R\$ 89.590,00
38	MAMAO FORMOSA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	15.000	R\$ 7,43	R\$ 111.450,00
39	MANGA PALMER – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	15.500	R\$ 7,10	R\$ 110.050,00
40	MANGA TOMMY – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	35.000	R\$ 6,59	R\$ 230.650,00

43	MEL – BISNAGA de 500g, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.	UNID	20.000	R\$ 28,26	R\$ 565.200,00
44	MEL – SACHÉ de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.	UNID	500.000	R\$ 0,75	R\$ 375.000,00
45	MELANCIA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	50.000	R\$ 4,03	R\$ 201.500,00
47	MILHO VERDE – espiga, extra, in na- tura, dispostos em fileiras regulares presas no sabugo e cor característica, ausente de lesões de origem física e bi- ológica, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de substân- cias terrosas, sujeiras, parasitas, odo- res estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte.	KG	16.125	R\$ 6,67	R\$ 107.553,75
61	TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	103.000	R\$ 4,77	R\$ 491.310,00
	VALOR TOTA	\L			R\$ 12.116.527,91

### 14ª – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPIRITO SANTO – CAF SERRANA

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalhamento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses
------	-------------------------------------	---------	--------	-------------------	--



	ABACATE - fruta destinada ao consumo				
1	in natura, polpa intacta, firme, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme, lisa, verde e intacta, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	15.300	R\$ 5,22	R\$ 79.866,00
5	ABOBRINHA ITALIANA — in natura, primeira qualidade, grau de maturação apropriado para consumo, selecionada, coloração verde clara e estrias longitudinais, tamanho uniforme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, odores estranhos, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	34.500,00	R\$ 4,37	R\$ 150.765,00
6	ACELGA — coloração verde, fresca, fo- lhas firmes e fixas ao talo, limpas e bri- lhantes, íntegras, sem escurecimento, sem água e ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores es- tranhos, rachaduras, cortes e perfura- ções, sem danos físicos oriundos de ma- nuseio e transporte. Peso médio 300g.	KG	60.375,00	R\$ 5,86	R\$ 353.797,50
10	ALFACE CRESPA – coloração verde, fresca, folhas firmes e fixas ao talo, limpas e brilhantes, integras, sem escurecimento, sem água e ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosa, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 300g.	KG	60.375,00	R\$ 7,04	R\$ 425.040,00
14	BATATA DOCE — in natura, intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos e sem rachaduras, com casca sem avarias, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	46.600	R\$ 4,37	R\$ 203.642,00
16	BETERRABA – in natura, compacta, co- loração uniforme, aroma, cor e sabor ti- pico da espécie. Polpa intacta, firme e sem manchas. Isenta de substâncias ter- rosas, sujeiras, parasitas, odores estra- nhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	69.000,00	R\$ 4,20	R\$ 289.800,00
20	CENOURA – extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, firme, lisas, sem rugas, de aparência fresca, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de brotos, de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	69.000,00	R\$ 5,24	R\$ 361.560,00
22	CHUCHU – extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, firme, lisas, sem rugas, de aparência fresca, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de brotos, substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	69.000,00	R\$ 3,42	R\$ 235.980,00
28	INHAME – extra, in natura, macio, gra- údo, com polpa íntegra e firme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	40.000	R\$ 6,63	R\$ 265.200,00
37	MAÇA FUJI – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genúnas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	90.700	R\$ 8,82	R\$ 799.974,00

	porte.  VALOR TOTAL				R\$ 4.413.344,25
62	TOMATE - extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescos, polpa integra e firme, coloração uniforme, casca lisa, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e trans-	KG	105.400	R\$ 7,59	R\$ 799.986,00
57	REPOLHO VERDE – in natura, folhas íntegras e firmes, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio 500g.	KG	77.625,00	R\$ 3,71	R\$ 287.988,75
38	MAMÃO FORMOSA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	21.500	R\$ 7,43	R\$ 159.745,00

#### 15ª – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO – COOPER-FRUIT

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalhamento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses
1	ABACATE – fruta destinada ao consumo in natura, polpa intacta, firme, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme, lisa, verde e intacta, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	50.000	R\$ 5,22	R\$ 261.000,00
2	ABACAXI – in natura, grau de maturação adequada para o consumo, sem amassados ou partes amolecidas. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 800g.	KG	40.000	R\$ 5,49	R\$ 219.600,00
5	ABOBRINHA ITALIANA – in natura, pri- meira qualidade, grau de maturação apro- priado para consumo, selecionada, colo- ração verde clara e estrias longitudinais, tamanho uniforme, ausente de lesões de origem física e biológica. Isenta de subs- tâncias terrosas, odores estranhos, suji- dades, parasitas, rachaduras, cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	20.000	R\$ 4,37	R\$ 87.400,00
14	BATATA DOCE – in natura, intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos e sem rachaduras, com casca sem avarías, au- sente de lesões de origem física e bioló- gica. Isenta de substância terrosas, suji- dades, parasitas, odores estranhos, ra- chaduras, cortes e perfurações, sem da- nos físicos oriundos de manuseio e trans- porte.	KG	60.412	R\$ 4,37	R\$ 264.000,44
16	BETERRABA – in natura, compacta, co- loração uniforme, aroma, cor e sabor ti- pico da espécie. Polpa intacta, firme e sem manchas. Isenta de substâncias ter- rosas, sujeiras, parasitas, odores estra- nhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	30.000	R\$ 4,20	R\$ 126.000,00
20	CENOURA – extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, firme, lisas, sem rugas, de aparência fresca, au- sente de lesões de origem física e bioló- gica. Isento de brotos, de substâncias ter- rosas, sujeiras, parasitas, odores estra- nhos, rachaduras, cortes e perfurações,	KG	30.000	R\$ 5,24	R\$ 157.200,00



	sem danos físicos oriundos de manuseio				
	e transporte.				
	GOIABA VERMELHA – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açú-				
	car e acidez compatíveis com esse fim,				
	próprias para consumo e procedente de				
	espécies genuínas. De primeira quali-				
27	dade, com casca firme e intacta, ausente	KG	100 000	R\$ 7,09	R\$ 709.000,00
21	de lesões de origem física e biológica,	NO	100.000	ι ψ 1,03	105.000,00
	isento de substâncias terrosas, sujeiras,				
	parasitas, odores estranhos, rachaduras,				
	cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso				
	médio de 120g por unidade.				
	INHAME - extra, in natura, macio, gra-				
	údo, com polpa íntegra e firme, ausente				
	de lesões de origem física e biológica.				
28	Isento de substâncias terrosas, sujeiras,	KG	50.000	R\$ 6,63	R\$ 331.500,00
	parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos				
	oriundos do manuseio e transporte.				
	LARANJA BAHIA - in natura, com 60 a				
	90% de maturação, com teores de açúcar				
	e acidez compatíveis com esse fim, pró-				
	prias para consumo e procedente de es-				
	pécies genuínas. De primeira qualidade,				
33	com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento	KG	150.000	R\$ 5,64	R\$ 846.000,00
	de substâncias terrosas, sujeiras, parasi-				
	tas, odores estranhos, rachaduras, cortes				
	e perfurações, sem danos físicos oriun-				
	dos de manuseio e transporte. Peso mé-				
	dio de 120g por unidade.  LARANJA LIMA – in natura, com 60 a				
	POSTRIBLE DE LA COMBO A LIMA – IN NATURA, COM 60 A 90% de maturação, com teores de açúcar				
	e acidez compatíveis com esse fim, pró-				
	prias para consumo e procedente de es-				
	pécies genuínas. De primeira qualidade,				
34	com casca firme e intacta, ausente de le-	KG	150.000	R\$ 5,31	R\$ 796.500,00
	sões de origem física e biológica, isento				
	de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes				
	e perfurações, sem danos físicos oriun-				
	dos de manuseio e transporte. Peso mé-				
	dio de 120g por unidade.				
	LARANJA PERA - in natura, com 60 a				
	90% de maturação, com teores de açúcar				
	e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es-				
	pécies genuínas. De primeira qualidade,				
0.5	com casca firme e intacta, ausente de le-	1/0	450.000	D¢ 4 40	D# 000 000 00
35	sões de origem física e biológica, isento	KG	150.000	K\$ 4,40	R\$ 660.000,00
	de substâncias terrosas, sujeiras, parasi-				
	tas, odores estranhos, rachaduras, cortes				
	e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé-				
	dio de 120g por unidade.				
	LARANJA SELETA – in natura, com 60 a				
	90% de maturação, com teores de açúcar			İ	I
	e acidez compatíveis com esse fim, pró-				
	prias para consumo e procedente de es-				
	nócios gonuínas. Do primaira avalidada				
	pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le-				
36	com casca firme e intacta, ausente de le-	KG	100.000	R\$ 5,27	R\$ 527.000,00
36	com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi-	KG	100.000	R\$ 5,27	R\$ 527.000,00
36	com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes	KG	100.000	R\$ 5,27	R\$ 527.000,00
36	com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun-	KG	100.000	R\$ 5,27	R\$ 527.000,00
36	com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, paratas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé-	KG	100.000	R\$ 5,27	R\$ 527.000,00
36	com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120g por unidade.	KG	100.000	R\$ 5,27	R\$ 527.000,00
36	com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120g por unidade. MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90%	KG	100.000	R\$ 5,27	R\$ 527.000,00
36	com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120g por unidade.	KG	100.000	R\$ 5,27	R\$ 527.000,00
36	com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120g por unidade. MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es-	KG	100.000	R\$ 5,27	R\$ 527.000,00
	com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120g por unidade. MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade,				
36	com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse firm, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le-	KG KG	100.000	R\$ 5,27	R\$ 527.000,00
	com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento			R\$	
	com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi-			R\$	
	com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento			R\$	
	com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120g por unidade.  MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte.			R\$	
	com casca firme e intacta, ausente de leseños de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genúrias. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.  POLPA DE ABACAXI – da fruta natural,			R\$	
	com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte. Peso mé- dio de 120g por unidade.  MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, pró- prias para consumo e procedente de es- pécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de le- sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasi- tas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriun- dos de manuseio e transporte.  POLPA DE ABACAXI – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada,			R\$	
	com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.  POLPA DE ABACAXI – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que pre-			R\$	
	com casca firme e intacta, ausente de lese sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genúrias. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.  POLPA DE ABACAXI – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do			R\$	
42	com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de especies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.  POLPA DE ABACAXI – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondi-	KG	85.259	R\$ 10,15	R\$ 865.378,85
	com casca firme e intacta, ausente de lese sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genúrias. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.  POLPA DE ABACAXI – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do			R\$	
42	com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de especies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.  POLPA DE ABACAXI – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolópticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrige-	KG	85.259	R\$ 10,15	R\$
42	com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.  POLPA DE ABACAXI – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega ca-	KG	85.259	R\$ 10,15	R\$ 865.378,85
42	com casca firme e intacta, ausente de lese sões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MARACUJÁ — in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genúrias. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.  POLPA DE ABACAXI — da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigendo e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração	KG	85.259	R\$ 10,15	R\$ 865.378,85
42	com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.  MARACUJÁ – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.  POLPA DE ABACAXI – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega ca-	KG	85.259	R\$ 10,15	R\$ 865.378,85

	_				
	undos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.				
51	POLPA DE ACEROLA – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.	KG	120.756	R\$ 16,41	R\$ 1.981.605,96
52	POLPA DE ACEROLA COM LARANJA – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato de entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da ANVISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.	KG	120.756,00	R\$ 18,84	R\$ 2.275.043,04
54	POLPA DE MANGA – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.	KG	120.756	R\$ 14,63	R\$ 1.766.660,28



55	POLPA DE GOIABA – da fruta natural, sem adição de açucares, congelada, apresentando grau de qualidade que preserve as características organolépticas do produto, sem adição de aditivos. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica com 1 kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado e apresentar no ato da entrega características de cor, aspecto e coloração de acordo com recomendações da AN-VISA, congelada e sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.	КG	80.000	R\$ 11,63	R\$ 930.400,00
57	REPOLHO VERDE – in natura, folhas ín- tegras e firmes, ausente de lesões de ori- gem física e biológica. Isenta de substân- cias terrosas, sujidades, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfura- ções, sem danos físicos oriundos de ma- nuseio e transporte. Peso médio 500g.	KG	50.000	R\$ 3,71	R\$ 185.500,00
61	TANGERINA POKAN – in natura, com 60 a 90% de maturação, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim, próprias para consumo e procedente de espécies genuínas. De primeira qualidade, com casca firme e intacta, ausente de lesões de origem física e biológica, isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio de 120g por unidade.	KG	50.000	R\$ 4,77	R\$ 238.500,00
62	TOMATE - extra, in natura, procedente de espécies genuinas e sãs, frescos, polpa integra e firme, coloração uniforme, casca lisa, ausente de lesões de origem física e biológica. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	100.000	R\$ 7,59	R\$ 759.000,00
	VALOR TOTAL				

#### 16a - COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMIN-GOS MARTINS - COOPRAM

ITEM	DESCRIÇÃO /Detalhamento do Produto:	Unidade	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total Para 12 (Doze) Meses
43	MEL – BISNAGA de 500g, produto natural e elaborado por abelhas a parti do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Para produto beneficiado por uma empresa processadora, a matéria prima deverá ser de origem da agricultura familiar ou empreendedor familiar, deverá apresentar o contrato entre as partes, atender legislação higiênico sanitária e outras exigências legais, se houver, no rótulo deverá indicar que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento.	UNID	250.000	R\$ 28,26	R\$ 7.065.000,00
44	MEL – SACHÉ de 10 gramas, produto na- tural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter subs- tâncias estranhas, não deve apresentar		1.000.000	R\$ 0,75	R\$ 750.000,00

Resolve a Sra. Presidente convocar as licitantes classificadas 01 - SE-LECT RURAL EMPREENDIMENTO FAMILIAR; 02 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA - APFAM; 03 - COOPE-RATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO - COOPARIO; 04 - COOPERATIVA CENTRO LITORÂNEA; 05 -COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDE-DORES FAMILIARES RURAIS - COOPAFER; 06 - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DOS LAGOS - COOPALAGOS; 07 - COOPAFO - COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS; 08 - COOPERATIVA MISTA SUL FLUMI-NENSE LTDA - COMISFLU; 09 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAFC-ES; 10 - COOPERATIVA DOS AGRI-CULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPIRITO SANTO - CAF SERRANA; 11 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRA-FÃO - COOPERFRUIT; 12 - COOPRAM - COOPERATIVA DE EMPRE-ENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS; 13 - ASSOCIAÇÃO DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE TANGUA - ACI-PTA; 14 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES - COOPRAPA; 15 - COOPERATIVA DE COMERCI-ALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA -CECAFES; 16 - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PA-RATY - PACOVÁ e 18 - ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RU-RAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - AMPRAF, para apresentação de amostras na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Setor de Alimentação, situada na Av. Abílio Augusto Távora, 1.806, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, durante o horário de expediente do órgão, de 10:00hs às 16:00hs, de segunda a sexta-feira, telefone (21) 97123-4654 ou através do email: financeiro.semed@novaiguacu.rj.gov.br, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir desta publicação. O qual se encerrará no dia 18 DE ABRIL 2024 ÀS 16:00 HORAS. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou ainda na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro, Paço Municipal, Centro, Nova Iguaçu/RJ, na sala da CPLMOS, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 02 de Abril de 2024

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 02047/2024



#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALU-GUEL SOCIAL – ABRIL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 3.809/2006, nº 4.334/2013 e nº 5170/2024, assim como no Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação dos 462 (quatrocentos e sessenta e dois) beneficiários do Programa Aluguel Social do mês de abril de 2024.

	Nome	CPF	VALOR
1.	Adeline Cristina da Silva	088.***.***-02	R\$ 800,00
2.	Adenilce Rodrigues dos Santos	018.***.***-24	R\$ 800,00
3.	Adolfo Filho Trigo	009.***.***-60	R\$ 800,00
4.	Adriana de Abreu	027.***.***-20	R\$ 800,00
5.	Adriana Divino Silva de Amorin	165.***.***-03	R\$ 800,00
6.	Alaerte Rosa Lima	269.***.***-34	R\$ 800,00
7.	Alana Santos Souza	163.***.***-99	R\$ 800,00
8.	Alana Velasco Janvrot	151.***.***-73	R\$ 800,00
9.	Alcineia de Barros Gomes	102.***.***-13	R\$ 800,00
10.	Alessandra de Souza Costa	054.***.***-71	R\$ 800,00
11.	Alessandra Santos de Oliveira	089.***.***-03	R\$ 800,00
12.	Alessandra Silva de Oliveira	129.***.***-21	R\$ 800,00
13.	Alexandre de Carvalho Machado	085.***.***-20	R\$ 800,00
14.	Alexandre Eduardo dos Santos	845.***.***-68	R\$ 800,00
15.	Alexandre Sampaio Lopes	479.***.***-04	R\$ 800,00
16.	Alice Maria Aguiar do Nascimento Silva	166.***.***-79	R\$ 800,00
17.	Aline dos Santos Rosa	138.***.***-66	R\$ 800,00
18.	Aline Ferreira da Silva	108.***.***-22	R\$ 800,00
19.	Aline Nogueira Gomes	123.***.***-29	R\$ 800,00
20.	Aluízio da Silva Monteiro	121.***.***-81	R\$ 800,00
21.	Alzira Silvana Moraes	033.***.***-76	R\$ 800,00
22.	Amanda Acacio de Sousa	157.***.***-90	R\$ 800,00
23.	Amauri Pereira Belém	033.***.***-83	R\$ 800,00
24.	Ana Carla dos Santos Joaquim	164.***.***-28	R\$ 800,00
25.	Ana Carolina Menezes Teixeira	148.***.***-18	R\$ 800,00
26.	Ana Caroline dos Santos Marques	170.***.***-26	R\$ 800,00
27.	Ana Caroline Oliveira da Silva Portela	187.***.***-62	R\$ 800,00
28.	Ana Cristina Monteiro Bento	161.***.**56	R\$ 800,00
29.	Ana Gabrielle Lino de Aguiar de Oliveira	192.***.***-78	R\$ 800,00
30.	Ana Karolaine Ferreira Macedo	158.***.***-41	R\$ 800,00
31.	Ana Lúcia de Sousa Paulo	151.***.***-03	R\$ 800,00
32.	Ana Lúcia de Oliveira dos Santos	136.***.***-00	R\$ 800,00
33.	Ana Maria Alonso Pereira	052***.*** - 07	R\$ 800,00
34.	Ana Maria Corrêa da Silva	083.***.***-00	R\$ 800,00
35.	Ana Paula de Souza Braga Marques de Andrade	077.***.***-70	R\$ 800,00
36.	Ana Paula Souza da Silva	188.***.***-55	R\$ 800,00
37.	Anderson de Sousa Freitas	195.***.***-29	R\$ 800,00
38.	Anderson Monteiro de Souza	097.***.***-89	R\$ 800,00
39.	André Luiz Soares de Souza	164.***.***-09	R\$ 800,00
40.	André Luiz dos Santos	097.***.***-28	R\$ 800,00

	_		
41.	André Gonçalves dos Santos	122.***.***-16	R\$ 800,00
42.	Andreia Araujo Camara	057.***.***-54	R\$ 800,00
43.	Andreia da Silva Correa	091.***.***-21	R\$ 800,00
44.	Andreia Ribeiro	099.***.***-63	R\$ 800,00
45.	Angela dos Santos Roberto	103.***.***-64	R\$ 800,00
46.	Angela Helena Tosta	087.***.***-89	R\$ 800,00
47.	Angela Maria Campbell Alamino	473.***.***-20	R\$ 800,00
48.	Angélica da Conceição Gomes	108.***.***-78	R\$ 800,00
49.	Ataíde da Silva Lopes	155.***.***-59	R\$ 800,00
50.	Antônio Cicero Souza Santos	096.***.***-97	R\$ 800,00
51.	Antônio Lapa	581.***.***-04	R\$ 800,00
52.	Antônio Nicolau Gomes	020.***.***-98	R\$ 800,00
53.	Ariana Furtado de Aguiar	137.***.***-43	R\$ 800,00
54.	Ashley Sousa da Silva	193.***.***-61	R\$ 800,00
55.	Barbara Pereira da Silva	052.***.***-03	R\$ 800,00
56.	Beatriz Pires da Costa	178.***.***-92	R\$ 800,00
57.	Beatriz Santos Ramos	143.***.***-54	R\$ 800,00
58.	Benedito de Assis	653.***.***-34	R\$ 800,00
59.	Bianca da Conceição Viana Araújo	061.***.***-24	R\$ 800,00
60.	Bianca Teles Mina	133.***.***-35	R\$ 800,00
61.	Brenda Silva da Costa	173.***.***-03	R\$ 800,00
62.	Bruna de Oliveira Nascimento	163.***.***-33	R\$ 800,00
63.	Bruna de Souza Ribeiro	121.***.***-01	R\$ 800,00
64.	Bruna Germana da Silva Coimbra	163.***.***-80	R\$ 800,00
65.	Bruna Letícia Peixoto Calixto	210.***.***-07	R\$ 800,00
66.	Bruno Henriques Oliveira	058.***.***-12	R\$ 800,00
67.	Camila Cristina Alves da Costa	127.***.***-33	R\$ 800,00
68.	Camila de Almeida Conceição	135.***.***-00	R\$ 800,00
69.	Camila dos Santos	056.***.***-05	R\$ 800,00
70.	Carla Cristina Fortunato dos Santos	125.***.***-50	R\$ 800,00
71.	Carla da Cruz Janoni	059.***.***-99	R\$ 800,00
72.	Carlos Antônio Cavalcanti da Costa	162.***.***-29	R\$ 800,00
73.	Carlos Eduardo da Silva	086.***.***-47	R\$ 800,00
74.	Carlos Henrique da Silva	111.***.***-20	R\$ 800,00
75.	Carlos Henrique Guimarães Oliveira	095.***.***-05	R\$ 800,00
76.	Carlos Henrique José da Silva	158.***.***-82	R\$ 800,00
77.	Carlos Souza Rocha	250.***.***-00	R\$ 800,00
78.	Carolaine de Oliveira Rodrigues Me- deiros	188.***.***-01	R\$ 800,00
79.	Caroline Alves Porto	168.***.***-05	R\$ 800,00
80.	Catia Alice Duarte Corrêa	100.***.***-52	R\$ 800,00
81.	César Luiz Vicente Junior	092.***.***-67	R\$ 800,00
82.	Cezar Ragno Pires	585.***.***-68	R\$ 800,00
83.	Cineide Bento Rodrigues de Sousa	781.***.***-49	R\$ 800,00
84.	Cintia Helena Cyrilo Moreira	138.***.***-66	R\$ 800,00
85.	Claudia de Augustinis	846.***.***-53	R\$ 800,00
86.	Claudia Graciliano dos Santos	103.***.***-24	R\$ 800,00
87.	Cláudia Maria Galdino	060.***.***-08	R\$ 800,00
88.	Claudia Nogueira Liberato	142.***.***-09	R\$ 800,00
89.	Claudio Dionísio da Silva	857.***.***-87	R\$ 800,00
90.	Claunilda da Conceição dos Santos	128.***.***-80	R\$ 800,00
91.	Cleusa Queiroz Ribeiro	949.***.***-34	R\$ 800,00
92.	Cosme Gouvea Machado	801.***.***-82	R\$ 800,00
32.	Cosine Couvea Machado	00102	1 ψ 000,00



93.	Cristiano Gomes de Barros	102.***.***-33	R\$ 800,00
94.	Cristiano Rosa da Silva Lima	114.***.***-90	R\$ 800,00
95.	Cristina Santos Bruno	191.***.***-05	R\$ 800,00
96.	Cristina Silva Monteiro	071.***.***-70	R\$ 800,00
97.	Dael Estevam Affonso	334.***.***-68	R\$ 800,00
98.	Daiana Barbosa da Silva	187.***.***-24	R\$ 800,00
99.	Daiana de Menezes Costa	176.***.***-66	R\$ 800,00
100.	Damiana Borges Guimarães	130.***.***-80	R\$ 800,00
101.	Damiana Viana da Silva	582.***.***-34	R\$ 800,00
102.	Damiane Candido Barros	096.***.***-01	R\$ 800,00
103.	Daniel de Jesus	065.***.***-33	R\$ 800,00
104.	Daniella Santos de Souza	094.***.***-46	R\$ 800,00
105.	Daniele Gonçalves da Silva	108.***.***-62	R\$ 800,00
106.	Danielle Alves Pereira	145.***.***-39	R\$ 800,00
107.	Danielle Lopes da Silva	099.***.***-07	R\$ 800,00
108.	Daniele Maciel da Silva	096.***.***-93	R\$ 800,00
109.	Danielle Sinesio dos Santos	169.***.***-33	R\$ 800,00
110.	Danubia da Silva de Souza	102.***.***-94	R\$ 800,00
111.	Darlene de Oliveira Silveira	094.***.***-48	R\$ 800,00
112.	Dauriceia Preato de Jesus Guima- rães	007.***.***-26	R\$ 800,00
113.	Dayse da Conceição Pereira Correia	036.***.***-50	R\$ 800,00
114.	Debora Vitoria Celino Gomes dos Reis	142.***.***-37	R\$ 800,00
115.	Deivison Vinicius Silva do Rego	171.***.***-98	R\$ 800,00
116.	Denise Pequeno Rangel	003.***.***-29	R\$ 800,00
117.	Dogiram Araújo Ferreira	645.***.***-68	R\$ 800,00
118.	Ebert Anderson de Paula Silva	070.***.***-17	R\$ 800,00
119.	Edivone Almeida	019.***.***-16	R\$ 800,00
120.	Edna da Silva Belo	129.***.***-36	R\$ 800,00
121.	Edilene Maria da Silva	083.***.***-17	R\$ 800,00
122.	Edevaldo de Oliveira Silva	134.***.***-32	R\$ 800,00
123.	Edson Costa Araujo	087.***.***-00	R\$ 800,00
124.	Edson de Jesus Lima	065.***.***-08	R\$ 800,00
125.	Edson Feitosa	025.***.***-26	R\$ 800,00
126.	Elaine Cristina da Silva Garcia Pereira	098.***.***-56	R\$ 800,00
127.	Elaine Maria da Costa	013.***.***-00	R\$ 800,00
128.	Eliane Alves da Costa	874.***.***-20	R\$ 800,00
129.	Eliane da Silva	038.***.***-07	R\$ 800,00
130.	Elisangela Antunes dos Santos	105.***.***-13	R\$ 800,00
131.	Elisângela da Silva Batista	092.***.***-04	R\$ 800,00
132.	Elisangela Machado de Souza Menezes	116.***.***-74	R\$ 800,00
133.	Elizabeth Coutinho da Silva Vascon- cellos	717.***.***-49	R\$ 800,00
134.	Elizete Nascimento Aguair Rangel	095.***.*** 13	R\$ 800,00
135.	Emilson de Souza Furtado	016.***.***-04	R\$ 800,00
136.	Emmanoel Aldson de Lima Araújo	139.***.***-36	R\$ 800,00
137.	Erica Domingos Correa	138.***.***-23	R\$ 800,00
138.	Ester dos Santos	002.***.***-39	R\$ 800,00
139.	Fabiana da Silva Santos	082.***.***-41	R\$ 800,00
140.	Fabiana Ferreira Costa	052.***.***-05	R\$ 800,00
141.	Fátima da Silva	782.***.***-00	R\$ 800,00
142.	Fernanda Cristina Macedo de Oliveira	136.***.***-66	R\$ 800,00

143.	Fernanda de Lemos	139.***.***-39	R\$ 800,00
144.	Fernando Eduardo Bentzen	447.***.***-91	R\$ 800,00
145.	Filipi Leonardo da Costa	062.***.***-84	R\$ 800,00
146.	Flavia Tatiana de Souza Ferraz	057.***.***-18	R\$ 800,00
147.	Flavia Pereira do Nascimento	098.***.***-99	R\$ 800,00
148.	Francisca Júlia da Conceição	021.***.***-90	R\$ 800,00
149.	Francisco Raimison do Nascimento Lima	114.***.***-74	R\$ 800,00
150.	Gabriela de Souza Kallemback	194.***.***-93	R\$ 800,00
151.	Gabriele Caldeira Pinto	176.***.***-00	R\$ 800,00
152.	Gabriel Araújo Reis	173.***.***-07	R\$ 800,00
153.	Gabriel da Silva Cassimiro	221.***.***-92	R\$ 800,00
154.	Gabriel da Silva dos Santos	168.***.***-85	R\$ 800,00
155.	Genival Roberto da Silva	809.***.***-14	R\$ 800,00
156.	Georgia Tavares Ignácio	151.***.***-09	R\$ 800,00
157.	Gerlane Carias Louzada	153.***.***-19	R\$ 800,00
158.	Geissi Kelli de Assis Firmino	178.***.***-89	R\$ 800,00
159.	Gilberto Amaro da Silva	602.***.***-68	R\$ 800,00
160.	Gilmardson Ezequiel	080.***.***-29	R\$ 800,00
161.	Gizele Silva Corrêa	113.***.***-17	R\$ 800,00
162.	Glauciana Oliveira de Almeida	074.***.***-56	R\$ 800,00
163.	Glauciele Soares dos Reis	162.***.***-97	R\$ 800,00
164.	Gleyce Marcelle Andrade da Silva	184.***.***-21	R\$ 800,00
165.	Gleice Kely dos Santos Gonçalves	220.***.***-13	R\$ 800,00
166.	Gloria Regina Moreira Pereira	038.***.***-70	R\$ 800,00
167.	Grace Kelly Mascarenhas dos Santos	156.***.***-51	R\$ 800,00
168.	Hamilton Batista Landim	554.***.***-49	R\$ 800,00
169.	Helena Rafael	612.***.***-49	R\$ 800,00
170.	Helaine Matos Nascimento	037.***.***-50	R\$ 800,00
171.	Hericles Lessa da Silva	179.***.***-50	R\$ 800,00
172.	Herondina Carvalho Cezario	333.***.***-00	R\$ 800,00
173.	Hosana da Silva Almeida	128.***.***-10	R\$ 800,00
174.	Iaponan Jorge Gomes Rabelo	552.***.***-04	R\$ 800,00
175.	lara Aparecida dos Santos	080.***.***-71	R\$ 800,00
176.	lara Benedicto de oliveira Souza	697.***.***-49	R\$ 800,00
177.	Ingrid Alves Inácio de Jesus	135.***.***-90	R\$ 800,00
178.	Isabel Cristina da Silva de Sena	588.***.***-20	R\$ 800,00
179.	Ivani Rodrigues Campos	795.***.***-20	R\$ 800,00
180.	Ivanil Amorim	153.***.***-92	R\$ 800,00
181.	Ivonete Santana da Silva	962.***.***-53	R\$ 800,00
182.	Janaína Ramos Teodoro	119.***.***-40	R\$ 800,00
183.	Janaína Steffani Soares Gaudio	193.***.***-40	R\$ 800,00
184.	Jandesse Barbosa da Silva	151.***.***-81	R\$ 800,00
185.	Jane Muniz da Silva	649.***.***-20	R\$ 800,00
186.	Janete dos Santos Oliveira	857.***.***-04	R\$ 800,00
187.	Jacqueline Clementino de Oliveira	112.***.***-39	R\$ 800,00
188.	Jaqueline Daisy Gomes Caldeira Souza	086.***.***-21	R\$ 800,00
189.	Jaqueline Ferreira Campista	060.***.***-79	R\$ 800,00
190.	Jaqueline Oliveira da Silva	144.***.***-19	R\$ 800,00
191.	Jaqueline Vieira da Silva	060.***.***-81	R\$ 800,00
192.	Jeany Sandra Alves Silva	804.***.***-68	R\$ 800,00
193.	Jeferson dos Santos Menezes	112.***.***-40	R\$ 800,00



194.	Jefferson Luiz da Silva Oliveira	062.***.***-45	R\$ 800,00
195.	Jenifer Carias Louzada	183.***.***-90	R\$ 800,00
196.	Jeniffer da Silva de Souza	182.***.***-80	R\$ 800,00
197.	Jennifer Lima de Oliveira	187.***.***-06	R\$ 800,00
198.	Jessica de Oliveira Rocha Campos	159.***.***-80	R\$ 800,00
199.	Jessica Lima da Costa	120.***.***-20	R\$ 800,00
200.	Jessica Maria Machado Gabi Vieira	120.***.***-10	R\$ 800,00
201.	Jessica Tavares da Silva	134.***.***-02	R\$ 800,00
202.	Jessica Tereza de Paula Ferreira	174. ***.***. 80	R\$ 800,00
203.	Jéssica Vieira Gomes	170.***.***-29	R\$ 800,00
204.	Joana D'arc Castro Teteo	023***.***-04	R\$ 800,00
205.	Jonas Paes Alvarenga	686.***.***-49	R\$ 800,00
206.	João Augusto Machado Amaral	098.***.***-70	R\$ 800,00
207.	Jorge Clayton Chagas de Andrade	131.***.***-09	R\$ 800,00
208.	Jorge Luiz de Oliveira	033.***.***-01	R\$ 800,00
209.	Jorge Mendonca Pereira	762.***.***- 72	R\$ 800,00
210.	Jorge Vicente Ferreira	077.***.***-44	R\$ 800,00
211.	José Adilson Rodrigues dos Santos	664.***.***-49	R\$ 800,00
212.	José Agripino Ferreira	508.***.***-53	R\$ 800,00
213.	José Angelo Ferreira Maia	646.***.***-63	R\$ 800,00
214.	José Carlos Gomes dos Santos	030.***.***-45	R\$ 800,00
215.	Jose Cesar Gameiro	647.***.***-49	R\$ 800,00
216.	José Ferreira	778.***.***-25	R\$ 800,00
217.	José Gomes Mascarenhas	915.***.***-04	R\$ 800,00
218.	José Luiz	023.***.***-80	R\$ 800,00
219.	José Ricardo Ribeiro de Souza Ju- nior	131.***.***-11	R\$ 800,00
220.	José Soares dos Santos	011.***.***-88	R\$ 800,00
221.	Josemir de Melo	825.***.***-04	R\$ 800,00
222.	Josiane de Jesus Moura	139.***.***-08	R\$ 800,00
223.	Josilaine Souza Nunes	143.***.***-05	R\$ 800,00
224.	Josineide Maria de Melo Dantas	041.***.***-08	R\$ 800,00
225.	Josimar Francisco do Espírito Santo	095.***.***-39	R\$ 800,00
226.	Joyce Ellen Silva da Motta	169.***.***-76	R\$ 800,00
227.	Joyce Nascimento de Oliveira	171.***.***-25	R\$ 800,00
228.	Julia Carolina Louriçal da Silva	198.***.***-10	R\$ 800,00
229.	Julia Vitória Silva da Motta	197.***.***-82	R\$ 800,00
230.	Juliana de Souza da Silva	144.***.***-44	R\$ 800,00
231.	Juliana Rodrigues do Nascimento	169.***.***-78	R\$ 800,00
232.	Julio Bessa do Sacramento	011.***.***-86	R\$ 800,00
233.	Júlio Cesar Veppo Perucheha	491.***.***-30	R\$ 800,00
234.	Kaihan Safi	066.***.***-50	R\$ 800,00
235.	Kainara Rocha Pinheiro da Silva	182.***.***-13	R\$ 800,00
236.	Kalyne Oliveira de Azevedo	174.***.***-01	R\$ 800,00
237.	Karla Cristina Rezende	098.***.***-42	R\$ 800,00
238.	Laila Araújo Santos	198.***.***-14	R\$ 800,00
239.	Lais Campos Barbosa	158.***.***-62	R\$ 800,00
240.	Lais Nogueira de Souza	129.***.***-12	R\$ 800,00
241.	Lais Vanderléia Ramos	142.***.***-78	R\$ 800,00
242.	Laíza Oliveira Araújo	064.***.***-00	R\$ 800,00
243.	Larissa dos Carmo Vianna	162.***.***-96	R\$ 800,00
244.	Larissa Silva dos Santos	171.***.***-16	R\$ 800,00
245.	Leandro Amorin de Araujo	128.***.***-08	R\$ 800,00

246.	Leandro Lima Purificação	107.***.***-71	R\$ 800,00
247.	Leidelane Lourenço Pereira	099.***.***-71	R\$ 800,00
248.	Letícia Hellen Oliveira dos Santos	171.***.***-03	R\$ 800,00
249.	Liliane Pereira de Sousa	082.***.***-85	R\$ 800,00
250.	Liliane Lourenço da Silva Soares	154.***.***-39	R\$ 800,00
251.	Lindinalva Maria da Silva	064.***.***-30	R\$ 800,00
252.		123.***.***-69	
	Lisangela Granjeiro da Silva		R\$ 800,00
253.	Lívia Rodrigues Andrade	176.***.***-33	R\$ 800,00
254.	Lohrana Cristina Pereira Borges	161.***.***-10	R\$ 800,00
255.	Lorena Vieira de Souza	158.***.***-40	R\$ 800,00
256.	Lorran de Abreu da Paz	133.***.***-59	R\$ 800,00
257.	Luana Felga dos Santos do Carmo	161.***.***-01	R\$ 800,00
258.	Lucas Santana Martins	145.***.***-10	R\$ 800,00
259.	Lucia Elena da Silva Alcantara	002.***.***-99	R\$ 800,00
260.	Lucia Esteves dos Santos Pinto	103.***.***-47	R\$ 800,00
261.	Lucia Helena da Silva	129.***.***-00	R\$ 800,00
262.	Lúcia Helena Santos Leopoldo	884.***.***-49	R\$ 800,00
263.	Lúcia Maria Santos da Costa	054.***.***-06	R\$ 800,00
264.	Luciana Monteiro Ribeiro	042.***.***-50	R\$ 800,00
265.	Luciana Ramos Pires	215.***.***-02	R\$ 800,00
266.	Luciana Rejane Barbosa	061.***.***-02	R\$ 800,00
267.	Luciano Gomes	115.***.***-30	R\$ 800,00
268.	Luciano Lourenço	059.***.***-58	R\$ 800,00
269.	Luciano de Oliveira	013.***.***-31	R\$ 800,00
270.	Luis Antônio dos Santos	751.***.***-68	R\$ 800,00
271.	Luiz Antônio da Silva	013.***.***-70	R\$ 800,00
272.	Luiz Carlos de Sousa	426.***.***-87	R\$ 800,00
273.	Luiz Claudio dos Santos Lopes	033.***.***-09	R\$ 800,00
274.	Luiz Rafael Lopes Machado	146.***.***-08	R\$ 800,00
275.	Lurdes Maria da Silva Correa	168.***.***-13	R\$ 800,00
276.	Luzie de Carvalho Amorin	119.***.***-80	R\$ 800,00
277.	Magnus Amaral Jerônimo	117.***.***-02	R\$ 800,00
278.	Manoel Francisco da Silva	016.***.***-90	R\$ 800,00
279.	Mara Marinho Gomes	158.***.***-35	R\$ 800,00
280.	Marcela Maria de Sousa Campos	054.***.***-70	R\$ 800,00
281.	Marcela Pereira da Silva	105.***.***-03	R\$ 800,00
282.	Marcelo Cassiano Caetano	085.***.***-98	R\$ 800,00
283.	Marcelo Guedes Mendes	104.***.***-48	R\$ 800,00
284.	Marcia Cardosos Batista	013.***.***-40	R\$ 800,00
285.	Marcia da Silva de Araújo	045.***.***-29	R\$ 800,00
286.	Marcia Maria Marques de Oliveira	113.***.***-63	R\$ 800,00
287.	Marcia Vianna	876.***.***-20	R\$ 800,00
288.	Marcio Luiz Nascimento da Silva Ju- nior	209.***.***-06	R\$ 800,00
289.	Marco Antônio de Abreu Zanela	645.***.***-00	R\$ 800,00
290.	Marcos Euflauzino Belo	032.***.***-56	R\$ 800,00
291.	Marcos Paulo Vivano Silverio	148.***.***-94	R\$ 800,00
292.	Marcus Vinicius da Silva Santos	076.***.***-99	R\$ 800,00
293.	Maria da Conceição da Costa Silva	782.***.***-68	R\$ 800,00
294.	Maria da Conceição de Santana	001.***.***-11	R\$ 800,00
295.	Maria Conceição Pereira Magalhães	729.***.***-91	R\$ 800,00
296.	Maria da Guia Silva Pereira	077.***.***-97	R\$ 800,00
297.	Maria das Graças Lourenço	065.***.***-48	R\$ 800,00
201.		000 <del>-4</del> 0	1.4 000,00



298.	Maria de Fátima Candido da Silva	098.***.***-62	R\$ 800,00
299.	Maria de Fátima Agostinho de Sousa 480.***.***-78		R\$ 800,00
300.	Maria do Socorro da Silva Patrolino	443.***.***-10	R\$ 800,00
301.	Maria Eduarda Alcacibas da Costa	219.***.***-80	R\$ 800,00
302.	Maria Eduarda Mesquita	226.***.***-22	R\$ 800,00
303.	Maria Fernanda da Silva Santos	108.***.***-24	R\$ 800,00
304.	Maria Helena de Menezes Sinquini	918.***.***-72	R\$ 800,00
305.	Maria José dos Santos	061.***.***-79	R\$ 800,00
306.	Maria José Pereira Silva	128.***.***-02	R\$ 800,00
307.	Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos	076.***.***-82	R\$ 800,00
308.	Maria Lucia Ferreira Menor	265.***.***-87	R\$ 800,00
309.	Maria Paixão de Jesus Souza	010.***.***-13	R\$ 800,00
310.	Maria Regina da Silva	684.***.***-10	R\$ 800,00
311.	Maria Verônica de Paula Castro	127***.***-66	R\$ 800,00
312.	Marielce de Oliveira Custodio	174.***.***-86	R\$ 800,00
313.	Marilene Francisca Correia	670.***.***-72	R\$ 800,00
314.	Marinete Aleixo Felisberto	104.***.***-77	R\$ 800,00
315.	Marinete Geralda de Oliveira	073.***.***-96	R\$ 800,00
316.	Mariveglis Sanchez Paredes	707.***.***-59	R\$ 800,00
317.	Marlene da Silva Rocha	024.***.***-27	R\$ 800,00
318.	Marlucia Francisca de Souza	662.***.***-87	R\$ 800,00
319.	Marta Villela de Aquino	019.***.***-37	R\$ 800,00
320.	Mary Luci Stenkofp Machado	158.***.***-99	R\$ 800,00
321.	Maynara Helena da Silva Santos	066.***.***-85	R\$ 800,00
322.	Michael de Oliveira Firmino	164.***.***-06	R\$ 800,00
323.	Michelle do Carmo Corrêa Santos	096.***.***-06	R\$ 800,00
324.	Michelle Santos de Paula	184.***.***-54	R\$ 800,00
325.	Michelini Sena da Silva	073.***.***-43	R\$ 800,00
326.	Milena da Silva Souza Garcia	170.***.***-92	R\$ 800,00
327.	Mileni Maria dos Santos Silva	133.***.***-71	R\$ 800,00
328.	Mohammadullah Samadi Safi	066.***.***-46	R\$ 800,00
329.	Monalisa Regina Francisco Carneiro	132.***.***-66	R\$ 800,00
330.	Monica Alves Bernardo	922.***.***-20	R\$ 800,00
331.	Monica Braga Santana	179.***.***-02	R\$ 800,00
332.	Monique dos Santos	145.***.***-26	R\$ 800,00
333.	Naiure Silva de Jesus	154.***.***-28	R\$ 800,00
334.	Narjara Carla Alves de Miranda	116.***.***-03	R\$ 800,00
335.	Natanael Teodoro da Silva	153.***.***-05	R\$ 800,00
336.	Natália Silva da Motta	192.***.***-00	R\$ 800,00
337.	Natercio José da Silva Neto	153.***.***-32	R\$ 800,00
338.	Nathalia Correa dos Santos Dias	171.***.***-14	R\$ 800,00
339.	Neusa dos Santos Penalva	902.***.***-91	R\$ 800,00
340.	Neusa Maria da Silva Santos	751.***.***-49	R\$ 800,00
341.	Nilcilene Borges Coquito	127.***.***-32	R\$ 800,00
342.	Nilton Alves Ribeiro	696.***.***-04	R\$ 800,00
343.	Nilza dos Santos	118.***.***-11	R\$ 800,00
344.	Noor Mohammad Niazi	066.***.***-30	R\$ 800,00
345.	Nubia dos santos Peixoto	096.***.***-17	R\$ 800,00
346.	Orlando de Souza Rodrigues	329.***.***-91	R\$ 800,00
347.	Ormezinda Alda Salino	824.***.***-34	R\$ 800,00
348.	Paola Alexandra Costa	066.***.***-70	R\$ 800,00
	•	215.***.***-14	R\$ 800,00

350.	Patrícia da Silva Rocha	131.***.***-06	R\$ 800,00
351.	Patrícia dos Santos Faria	113.***.***-02	R\$ 800,00
352.	Patrícia Guedes da Silva	070.***.***-93	R\$ 800,00
353.	Patrícia Paulino Viana	165.***.***-73	R\$ 800,00
354.	Paulino Neres da Silva	104.***.***-62	R\$ 800,00
355.	Paulino Pinheiro Vieira	126.***.***-48	R\$ 800,00
356.	Pedro Lucas Matias Rocha	171.***.***-25	R\$ 800,00
357.	Priscila da Silva	156.***.***-40	R\$ 800,00
358.	Queila Rafaela Silva da Motta	197.***.***-76	R\$ 800,00
359.	Quitéria Carvalho de Souza	113.***.***-20	R\$ 800,00
360.	Rafaela do Nascimento Silveiro	058.***.***-08	R\$ 800,00
361.	Regina de Souza Ribeiro	992.***.***-04	R\$ 800,00
362.R	Reinaldo Assis Júnior	033.***.***-70	R\$ 800,00
363.	Rejane Maria Rodrigues da Silva	033.***.***-51	R\$ 800,00
364.	Renan Gomes da Silva	102.***.***-63	R\$ 800,00
365.	Renata Carvalho Conceição	105.***.***-13	R\$ 800,00
366.	Renata Gonçalves Lopes	060.***.***-06	R\$ 800,00
367.	Renata Pereira Vieira	166.***.***-42	R\$ 800,00
368.	Renato Sousa de Araujo	070.***.***-38	R\$ 800,00
369.	Rita Manoel dos Santos	008.***.***-63	R\$ 800,00
370.	Roberta Carla de Oliveira Souza	125.***.***-20	R\$ 800,00
371.	Roberto Carlos Silva	114.***.***-08	R\$ 800,00
372.	Roberto de Barros Lara	523.***.***-20	R\$ 800,00
373.	Roberto Ferreira da Silva	131.***.***-82	R\$ 800,00
374.	Rodolfo Nilton da Silva Ferreira	089.***.***-71	R\$ 800,00
375.	Rodrigo Gomes do Carmo	120.***.***-09	R\$ 800,00
376.	Rogério Anjos de Azevedo	071.***.***-62	R\$ 800,00
377.	Romulo Pereira Farias	128.***.***-08	R\$ 800,00
378.	Rosangela Vicente da Silva	122.***.***-39	R\$ 800,00
379.	Rosecler do Carmo Suzano	873.***.***-20	R\$ 800,00
380.	Roseli Dutra dos Santos	087.***.***-02	R\$ 800,00
381.	Roselia Silva dos Santos	010.***.***-36	R\$ 800,00
382.	Rosilaine Sampaio de Souza	107.***.***-40	R\$ 800,00
383.	Rosilene Silva	033.***.***-70	R\$ 800,00
384.	Rozemere do Nascimento	130.***.***-92	R\$ 800,00
385.	Ruben Rafael Arias Nunez	709.***.***-54	R\$ 800,00
386.	Rute de Souza Rodrigues	684.***.***-34	R\$ 800,00
387.	Rute Ribeiro da Conceição	008.***.***-74	R\$ 800,00
388.	Rute de Souza Teles	066.***.***-54	R\$ 800,00
389.	Ruth Valéria Freitas da Silva	186.***.***-54	R\$ 800,00
390.	Sabrina Santana da Silva	063.***.***-22	R\$ 800,00
391.	Sainara Lima Guedes	167.***.***-37	R\$ 800,00
392.	Samara Gutiely da Silva Oliveira	705.***.***-81	R\$ 800,00
393.1	Sandra Maria de Souza	109.***.***-22	R\$ 800,00
394.	Sandra Marques da Silva Amorin	121.***.***-52	R\$ 800,00
395.	Sandra Oliveira da Silva	143.***.***-00	R\$ 800,00
396.	Sandra Regina Oiticica dos Santos	047.***.***-16	R\$ 800,00
397.	Sandra Regina Onicica dos Santos  Sandra Regina Pacheco Dutra	683.***.***-15	R\$ 800,00
398.	Sebastiana Aparecida Salino Ribeiro	685.***.***-53	R\$ 800,00
399.	Sebastião Rodrigues	080.***.***-82	R\$ 800,00
	Shaiane Caroline Costa Romano de		
400.	Souza	145.***.***-39	R\$ 800,00
401.	Shayene Nunes Gouvea Machado	142.***.***-13	R\$ 800,00



402.	Shayanne Dias do Nascimento	102.***.***-69	R\$ 800,00
403.	Sheila Manso Correa Lapico	062.***.***-57	R\$ 800,00
404.	Sidney Francisco dos Santos	019.***.***-70	R\$ 800,00
405.	Silas Marques Fernandes	134.***.***-10	R\$ 800,00
406.	Sileides Augusta Soares	942.***.***-53	R\$ 800,00
407.	Silvana Sousa Matos	085.***.***-09	R\$ 800,00
408.	Simone Pinheiro da Silva	119.***.***-59	R\$ 800,00
409.	Sirley da Silva Prado	106.***.***-58	R\$ 800,00
410.	Sonia Santana da Silva	120.***.***-74	R\$ 800,00
411.	Solange Cabral de Oliveira	152.***.***-00	R\$ 800,00
412.	Stephanie Araujo Florindo	181.***.***-74	R\$ 800,00
413.	Suelen França Nunes	116.***.***-98	R\$ 800,00
414.	Suelen Paes	130.***.***-46	R\$ 800,00
415.	Suelleide Monteiro Dantas	139.***.***-01	R\$ 800,00
416.	Sueli Pereira de Souza de Medeiros	839.***.***-68	R\$ 800,00
417.	Suely Souza de Jesus	123.***.***-82	R\$ 800,00
418.	Taiane Monteiro Romão	140.***.***-86	R\$ 800,00
419.	Tamires Barbosa Ferreira	117.***.***-63	R\$ 800,00
420.	Tamires Bastos de Oliveira	193.***.***-35	R\$ 800,00
421.	Talita Correa Trajano	020.***.***-01	R\$ 800,00
422.	Tatiane da Silva Barbosa	060.***.***-60	R\$ 800,00
423.	Teresinha Luzie de Jesus	846.***.***-72	R\$ 800,00
424.	Thainara da Silva Cunha Oliveira	175.***.***-41	R\$ 800,00
425.	Thais Cassiano Rodrigues	152.***.***-36	R\$ 800,00
426.	Thais Fernandes dos Santos	139.***.***-85	R\$ 800,00
427.	Thais de Souza Carvalho	189.***.***-50	R\$ 800,00
428.	Thaís Ramos	148.***.***-80	R\$ 800,00
429.	Thamires Cristina dos Santos Silva Monteiro	156.***.***-99	R\$ 800,00
430.	Tayna Martins Gomes	174.***.***-79	R\$ 800,00
431.	Thiago da Silva Mattos	103.***.***-95	R\$ 800,00
432.	Tiago Felga de Souza	182.***.***-20	R\$ 800,00
433.	Tuane Almeida da Silva	190.***.***-23	R\$ 800,00
434.	Valderiano Matias da Silva	454.***.***-20	R\$ 800,00
435.	Valdicléia da Silva Nascimento	084.***.***-94	R\$ 800,00
436.	Valdinete dos Santos Nascimento Aguiar	081.***.***-40	R\$ 800,00
437.	Valeria de Andrade Santana	086.***.***-06	R\$ 800,00
438.	Vallesca Sousa e Silva	168.***.***-06	R\$ 800,00
439.	Valmir Brito	033.***.***-02	R\$ 800,00
440.	Valmir da Silva Baptista	008.***.***-26	R\$ 800,00
441.	Vanessa dos Santos Corinto Rabelo	186.***.***-10	R\$ 800,00
442.	Vanessa de Oliveira Silva	104.***.***-80	R\$ 800,00
443.	Vania Cardoso Candido	032.***.***-25	R\$ 800,00
444.	Vania Maria Araújo Verde Alves	093.***.***-07	R\$ 800,00
445.	Vanice Tomaz Xavier	055.***.***-11	R\$ 800,00
446.	Vera Lucia Maria da Silva	701.***.***-49	R\$ 800,00
447.	Verônica Almeida de Souza	098.***.***-82	R\$ 800,00
448.	Verônica Aparecida Lima da Silva	094.***.***-55	R\$ 800,00
449.	Verônica de Souza Linhares	143.***.***-41	R\$ 800,00
450.	Verônica Valesca Souza da Silva	083.***.***-99	R\$ 800,00
451.	Vitória Marta de Souza Araújo	196.***.***-10	R\$ 800,00
452.	Viviane Guimarães Oliveira	095.***.***-05	R\$ 800,00

453.	Wallace de Paula Alves	113.***.***-93	R\$ 800,00
454.	Washington dos Santos Pimenta	167.***.***-85	R\$ 800,00
455.	Washington Luiz dos Santos	753.***.***-00	R\$ 800,00
456.	Wellerson Pierry Silva Santos	133.***.***-08	R\$ 800,00
457.	Weslley Christyan dos Santos Pereira	210.***.***-76	R\$ 800,00
458.	Yasmin da Silva Moraes	161.***.***-99	R\$ 800,00
459.	Zabihullah Samadi Safi	066.***.***-75	R\$ 800,00
460.	Zilma Alves Dutra	184.***.***-58	R\$ 800,00
461.	Zuleide Barbosa da Silva	750.***.***-72	R\$ 800,00
462.	Zulmira do Santos Silva	065.***.***-42	R\$ 800,00

Atenciosamente,

### ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

ld. 02048/2024

#### **CULTURA**

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 2022/071.194
TERMO DE APOSTILAMENTO: 002
CONTRATO: 065/CPL/2022

**OBJETO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 065/CPL/2022, VISANDO REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL A PARTIR DE 03/11/2023, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA REFERENTE AO PERÍODO DE OUTUBRO/2022 À SETEMBRO/2023, SENDO O VALOR REAJUSTADO EM R\$ 4.420,44 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), A PARTIR DE 03/11/2023, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE DA CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/CODENI/2021.

O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO \$8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

NOVA IGUAÇU, 01 DE ABRIL 2024.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

ld. 02049/2024

#### **EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246



PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO CONTRATADO	
01/2024	ANGELICA DE SOUZA COSTA BORGES	PROFESSOR II
02/2024	LIZANDRA RODRIGUES PERRUT BORGES	PROFESSOR II
05/2024	DANIELE FELIX DA SILVA	PROFESSOR II
07/2024	DENISE LOURENLO PEREIRA DE PAULA	PROFESSOR II
08/2024	ESTELA FARIAS POLICARPO MACHADO	PROFESSOR II
09/2024	EVA VILMA ALVES SILVA	PROFESSOR II
10/2024	FLAVIA DA SILVA DIAS	PROFESSOR II
11/2024	ISAURA MAGALHÃES MESQUITA VELEZ	PROFESSOR II
12/2024	IVANI DA SILVA SOARES	PROFESSOR II
13/2024	CONCEIÇÃO CAMPOS DE SÁ	PROFESSOR II
14/2024	JANICE GALDINO SILVA DE FREITAS	PROFESSOR II
15/2024	JESSICA MARIA DE MOURA DOS SANTOS	PROFESSOR II
17/2024	JULIANA DA SILVA MOÇO FERREIRA	PROFESSOR II
18/2024	CARLOS ANTONIO RIBEIRO	PROFESSOR II
19/2024	KALLY LEMOS FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR II
20/2024	KATIA MARINHO DE CARVALHO MARCIANO	PROFESSOR II
21/2024	ANNA CAROLLINE DA SILVA FERREIRA RIBEIRO	PROFESSOR II
22/2024	ANA RAQUEL SANTOS FERREIRA	PROFESSOR II
23/2024	LEILA DOS SANTOS BECKER	PROFESSOR II
24/2024	LIDIA TORQUATO	PROFESSOR II
25/2024	ANA PAULA CABRAL NUNES	PROFESSOR II
26/2024	LUCIANE DE ALMEIDA MENASSA AQUINO	PROFESSOR II
28/2024	AMANDA DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR II
30/2024	SIDNEA FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
31/2024	SOLANGE DE AQUINO MACHADO	PROFESSOR II
32/2024	MÁIRA REGINA SILVA SOUZA JOSÉ	PROFESSOR II
33/2024	LUCIMAR RIEGER AMARAL	PROFESSOR II
35/2024	TAYANE LOPES HENRIQUE DE SOUZA	PROFESSOR II
36/2024	CAROLINA DE OLIVEIRA CARDOSO DE LIMA	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/03/2024, com término em 11/03/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02050/2024

TRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESIS- TÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
19/2024	12/03/2024	12/03/2024	KALLY LEMOS FER- REIRA DA COSTA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 12/03/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02051/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
18/2024	12/03/2024	22/03/2024	CARLOS ANTONIO RIBEIRO	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 22/03/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02052/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESIS- TÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
05/2024	12/03/2024	26/03/2024	DANIELE FELIX DA SILVA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 26/03/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02053/2024



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
26/2023	MARINA MARIA DOS SANTOS BA- TISTA	PROFESSOR I – INGLÊS

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 28/03/2024 com término em 27/03/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois cen-

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02054/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL	CONTRATADO	CARGO
128/2022	19/042022	JANETE SILVA ONOFRE PEÇANHA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 26/03/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02055/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL	CONTRATADO	CARGO
88/2022	13/04/2022	LAÍS FERNANDA MELLO CAR- VALHO	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 27/03/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02056/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguacu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
10/2023	OZANA DE JESUS PRUDÊNCIO	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 21/03/2025.

VALOR: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze)

meses, contados a partir de 22/03/2024. ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02057/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
18/2023	JÉSSICA XAVIER DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 23/03/2024 e com término em

VALOR: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02058/2024



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
20/2023	NATALIA IRMA FLORENCIO MENEZES	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO
22/2023	RUTH CRISTINA ALVES	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO
23/2023	SUELAINE BANDA MACHADO DE LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO
24/2023	ANA TAMIRES OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 24/03/2024 e com término em 23/03/2025

VALOR: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze)

meses, contados a partir de 24/03/2024. ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02059/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
19/2023	DAIANE CALDEIRA DA COSTA COIMBRA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO
21/2023	TELMA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO
35/2023	DANILLA DE SOUZA CHAGAS FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO
36/2023	SARA BORGES OLIMPIO DOS SANTOS SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO
37/2023	DOUGLAS NORONHA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 26/03/2025.

VALOR: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02060/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
33/2023	MARIA CAROLINA DE SOUZA POMPILIO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 28/03/2024 e com término em 27/03/2025

VALOR: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02061/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
245/2022	04/08/2022	ALINE STORTE ZANELA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 22/03/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02062/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
457/2022	29/11/2022	MARCELE DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED  $n^0$  03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 22/03/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA



Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02063/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
04/2024	CRISTIANE GUALBERTO GOMES GONÇALVES	PROFESSOR II
06/2024	DANIELE LACERDA CAMBRAIA DA SILVA	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/03/2024, com término em 12/03/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02064/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
37/2024	ALBA VALÉRIA THEODORO	PROFESSOR II
38/2024	CINTIA DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR II
39/2024	DAIANE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR II
41/2024	KELLY CRISTINA SANTOS SECUNDINO	PROFESSOR II
42/2024	MILENE JOSÉ DOS SANTOS REIS	PROFESSOR II
43/2024	PRISCILA SILVA PEREIRA	PROFESSOR II
45/2024	ROSÂNGELA DOS SANTOS ALMEIDA MENDES	PROFESSOR II
46/2024	SHEILA DE MORAES RAMOS	PROFESSOR II
47/2024	VILMA DOS SANTOS	PROFESSOR II
48/2024	ADRIANA DIAS CHAVES	PROFESSOR II
49/2024	ALINE ESTEFANO BORGES	PROFESSOR II
50/2024	MAGDA SOARES DE MATTOS	PROFESSOR II
51/2024	ROSANGELA CRISTINA FERREIRA CARDOSO	PROFESSOR II
52/2024	ROSANGELA NUNES DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR II
		•

53/2024	SIMONE ELIZETE DA SILVA	PROFESSOR II
54/2024	YURI ARAUJO DE MELLO	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/03/2024, com término em 14/03/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02065/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO		CONTRATADO	CARGO
06/2024	13/03/2024	13/03/2024	DANIELE LACERDA CAMBRAIA DA SILVA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 13/03/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02066/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

С	ONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
	048/2024	15/03/2024	15/03/2024	ADRIANA DIAS CHAVES	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 15/03/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02067/2024



#### **PREVIDÊNCIA**

#### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE**

Em conformidade com parecer da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno - PREVINI, HOMOLOGO e RATFICO a INEXIGIBI-LIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM - CNPJ 02.869.624/0001-75 com fulcro no artigo 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, que tem por objeto o pagamento da taxa de anuidade associativa, referente ao exercício do ano 2024, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguacu, no valor total de R\$ 1,260,00 (mil. duzentos e sessenta reais).

Processo: 2024/02/247.

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO **Diretora Presidente - PREVINI** 

ld. 02068/2024

#### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO**

#### **EXTRATO**

#### 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 05/CODENI/2022

PROCESSO: 1100/CODENI/2021 CONTRATO Nº: 05/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

ACU - CODENI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 0005/CODENI/2022 pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, a contar de 16 de março de 2024, com término previsto para 15 de março de 2025, para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias, visando a atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI.

O presente Termo de Aditamento tem por objeto, ainda, CONCEDER O REAJUSTAMENTO DOS PRECOS PRATICADOS, através da aplicação do reajuste calculado pelo índice do IPCA acumulado no ano, no equivalente ao percentual de 3,6361% para o período de março/2023 a Fevereiro/2024, conforme previsto na lei, reajustando os valores na forma que demonstrado na tabela abaixo.

PRAZO: PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE 16/03/2024 até 15/03/2025

VALOR: R\$ 82.138,80 (OITENTA E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E OITO **REAIS E OITENTA CENTAVOS)** 

CONTRATADA: WP SISTEMA REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA

- CNPJ - 03.951.766/0001-40

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.01.04.122.5001

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.86** NOTA DE EMPENHO: 245/2024 DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024

OMITIDO DE 18/03/2024

**DENIS ANDERSON VISNADI** PRESIDENTE - CODENI

ld. 02069/2024

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS 02/2024

ATA Nº: 02/2024 PROCESSO: 695/2023 LICITAÇÃO: 09/CODENI/2023

OBJETO:

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUAÇU - CODENI E ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA - CNPJ sob o nº 41.710.060/0001-85 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DI-

**VERSOS** 

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

**TURA** 

VALOR: R\$ 3.767.552,31 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SES-SENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666. DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006. O DE-CRETO MUNICIPAL 11,253/2018. E AINDA O EDITAL Nº 09/2023.

ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2024

ITEM	CAT- MAT	CÓDIGO SINAPI-RJ SCO-RIO EMOP-RJ	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UNID.	QTD.	VA- LOR UNI- TÁ- RIO	VALOR TOTAL
1	372603	34 (SINAPI- RJ)	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	7.404	R\$ 9,53	R\$ 70.560,12
2	372602	32 (SINAPI- RJ)	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	13.230	R\$ 10,06	R\$ 133.093,80
3	372602	33 (SINAPI- RJ)	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	3.555	R\$ 10,12	R\$ 35.976,60
4	372603	00018 (EMOP-RJ)	ACO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 12,5MM	KG	5.778	R\$ 17,01	R\$ 98.283,78
5	372603	06128 (EMOP-RJ)	ACO CA-60, ESTIRADO, PRECO DE FABRICA, NO DIAMETRO DE 04,2MM	KG	1.310	R\$ 4,58	R\$ 5.999,80
6	372602	06129 (EMOP-RJ)	ACO CA-60, ESTIRADO, PRECO DE FABRICA, NO DIAMETRO DE 05,0MM	KG	1.848	R\$ 4,62	R\$ 8.537,76
7	254278	N.L.	ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPOXI, DE MÉDIA VISCOSI- DADE, BICOMPONENTE E DE PEGA NORMAL	KG	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
8	352241	123 (SI- NAPI-RJ)	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARCAMAS- SAS E CONCRETOS SEM ARMA- CAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORE- TOS	L	300	R\$ 7,04	R\$ 2.112,00
9	232172	N.L.	ADUBO ORGÂNICO ESTERCO DE AVES	KG	100	R\$ 34,62	R\$ 3.462,00
10	233211	00004 (EMOP-RJ)	ARAME RECOZIDO N°18	KG	250	R\$ 12,19	R\$ 3.047,50
11	216953	02824 (EMOP-RJ)	AREIA LAVADA, FINA, PARA RE- GIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	M³	3.000	R\$ 128,00	R\$ 384.000,00
12	292213	02825 (EMOP-RJ)	AREOLA PARA EMBOCO	M³	500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
13	405159	N.L.	ARGAMASSA CIMENTÍCIA PARA AS- SENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TIJOLO DE VIDRO, COR BRANCA	KG	1.500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
14	315169	1381 (SI- NAPI-RJ)	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	20.000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
15	315172	34353 (SI- NAPI-RJ)	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	20.000	R\$ 1,49	R\$ 29.800,00
16	354460	34355 (SI- NAPI-RJ)	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	20.000	R\$ 2,30	R\$ 46.000,00



17	248930	6077 (SI- NAPI-RJ)	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	1.000	R\$ 36,51	R\$ 36.510,00
18	405781	00077 (EMOP-RJ)	AZULEJO BRANCO, BRILHANTE EXTRA, DE (15X15)CM (branco)	M²	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
19	405781	10922 (EMOP-RJ)	AZULEJO CORES DIVERSAS, PRI- MEIRA, MEDINDO (15X15)CM (azul escuro)	M²	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
20	603122	715 (SI- NAPI-RJ)	BLOCO / TIJOLO DE VIDRO INCO- LOR, CANELADO / ONDULADO, *19 X 19 X 8" CM (A X L X E)	UN	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
21	216907	7268 (SI- NAPI-RJ)	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VA- ZADO PARA ALVENARIA DE VEDA- CAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	4.000	R\$ 0,97	R\$ 3.880,00
22	216907	7271 (SI- NAPI-RJ)	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VA- ZADO PARA ALVENARIA DE VEDA- CAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	UN	20.000	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
23	478213	34580 (SI- NAPI-RJ)	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTU- RAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	20.000	R\$ 5,18	R\$ 103.600,00
24	287042	36170 (SI- NAPI-RJ)	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLI- NHO/PAVER/HOLANDES/PARALE- LEPIPEDO, *22 CM X 11° CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M²	1.000	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
25	216902	36154 (SI- NAPI-RJ)	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLI-NHO/PAVER/HOLANDES/PARALE-LEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO (vermelho)	M²	1.000	R\$ 71,53	R\$ 71.530,00
26	376091	N.L.	CHUMBADOR PARABOLT COM PARAFUSO 1/4" X 3"	UN	100	R\$ 2,07	R\$ 207,00
27	392049	N.L.	CHUMBADOR PARABOLT COM PARAFUSO 3/8" X 3"	UN	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
28	610835	N.L.	CHUMBADOR PARABOLT COM PARAFUSO 5/8" X 3.1/2"	UN	200	R\$ 15,62	R\$ 3.124,00
29	216964	1380 (SI- NAPI-RJ)	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTU- RAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	KG	200	R\$ 4,15	R\$ 830,00
30	237928	1379 (SI- NAPI-RJ)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	800.000	R\$ 0,62	R\$ 496.000,00
31	250026	N.L.	COLUNA PRONTA 6.3MM (1/4) 7X20 COM 6M DE COMPRIMENTO	UN	100	R\$ 82,09	R\$ 8.209,00
32	250025	N.L.	COLUNA PRONTA 8MM (5/16) 7X20 COM 6M DE COMPRIMENTO	UN	100	R\$ 96,68	R\$ 9.668,00
33	365564	1607 (SI- NAPI-RJ)	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDA- CAO 5/16" PARA TELHA FIBROCI- MENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	UN	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
34	327364	20235 (SI- NAPI-RJ)	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	500	R\$ 56,93	R\$ 28.465,00
35	376674	38140 (SI- NAPI-RJ)	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	500	R\$ 31,45	R\$ 15.725,00
36	389890	38124 (SI- NAPI-RJ)	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURE- TANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	150	R\$ 33,70	R\$ 5.055,00
37	238694	N.L.	FITA ASFALTICA ALUMINIZADA AUTO ADESIVA, 2MM - ROLO 100CM X 10M	UN	500	R\$ 18,28	R\$ 9.140,00

38	604867	44324 (SI- NAPI-RJ)	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXA- CAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	KG	300	R\$ 2,92	R\$ 876,00
39	256485	3315 (SI- NAPI-RJ)	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	1.000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
40	218040	3324 (SI- NAPI-RJ)	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M²	2.500	R\$ 10,71	R\$ 26.775,00
41	218026	3322 (SI- NAPI-RJ)	GRAMA ESMERALDA OU SAO CAR- LOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M²	2.500	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
42	604969	N.L.	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4* X 20 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	UN	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
43	480612	11029 (SI- NAPI-RJ)	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	UN	1.000	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
44	260946	140 (SI- NAPI-RJ)	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	KG	1.800	R\$ 18,51	R\$ 33.318,00
45	444464	N.L.	KIT PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DE TELHA COLONIAL PVC, C/ PORCA, ARRUELA E ANÊIS DE VEDAÇÃO, GAIVOTAS E ANILHAS DE ACABA- MENTO - COR TERRACOTA	UN	800	R\$ 34,05	R\$ 27.240,00
46	301229	4823 (SI- NAPI-RJ)	MASSA PLASTICA PARA MAR- MORE/GRANITO	KG	200	R\$ 43,04	R\$ 8.608,00
47	421686	11963 (SI- NAPI-RJ)	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBA- DOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2*, COMPRIMENTO 75 MM	UN	1.000	R\$ 9,01	R\$ 9.010,00
48	602767	4720 (SI- NAPI-RJ)	PEDRA BRITADA N. 0, OU PE- DRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PE- DREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M <sub>3</sub>	400	R\$ 119,78	R\$ 47.912,00
49	216958	4721 (SI- NAPI-RJ)	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	1.800	R\$ 103,75	R\$ 186.750,00
50	287645	4708 (SI- NAPI-RJ)	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA	M²	1.000	R\$ 165,17	R\$ 165.170,00
51	483687	N.L.	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, 50X50CM	M²	1.000	R\$ 34,61	R\$ 34.610,00
52	444389	N.L.	PISO EM PORCELANATO RETIFI- CADO EXTRA, TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50X50CM	M²	1.000	R\$ 31,17	R\$ 31.170,00
53	297514	38180 (SI- NAPI-RJ)	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLE- XIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO) (cor: amadei- rado)	M²	250	R\$ 186,72	R\$ 46.680,00
54	486732	N.L.	PO DE PEDRA, COM FRETE	M³	5.000	R\$ 82,29	R\$ 411.450,00
55	610631	N.L.	PORTA EM ALUMÍNIO VENEZIANA, MEDINDO 70X210CM ( <i>branco</i> )	UN	50	R\$ 345,00	R\$ 17.250,00
56	610631	N.L.	PORTA EM ALUMÍNIO VENEZIANA, MEDINDO 80X210CM (branco)	UN	50	R\$ 428,12	R\$ 21.406,00
57	214462	N.L.	PREGO TELHEIRO COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30.	KG	200	R\$ 22,98	R\$ 4.596,00
58	394533	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DI- LUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	1.080	R\$ 19,80	R\$ 21.384,00
59	216964	34357 (SI- NAPI-RJ)	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR (cor branco)	KG	600	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00
60	273534	4804 (SI- NAPI-RJ)	RODAPE PLANO PARA PISO VINI- LICO, H = 5 CM	М	1.000	R\$ 26,17	R\$ 26.170,00



61	354077	7237 (SI- NAPI-RJ)	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	500	R\$ 57,76	R\$ 28.880,00
62	344828	37526 (SI- NAPI-RJ)	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	UN	5.500	R\$ 3,53	R\$ 19.415,00
63	612300	38123 (SI- NAPI-RJ)	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG	35	R\$ 72,39	R\$ 2.533,65
64	479347	39961 (SI- NAPI-RJ)	SILICONE ACETICO USO GERAL IN- COLOR 280 G	UN	250	R\$ 22,31	R\$ 5.577,50
65	609349	N.L.	TELA ANTI-INSETO EM ALUMÍNIO EXPANDIDO 18CMX100CM C/ ABER- TURA INTERNA DOS FUROS DE 1MM X 2MM	UN	100	R\$ 28,72	R\$ 2.872,00
66	437354	43127 (SI- NAPI-RJ)	TELA DE ACO SOLDADA NERVU- RADA, CA-60, Q-283 (4.48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LAR- GURA = 2.45 X 6,00 M DE COMPRI- MENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M²	8.000	R\$ 40,84	R\$ 326.720,00
67	357138	00988 (EMOP-RJ)	TELA DE POLIESTER	M²	2.000	R\$ 4,53	R\$ 9.060,00
67	357138 245945		TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMI- ANTO)	M² UN	2.000		
		(EMOP-RJ) 34473 (SI-	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMI-			4,53 R\$	9.060,00 R\$
68	245945	(EMOP-RJ) 34473 (SI- NAPI-RJ) 7213 (SI-	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMI- ANTO)  TELHA DE FIBROCIMENTO ONDU- LADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M	UN	600	4,53 R\$ 183,44	9.060,00 R\$ 110.064,00
68	245945	(EMOP-RJ)  34473 (SI-NAPI-RJ)  7213 (SI-NAPI-RJ)  7194 (SI-	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMI-ANTO)  TELHA DE FIBROCIMENTO ONDU-LADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)  TELHA DE FIBROCIMENTO ONDU-LADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M	UN M²	600	R\$ 183,44 R\$ 19,67	9.060,00 R\$ 110.064,00 R\$ 11.998,70
68 69 70	245945 244640 237554	(EMOP-RJ) 34473 (SI- NAPI-RJ) 7213 (SI- NAPI-RJ) 7194 (SI- NAPI-RJ) MAT135125	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMI-ANTO)  TELHA DE FIBROCIMENTO ONDU-LADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)  TELHA DE FIBROCIMENTO ONDU-LADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)  TELHA P.V.C COLONIAL (230 X 88)CM CERÂMICA (esp. 2MM, ecoló-	UN M²	600	R\$ 183,44  R\$ 19,67  R\$ 29,00	9.060,00 R\$ 110.064,00 R\$ 11.998,70 R\$ 155.672,00

FONTE: TABELAS SINAPI-RJ (ABRIL/2023), SCO-RIO e EMOP-RJ (MAIO/2023)

NOVA IGUAÇU, 02 de ABRIL de 2024.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 02070/2024



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Dezembro/2023

#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

(a) 213.108.656,01 0,00 121.028.737,51 3.130.862,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 88.949.055,94	(b) 213,108,656,01 0,00 121,028,737,51 3,130,862,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(c) 246.554.323,88 0,00 133.901.071,94 3.946.748,00 0,00 0,00 0,00 0,00	d = (c - b)  33.445.667,87  0,00  12.872.334,43  815.885,44  0,00  0,00  0,00  0,00
0,00 121.028.737,51 3.130.862,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 88.949.055,94	0,00 121.028.737,51 3.130.862,56 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 133,901,071,94 3.946,748,00 0,00 0,00 0,00	0,00 12.872.334,43 815.885,44 0,00 0,00 0,00
121.028,737,51 3.130.862,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 88.949.055,94	121.028.737,51 3.130.862,56 0,00 0,00 0,00 0,00	133,901,071,94 3,946,748,00 0,00 0,00 0,00	12.872.334,43 815.885,44 0,00 0,00 0,00
3.130.862,56 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 88.949.055,94	3.130.862,56 0,00 0,00 0,00 0,00	3.946.748,00 0,00 0,00 0,00	815.885,44 0,00 0,00 0,00
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 88.949.055,94	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
0,00 0,00 0,00 0,00 88.949.055,94	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0,00 0,00 88.949.055,94	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
0,00 88.949.055,94	0,00		0,00
88.949.055,94	′ 1		
	. 1		0.00
_ 1	88.949.055,94	108.706.503,94	19.757.448.00
0,00	0,00	· 1	0,00
0,00	0.00	· •	0.00
0,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0.00
0,00	, i	· •	0.00
0.00			0,00
0.00	0.00	, i	0.00
213.108.656,01	213.108.656,01		33.445.667,87
0.00	0.00	0.00	0,00
· 1	, · · •	' 1	0.00
0.00	,	- 1	0.00
0,00			0,00
0.00	· ·		0,00
0.00		. 1	0.00
0.00	0.00	. 1	0.00
213.108.656,01	213,108,656.01		33.445.667,87
0,00	31.540,000,00		(31.540.000,00)
213,108,656,01	244.648.656,01	246,554,323,88	1,905,667,87
0.00	0.00	0.00	0,00
1,11	3,55	0,00	0,00
0.00	0.00	0.00	0.00
	. 1	· •	0,00
	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 213.108.656,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 213.108.656,01 213.108.656,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 213.108.656,01 213.108.656,01 0,00 31.540,000,00 213.108.656,01 244.648.656,01 0,00 0,00	0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           213.108.656,01         213.108.656,01         246.554.323,88           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           213.108.656,01         213.108.656,01         246.554.323,88           0,00         31.540.000,00         0,00           213.108.656,01         244.648.656,01         246.554.323,88           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677,101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/290,079-8

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100,028-3

Jalice Perrut dos Santos Scofano Diretera Presidente 60/200,072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Dezembro/2023

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

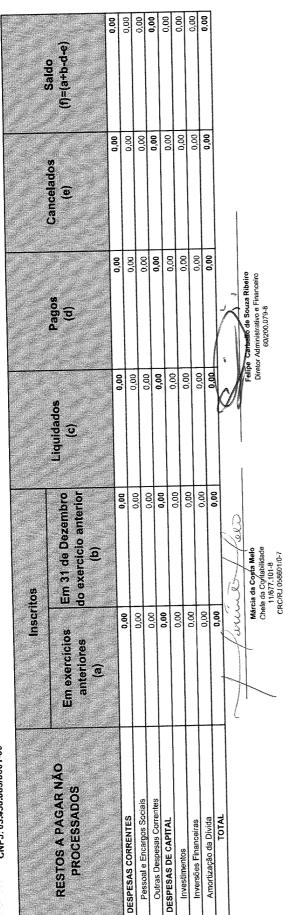
DESPESA ORÇAMENTÂRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESA ORÇANIENTANIA	(d)	(e)	(n)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
	212.983.656.01	244,523,656,01	241.018.830.87	241.018.830,87	241.011.311,63	3,504,825,14
DESPESAS CORRENTES	210.963.656.01	241.853.656.01	239,234,478,46	239,234,478,46	239,226,959,22	2,619,177,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	00,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.020.000.00	2.670.000.00	1.784.352,41	1.784.352,41	1.784.352,41	885.647,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000.00	125.000.00	4.370.00	4.370,00	4.370,00	120,630,00
DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	125.000.00	4,370,00	4.370,00	4.370,00	120.630,00
INVESTIMENTOS	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	00,0	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00.0	0.00	0.00	0.00	0.00	00,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.108.656,01	244.648.656.01	241.023.200,87	241.023.200,87	241.015.681,63	3.625.455,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)			0.00	0.00	0.00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	-14-	
REFINANCIAMENTO (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
Outras Dívida	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Inlema Divida Mobiliária	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Divida	0.00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	213,108,656,01	244,648,656,01	241,023,200,87	241.023.200,87	241.015.681,63	3,625,455,14
	213.100.030,01	2,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				
(VIII) = (VI+VII)	0,00	0.00	5,531,123,01	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	·		246,554,323,88	241,023,200,87	241,015,681,63	3,625,455,14
TOTAL(X) = (VII + IX)	213,108,656,01	244,648,656,01	240,034,323,00	271,020,200,01		

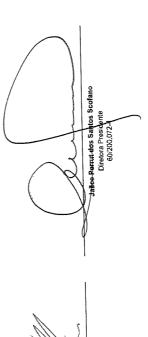
Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7 Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200,079-8

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3 Jallee Perrut dos Sentos Scofano Diretora Presidente 60/200,0724

RUA, ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados





Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100,028-3

Página 1 de 1

RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Anexo II

Dezembro/2023

	Saldo (e)≕(a+b-c-d)	00'0	00.0		00'0	00'0	00:0	000		00'0	00'0	
	Cancelados (e	132,446,47	77 A BAN CCA	126.4440,47	00.0	00'0	0.00	000	00,0	00'0	132.446,47	
	Pagos (c)	158 573 91	10000	155.773,91	2.800.00	000	000	opto	0,00	000	158 573.91	
soj	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)	0000000	163.404,00	160.604,06	00 008 c	00,000.2	90,0	00'0	00'0	000	00.0	163.404,00
Inscritos	Em exercícios anteriores (a)		127.616,32	107 616 32	20010.731	00.0	0,00	00'0	00.0	00'0	00'0	127.616,32
	RESTOS A PAGAK PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		DESPESAS CORRENTES		Pessoal e Encargos Socials	Outras Despesas Correntes	DESPESAS DE CAPITAL	Toward of the state of the stat	HVCORHEINO	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	TOTAL

Jailce Perart dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-4 Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.079-8

Márcia da Costa Melo Chete da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 1/100.028-3

Modernização Pública e Informática Ltda



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Dezembro/2023

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ESPECIFICAÇÃO	246,554,323,88	225.131.823,17
Receita Orçamentária	2,353,660,82	0,00
Ordinário	244,200,663,06	225,131,823,17
Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	28,569,252,71	24,878,903,17
Recebimentos Extra-Orçamentários	0.00	0.00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0.00	117.820,79
Recebimentos Extra-Orçamentários	7.519,24	163,363,41
Inscrição de Restos a Pagar Processados	28.561.733,47	24,597,718,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13,343,681,33	5.723.585,47
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.595.957,79	1,540,171,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.747.723,54	4,183,414,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo  Total	288.467.257,92	255.734.311,81

	Balanco	Financeiro - Quadr	о Апехо			Exercício: 2023
Exercício Atual		E	xercício Anterior			
ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita (e)	Saldo (f) = (d - e)
	2,353,660,82	0,00	2,353,660,82	0,00	0,00	0,00
Ordinário	2.353.660.82	0.00	2,353,660,82	0,00	0,00	00,0
Ordinário	244,200,663,06	0,00	244,200,663,06	225.131.823,17	0,00	225.131.823,17
Vinculada		0.00	244,200,663,06		0,00	225.131.823.17
Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social -	245 554 323 88	0.00	246.554.323,88	225.131.823,17	0,00	225.131.823,17

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677,101-8 CRC/RJ 058601/0-7 Felipe Carballo de Souza Ribelro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.079-8

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Benefícios 11/100.028-3 Jailce Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA, ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Dezembro/2023

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊ		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ESPECIFICAÇÃO		241.023.200,87	216.462.584,49
Despesa Orçamentária		241.023.200,87	216.462.625,14
Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	1	0.00	(40,65)
Ordinário		54.867.68	117,820,79
Interferências Financeiras		0.00	117,820,79
Provisões para Perdas em Aplicações Financeiras		54,867,68	0,00
Perdas em Aplicações Financeíras	1	29,307,311,22	25.810.225.20
Pagamentos Extra-Orçamentários		158,573,91	45.978.71
Pagamentos de Restos a Pagar		0.00	82.879.76
Outros Pagamentos Extraorçamentários		29.148.737.31	25.681,366,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			13.343.681,33
Saldo em Espécie para o Exercí-cio Seguinte		18.081.878,15	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		15.286.649,35	11.747.723,54
Caixa e Equivalentes de Caixa		2,795,228,80	1.595.957,79
OBIAD & EQUIVARIANCE OF COMM	Total	288.467.257,92	255.734.311,81

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7 Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.079-8

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3 Jailce Perrut dos Santos Scofar Diretora Presidente 60/200.072-4



Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95

Órgão

## INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

BALANÇ	D PATRIMONIAL		
EXERCÍCIO 2023 MÊS Dezembro		DATA <b>29/02/2024</b>	PAGINA 1 de 1
			X
		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO		570.967.847,02	437.918.075,41
ATIVO CIRCULANTE		39.670.866,04	20.696.829,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.795.228,80	1.595.957,79
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		21.487.818,29	7.247.716,72
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZ	<u>'</u> O	15.286.649,35	11.747.723,54
ESTOQUES		101.169,60	105.431,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		531.296.980,98	417.221.245,71
		455.877.900,87	341.494.311,29
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		74.383.359,40	74.694.568,59
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO		1.035.720,71	1.032.365,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUII	00	570.967.847,02	437.918.075,41
PASSIVO CIRCULANTE		105.249,80	977.672,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTEN	CIAIS A PAGAR A CURTO	7.519,24	288.220,38
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	2.800,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		97.730,56	686.652,44
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,0
		0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO  PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONC	-DIDOS	1.915.939.946,20	1.668.326.370,4
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CON	CEDER	1.328.698.210,96	1.999.405.799,83
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO		(3.413.053.471,71)	(3.332.983.363,81
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENC	CIARIO	168.415.314,55	(334.748.806,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		570.862.597,22	436.940.402,5
		570.862.597,22	436.940.402,5
RESULTADOS ACUMULADOS			

Contador - Chefe

Feinze Carballo de Souca Bibasio Feinze Carballo de Souca e Financiano Direttor Administrativo e Financiano Mart.: 60/200.079-8 The Perry dos Santos July Directora Presidente Nat. nº 60/200.072-4

Marrello Rayminto & S. Lancos Diretor de Benaficios Diretor de Benaficios Matu: 11/100,028-3 - PREVINI



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Dezembro/2023

Balanço Patrimonial

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7 Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.079-8

Jaice Perrut dos Santos Scofano

Diretora Presidente 60/200.072-4

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Dezembro/2023

Balanço Patrimonial - Demonstrativo dos Ativos e Passivos Fin	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)	570.967.847,02	437.918.075,41
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	18.081.878,15	13.343.681,33
ATIVO FINANCEIRO	18.081.878,15	13.343.681,33
Caixa e Equivalente de Caixa	552,885,968,87	424.574.394,08
ATIVO PERMANENTE	552.885.968,87	424.574.394,08
Ativo Permanente Imobilizado	302,000.000,0	
PASSIVO (II)	105.249,80	977.672,82
	105,249,80	977.672,82
PASSIVO FINANCEIRO	97.730,56	686.652,44
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.519,24	291.020,38
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Dívida Permanente  SALDO PATRIMONIAL (III) = (I) - (II)	570.862.597,22	436.940.402,59

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		Exercicio Anterior	
Ordinários	17.976.628,35	12.366.008,51	

also.

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.079-8

Marcello R. de Souza Cardoso

Diretor de Beneficios 11/100.028-3

Jation Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.073-4



RUA, ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Dezembro/2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
COUNTER PATRICHAL DE SERVIDOR CIVIL - PRPS   20.0000   20.000	Contribuições	0.004.60	0.00
CONTIBLE PATRICHAL DOS SERVIDORES DO POCRE ELECUTIVO MINICIPIA. 930.002.32 0.00 0.00 0.00 1.00 0.00 1.00 0.00 1.00 0	CONTRIB PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL - RPPS		
CONTRIBUCAD DE PENDIONISTE CO'NT. PRIPS   1,222,273.00   0.0	CONTRIB. PATRONAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
CONTRIBUICAD DO SENTADOS CUIL. I-RPPS   24 882-198.25   0.00	CONTRIB. PATRONAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	671.843,80	
CONTRIBUICAD DO SERVIDOR CIVIL - FBPPS   20,000   363-02.08.28.08.00   CONTRIBUICAD PREVIDENTIAL PARA AUCRITZAÇÃO DO BÉPICIT ATUARIAL   22,000.09.03.68.00.08.28.08.00.00   363-02.08.28.08.00.00   363-02.08.28.08.00.00   363-02.08.28.08.00.00   363-02.08.28.08.00.00   363-02.08.28.08.00.00   363-02.08.28.08.00.00   363-02.08.28.08.00.00   363-02.08.08.00.00   363-02.08.28.08.00.00   363-02.08.08.00.00   363-02.08.08.00.00   363-02.08.08.00.00   363-02.08.08.00.00   363-02.08.08.00.00   363-02.08.08.00.00   363-02.08.08.00.00   363-02.08.08.00.00   363-02.08.08.08.00.00   363-02.08.08.08.00.00   363-02.08.08.08.00.00   363-02.08.08.08.08.08.08.08.08.08.08.08.08.08.	CONTRIBUICAD DE PENSIONISTA CIVIL - REPS		
	CONTRIBUTION DO SERVIDOR CIVIL - RPPS		
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL		
DOMESSAD E PERMISSAD DIR. USD DE BENS PUB   101-13376   0,000   0,	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		·····
DOMESSAD E PERMISSAD DIR. USD DE BENS PUB   101-13376   0,000   0,	Curlanação a Vanda do Rons Sarviços o Direitos		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO MÓDILLARIO   5.306.063 28   EXPLORAÇÃO DE VENDA DE ESIS, SERVIÇOS E DIREITOS   2.131.47,722   6.306.063 28   EXPLORAÇÃO DE VENDA DE ESIS, SERVIÇOS E DIREITOS   0.00   723.998,89   EXPLORAÇÃO DE POPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS   0.00   723.998,89   EXPLORAÇÃO DE BORGIME PRÓPIRO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR   1.815.394,20   0.00	CONCESSO E PERMISSAO - DIR USO DE BENS PUB		
	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO		
Paris   Partimonials Aumentativas Financeiras   1,00   723,085,85	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
REMILIERAÇÃO DE DEPOSITIOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS   1.615.394.20		2.131.447,32	6.306.003,20
National	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	723.995,89
Maintriagadia e Gamhos com Ativos	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,815,394,20	0,00
CAMPIGNES COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - MUNICIPIO   (171.09.19)   0.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE FREVIDENCIA DO CENTROS.		723.995,89
CAMPIGNES COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - MUNICIPIO   (171.09.19)   0.00	Valorização e Canhos com Ativos	<b></b>	0.00
Course Variações Patrimonials Aumentativas         (176.844,88)         0,00           COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE ROPSRPPS - INTER OFSS - UNIÃO         14.578.902.23         10.00           DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS         23.517.21         0.00           OUTRAS INDENIZAÇÕES         23.517.21         0.00           OUTRAS INDENIZAÇÕES         375.001.170,35         419.875.366,08           VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         Exerciclo Atual         Exerciclo Anterior           Pessoal e Encargos         3.659.818,50         0.00           CONTRIBUÇÃO PATRONAL PARA O RPPS         36.592.723         0.00           CONTRIBUÇÃOS PARTONAIS         9.00         1.005.527.73         0.00           VENCIMENTOS E SALARIOS         9.00         1.005.527.73         0.00           PROVENTOS - PRESONAL CIVIL         235.275.171.11         0.00           PROVENTOS - PESSOAL CIVIL         235.275.171.11         0.00           DERRECICAÇÃO DE BENS MÓVEIS         1.015.12         762.12           DEPRECICAÇÃO DE BENS MOVEIS         38.322.62         0.00           CONDÓMINIOS         1.015.12         762.12           DEPRECICAÇÃO DE BENS MOVEIS         1.015.12         762.12           DEPRECICAÇÃO DE BENS	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - MUNICIPIO		
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE ROPSIRPPS - INTER OFSS - UNIÃO         14.578.902.23         0.00           DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS         2.00         10.644.478.85           DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS         (26.141.91)         0.00           OUTRAS INDENIZACOES         (26.141.91)         0.00           TOTAI das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)         TA.787.772,83         119.875.366,08           VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         Exercício Atual         Exercício Anterior           Pessoal e Encargos         3.659.818,50         0.00           CONTRIBUÇÃO PATRONAL PARA O RPPS         20.69.27.23         0.00           CONTRIBUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS         0.00         1.00.522.49           ENCARGOS PATRONAIS         9.04.657.57         1.190.609.93           VENCIMENTOS E SALÁRIOS         3.95.803.30         2.211.42.47           Beneficios Previdenciários à Assistacials         0.00         2.22.75.171.11         0.00           APOSENTADORIAS E REFORMAS         235.275.171.11         2.00         0.00           PROVENTOS - PRESSOAL CIVIL         235.275.171.11         2.00         0.00           Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo         3.00.20 <td< td=""><td>REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS</td><td></td><td>0,00</td></td<>	REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS   236.012.51   0.00		(**************************************	
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENIES DE PATOS GERALORS   25,012,51   2,000	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14.578.902,23	,
OUTRAS INDENIZACOES         (26.141,91)         0,00           OUTRAS INDENIZACOES         14,787,772,83         16,644,478,87           Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (f)         375,001,170,35         419,875,366,08           VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         Exercicio Attual         Exercicio Anterior           Pessoal e Encargos         3,659,818,50         0,00           CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS         205,927,23         0,00           CONTRIBUIÇÃO PARTONAIS PARA O RPPS         205,927,23         0,00           ENCARGOS PATRONAIS         90,00         1,000,532,49           VENCIMENTOS E SALÁRIOS         9,00         21,000,532,49           VENCIMENTOS E SALÁRIOS         9,00         219,142,47           Peneficios Previdenciários e Assistnicials         0,00         212,099,528,46           APOSENTADORIAS E REFORMAS         33,598,803,30         2,111,42,47           PROVENTOS - PESSOAL CIVIL         38,322,62         0,00           CONDOMINIOS         10,151,12         762,12           CONDOMINIOS         10,151,12         762,12           DEPREÇICAÇÃO DE BRIS MOVEIS         1,151,12         762,12           DEPREÇICAÇÃO DE BRIS MOVEIS         1,158,12         0,00           JETONS E GRATIFICAÇÕES PATRI	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RIGESTREPS - INTER UPSS - UNIAS	0,00	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)   375.001.170,35   419.875.366,06	DEMAIS VARIAÇÕES PA IRIMONIAIS AUMENTATIVAS DESSITUES DE SALVES DE		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)   375.001.170,35   419.875.366.06		(26.141,91)	
Pessoal e Encargos         3.659.818.50         0.00           CONTRIBUÇÃO PATRONAL PARA O RPPS         20.5927.23         0.00           CONTRIBUÇÃO PATRONAL PARA O RPPS         20.5927.23         0.00           CONTRIBUÇÃO SPREVIDENCIÁRIAS - INSS         0.00         1.005.532.49           ENCARGOS PATRONAIS         94.057.57         1.190.609.98           VENCIMENTOS E SALÁRIOS         3.399.803,30         2.191.42,47           Beneficios Previdenciários e Assistncials         0.00         212.099.528.46           APOSENTADORIAS E REFORMAS         235.275.171,11         20.00           PROVENTOS - PESSOAL CIVIL         235.275.171,11         212.099.528.46           Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo         38.322,62         0.00           CONDOMÍNIOS         1.015,12         762.12           DIERIAS PESSOAL CIVIL         21.413,85         0.00           ESTAGIARIOS         133.895,80         0.00           LETONIS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         17.139,00         0.00           LETONIS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         17.139,00         0.00           UTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA         10.03,00         0.00           OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA         1.339,438,02         0.00           OUTRO	OUTING INDERIMEDED	14.787.772,83	16.644.478,85
Pessoal e Encargos         3.659.818,50         0.00           CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS         205.927.23         0.00           CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS         9.00         1.00.523,49           ENCARGOS PATRONAIS         9.00.75,75         1.190.609,89           VENGIMENTOS E SALÁRIOS         3.959.803,30         2.191.142,47           Beneficios Previdenciários e Assistaciais         0.00         212.099.528,46           APOSENTADORIAS E REFORMAS         235.275.171,11         0.00           PROVENTOS - PESSOAL CIVIL         38.322,62         0.00           CONDOMÍNIOS         38.322,62         0.00           DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS         1.015,12         762.12           DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS         1.015,12         762.12           DIARIAS PESSOAL CIVIL         120.200,82         0.00           ESTAGIARIOS         171.713,00         0.00           JETONS E GRATIFIICACOES A CONSELHEIROS         171.713,00         0.00           LICAÇÕES         10.00         0.00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.J         9.041,88         0.00           OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA         1.039,436,22         0.00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.J         9.041,88         0.00 </td <td>Total das Variacões Patrimoniais Aumentativas (I)</td> <td>375.001.170,35</td> <td>419.875.366,06</td>	Total das Variacões Patrimoniais Aumentativas (I)	375.001.170,35	419.875.366,06
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS         206.927,23         0.00           CONTRIBUIÇÃOS PREVIDENCIÁRIAS - INSS         0.00         1.000.323, 49           ENCARGOS PATRONAIS         94.057,57         1.190.809,98           VENCIMENTOS E SALÁRIOS         3.959.803,30         2.191.142,47           Beneficios Previdenciários e Assistriciais         0.00         212.099.528,46           APOSENTADORIAS E REFORMAS         235.275.171,11         0.00           PROVENTOS - PESSOAL CIVIL         235.275.171,11         212.099.528,46           Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo         38.322,62         0.00           CONDOMÍNIOS         38.322,62         0.00           DIARIAS PESSOAL CIVIL         38.322,62         0.00           DIARIAS PESSOAL CIVIL         120.260,82         0.00           ESTAGIARIOS         120.260,82         0.00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         17.130.00         0.00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         17.130.00         0.00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ         0.00         20.341,88         0.00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ         0.00         20.341,88         0.00           SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         0.00         7.736,85		Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS         206.927,23         0.00           CONTRIBUIÇÃOS PREVIDENCIÁRIAS - INSS         0.00         1.000.323, 49           ENCARGOS PATRONAIS         94.057,57         1.190.809,98           VENCIMENTOS E SALÁRIOS         3.959.803,30         2.191.142,47           Beneficios Previdenciários e Assistriciais         0.00         212.099.528,46           APOSENTADORIAS E REFORMAS         235.275.171,11         0.00           PROVENTOS - PESSOAL CIVIL         235.275.171,11         212.099.528,46           Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo         38.322,62         0.00           CONDOMÍNIOS         38.322,62         0.00           DIARIAS PESSOAL CIVIL         38.322,62         0.00           DIARIAS PESSOAL CIVIL         120.260,82         0.00           ESTAGIARIOS         120.260,82         0.00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         17.130.00         0.00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         17.130.00         0.00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ         0.00         20.341,88         0.00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ         0.00         20.341,88         0.00           SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         0.00         7.736,85			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS         0,00         1,000,532,49           ENCARGOS PATRONAIS         94,657,57         1,190,609,88           VENCIMENTOS E SALÁRIOS         3,959,803,30         2,191,142,47           Benéficios Previdenciários e Assistinciais         0,00         212,099,528,46           APOSENTADORIAS E REFORMAS         235,275,171,11         0,00           PROVENTOS - PESSOAL CIVIL         235,275,171,11         212,099,528,46           Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo         36,322,62         0,00           CONDOMÍNIOS         1,015,12         762,12           DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS         21,413,85         0,00           DIARIAS PESSOAL CIVIL         120,260,82         0,00           ESTAGIARIOS         17,130,00         0,00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         17,130,00         0,00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         1,1730,00         0,00           MATERIAL DE EXPEDIENTE         1,003,00         0,00           OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA         1,339,438,02         0,00           OUTROS SERVIÇOS DE RECELADOS POR PESSOA FISICA         1,399,438,02         0,00           OUTROS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         0,00         7,376,85     <	Pessoal e Encargos	3.659.818,50	
ENCARGOS PATRONAIS         94.057.57         1.190.609,98           VENCIMENTOS E SALÁRIOS         3.959,803,30         2.191.142,47           Beneficios Previdenciários e Assistnciais         0,00         212.099,528,46           APOSENTADORIAS E REFORMAS         235.275,171,11         0,00           PROVENTOS - PESSOAL CIVIL         235.275,171,11         212.099,528,46           Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo         36.322,62         0,00           CONDOMÍNIOS         1.015,12         762,12           DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS         21.413,85         0,00           DIARIAS PESSOAL CIVIL         21.020,82         0,00           ESTACIBIARIOS         13.699,80         0,00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         13.899,80         0,00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         17.130,00         0,00           MATERIAL DE EXPEDIENTE         1003,00         0,00           OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA         1,003,00         20.03           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ         0,00         2.034,14,77           SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         0,00         77.376,85           USO DE MATERIAL DE CONSUMO         1,789,133,63         2.161,553,74           Tri	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REPS		
Deneficios Previdenciários e Assistriciais   3,959,803,30   2,191,142,47     Deneficios Previdenciários e Assistriciais   0,00   212,099,528,46     APOSENTADORIAS E REFORMAS   235,275,171,11   0,00     PROVENTOS - PESSOAL CIVIL   212,099,528,46     Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo   235,275,171,11   212,099,528,46     Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo   38,322,62   0,00     CONDOMINIOS   1,015,12   762,12     DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS   21,413,85   0,00     DIARIAS PESSOAL CIVIL   210,208,22   0,00     ESTAGIARIOS   133,695,80   0,00     JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS   133,695,80   0,00     JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS   17,130,00   0,00     LOCAÇÕES   26,512,72   0,00     MATERIAL DE EXPEDIENTE   1,003,00   0,00     OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA   1,339,438,02   0,00     OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ   0,00   2,083,414,77     SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.   0,00   77,376,85     USO DE MATERIAL DE CONSUMO   1,634,29     IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA   0,00   1,634,29     DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS   0,00   734,416,56     DIVERSAS VARIAÇÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS   0,00   734,416,56     DIVERSAS VARIAÇÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS   0,00   734,416,56     DIVERSAS VARIAÇÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS   0,00   82,879,76     VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES   0,00   0,00     VPD DE CONSTITUI	CONTRIBUÇÕES PALENDAIS ENICARGOS PATRONAIS	ΛΛΛ	
Beneficios Previdenciários e Assistnciais         0.00         212.099.528.46           APOSENTADORIAS E REFORMAS         235.275.171.11         0.00           PROVENTOS - PESSOAL CIVIL         235.275.171.11         212.099.528.46           Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo         38.322.62         0.00           CONDOMINIOS         1.015,12         762.12           DEFRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS         21.413.85         0.00           DIARIAS PESSOAL CIVIL         120.260.82         0.00           ESTAGIARIOS         133.695.80         0.00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         137.130.00         0.00           LOCAÇÕES         26.512.72         0.00           OLOCAÇÕES         26.512.72         0.00           OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA         1.339.438.02         0.00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.J         0.00         2.083.41.75           SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         0.00         77.376.85           USO DE MATERIAL DE CONSUMO         1.789.133,63         2.161.553.74           Tributárias         0.00         1.634.29           IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         0.00         73.416.56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		·	4 400 600 98
APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL         235.275.171,11         0.00           Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo         38.322,62         0,00           CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL         1.015,12         762,12           DIARIAS PESSOAL CIVIL         21.413,85         0,00           ESTAGIARIOS JETONS G GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         133,695,80         0,00           JETONS G GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         17,130,00         0,00           LOCAÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE         26,512,72         0,00           OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA         1,003,00         0,00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.J         90,01         2,034,14,07           SERVIÇOS         36,00         77.376,85           USO DE MATERIAL DE CONSUMO         1,789,133,63         2,161,553,74           Tributárias         0,00         1,634,29           Outras Variações Patrimoniais Diminutivas         0,00         73,4416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         54,867,68         0,00           VED DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES FINANCEIRAS         0,00         82,879,76	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	94.057.57	
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL         235.275.171,111         212.099.528,46           Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo         38.322,62         0,00           CONDOMINIOS         1.015,12         762,12           DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS         1.015,12         762,12           DIARIAS PESSOAL CIVIL         120,250,82         0,00           ESTAGIARIOS         133,695,80         0,00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         133,695,80         0,00           LOCAÇÕES         26,512,72         0,00           MATERIAL DE EXPEDIENTE         1,003,00         0,00           OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA         1,003,00         0,00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ         0,00         2,083,414,77           SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         90,341,68         0,00           SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         0,00         77.376,85           USO DE MATERIAL DE CONSUMO         1,789,133,63         2,161,553,74           Tributárias         0,00         1,634,29           IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         0,00         734,416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         54,867,68         0,00		94.057.57	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo         38,322,62         0,00           CONDOMINIOS         1,015,12         762,12           DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS         21,413,85         0,00           DIARIAS PESSOAL CIVIL         120,260,82         0,00           ESTAGIARIOS         133,695,80         0,00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         17,130,00         0,00           LOCAÇÕES         26,512,72         0,00           MATERIAL DE EXPEDIENTE         1,003,00         0,00           OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA         1,339,438,02         0,00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ         0,00         2,093,414,77           SERVIÇOS         90,341,68         0,00           SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         90,341,68         0,00           USO DE MATERIAL DE CONSUMO         1,789,133,63         2,161,553,74           Tributárias         0,00         1,634,29           MPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         0,00         734,416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         54,867,68         0,00           PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS         0,00         82,879,76	Beneficios Previdenciários e Assistnciais	94.057,57 3.959.803,30	<b>2.191.142,47</b> 212.099.528,46
CONDOMINIOS         1.015,12         762,12           DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS         21.413,85         0,00           DIARIAS PESSOAL CIVIL         120,260,82         0,00           ESTAGIARIOS         133,695,80         0,00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         17.130,00         0,00           LOCAÇÕES         26.512,72         0,00           MATERIAL DE EXPEDIENTE         1,003,00         0,00           OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA         1,339,438,02         0,00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ         0,00         2,083,414,77           SERVIÇOS         SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         90,341,68         0,00           USO DE MATERIAL DE CONSUMO         1,789,133,63         2,161,553,74           Tributárias         0,00         1,634,29           IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         0,00         1,634,29           Outras Variações Patrimoniais Diminutivas         0,00         734,416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS         54,867,68         0,00           VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES         0,00         82,879,76	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS	94.057,57 3.959.803,30	<b>2.191.142,47</b> 212.099.528,46
CONDOMINIOS         1.015,12         762,12           DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS         21.413,85         0.00           DIARIAS PESSOAL CIVIL         120,260,82         0,00           ESTAGIARIOS         133,695,80         0.00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         17.130,00         0.00           LOCAÇÕES         26.512,72         0.00           MATERIAL DE EXPEDIENTE         1.003,00         0,00           OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA         1.339,438,02         0,00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ         0,00         2.083,414,77           SERVIÇOS         90 341,68         0,00           SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         90,341,68         0,00           USO DE MATERIAL DE CONSUMO         1.789,133,63         2.161,553,74           Tributárias         0,00         1.634,29           MPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         0,00         734,416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         0,00         734,416,56           PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS         54,867,68         0,00           VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES         0,00         82,879,76	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS	94.057.57 3.959.803,30 0.00 235.275.171,11	<b>2.191.142,47</b> 212.099.528,46 0,00
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS         21.413,85         0,00           DIARIAS PESSOAL CIVIL         120,260,82         0,00           ESTAGIARIOS         133,695,80         0,00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         17,130,00         0,00           LOCAÇÕES         26,512,72         0,00           MATERIAL DE EXPEDIENTE         1,003,00         0,00           OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA         1,339,438,02         0,00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ         0,00         2.083,414,77           SERVIÇOS         90,341,68         0,00           SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         90,341,68         0,00           USO DE MATERIAL DE CONSUMO         1,789,133,63         2,161,553,74           Tributárias         0,00         1,634,29           MPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         0,00         1,634,29           Outras Variações Patrimoniais Diminutivas         0,00         734,416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         54,867,68         0,00           PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS         54,867,68         0,00           VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES         0,00         82,879,76	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	94.057.57 3.959.803,30 0.00 235.275.171,11 235.275.171,11	2.191.142,47 212.099.528,46 0.00 212.099.528,46
DIARIAS PESSOAL CIVIL         120.260,82         0,00           ESTAGIARIOS         133.695,80         0.00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         17.130,00         0.00           LOCAÇÕES         26.512,72         0.00           MATERIAL DE EXPEDIENTE         1.003,00         0.00           OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA         1.339.438,02         0.00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ         0,00         2.083.414,77           SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         90.341,68         0.00           USO DE MATERIAL DE CONSUMO         1.789.133,63         2.161.553,74           Tributárias         0,00         1.634,29           IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         0,00         1.634,29           Outras Variações Patrimoniais Diminutivas         0,00         73.416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         54.867,68         0,00           PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS         0,00         82.879,76	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	94.057,57 3.959.803,30 0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62	2.191.142,47 212.099.528,46 0.00 212.099.528,46 0,00
ESTAGIARIOS         133.695,80         0,00           JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS         17.130,00         0,00           LOCAÇÕES         26.512,72         0,00           MATERIAL DE EXPEDIENTE         1,003,00         0,00           OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA         1,339.438,02         0,00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ         0,00         2.083.414,77           SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         90.341,68         0,00           USO DE MATERIAL DE CONSUMO         1,789.133,63         2.161.553,74           Tributárias         0,00         1,634,29           IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         0,00         1,634,29           Outras Variações Patrimoniais Diminutivas         0,00         734,416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         54,867,68         0,00           VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES         0,00         82,879,76	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS	94.057,57 3.959.803,30 0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1.015,12	2.191.142,47 212.099.528,46 0.00 212.099.528,46 0,00 762,12
JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS   17,130,00   0,00   1,000   1,000   0	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	94.057,57 3.959.803,30 0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1.015,12 21.413,85	2.191.142,47 212.099.528,46 0,00 212.099.528,46 0,00 762,12 0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE   1.003,00   0,00   0,00   0,00   0,000   0,00   0,00   0,000	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMÍNIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS	94.057.57 3.959.803,30 0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1.015,12 21.413,85 120.260,82	2.191.142,47 212.099.528,46 0.00 212.099.528,46 0,00 762,12 0,00 0,00
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOÁ FÍSICA         1.339.438,02         0,00           OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ         0,00         2.083.414,77           SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         90.341,68         0,00           USO DE MATERIAL DE CONSUMO         77.376,85           USO DE MATERIAL DE CONSUMO         1.789.133,63         2.161.553,74           Tributárias         0,00         1.634,29           IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         0,00         1.634,29           Outras Variações Patrimoniais Diminutivas         0,00         734,416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         54.867,68         0,00           PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS         0,00         82.879,76	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMÍNIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	94.057,57 3.959.803,30 0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1,015,12 21.413,85 120,260,82 133.695,80	2.191.142,47 212.099.528,46 0.00 212.099.528,46 0,00 762,12 0,00 0,00 0,00 0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ         0,00         2.083.414,77           SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         90.341,88         0,00           USO DE MATERIAL DE CONSUMO         77.376,85           Tributárias         1,789,133,63         2.161.553,74           IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         0,00         1.634,29           Outras Variações Patrimoniais Diminutivas         0,00         734,416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         54,867,68         0,00           PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS         0,00         82,879,76           VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES         0,00         82,879,76	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo  CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES	94.057,57 3.959.803,30  0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1,015,12 21.413,85 120.260,82 133,695,80 17.130,00	2.191.142,47 212.099.528,46 0.00 212.099.528,46 0,00 762,12 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00
SERVIÇOS         90.341.68         0.00           SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         0,00         77.376.85           USO DE MATERIAL DE CONSUMO         1.789.133,63         2.161.553,74           Tributárias         0,00         1.634,29           IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         0,00         1.634,29           Outras Variações Patrimoniais Diminutivas         0,00         734.416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         54.867,68         0,00           PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS         0,00         82.879,76	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE	94.057.57 3.959.803,30 0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1.015,12 21.413,85 120.260,82 133.695,80 17.130,00 26.512.72 1.003,00	2.191.142,47 212.099.528,46 0,00 212.099.528,46 0,00 762,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO. ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.         0,00         77.376,85           USO DE MATERIAL DE CONSUMO         1.789,133,63         2.161.553,74           Tributárias         0,00         1.634,29           IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         0,00         1.634,29           Outras Variações Patrimoniais Diminutivas         0,00         734,416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         54.867,68         0,00           PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS         0,00         82.879,76           VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES         0,00         82.879,76	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	94.057.57 3.959.803,30 0.00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1.015,12 21.413.85 120.260,82 133.695,80 17.130,00 26.512.72 1.003,00 1.339.438,02	2.191.142,47 212.099.528,46 0.00 212.099.528,46 0,00 762,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO         1.789.133,63         2.161.553,74           Tributárias         0,00         1.634,29           IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         0,00         1.634,29           Outras Variações Patrimoniais Diminutivas         0,00         734,416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         54.867,68         0,00           PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS         54.867,68         0,00           VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES         0,00         82.879,76	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo  CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS	94.057,57 3.959.803,30 0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1,015,12 21.413,85 120.260,82 133.695,80 17.130,00 26.512,72 1,003,00 1,339.438,02 0,00	2.191.142,47 212.099.528,46 0,00 212.099.528,46 0,00 762,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Tributárias         0,00         1.634,29           IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         0,00         1.634,29           Outras Variações Patrimoniais Diminutivas         0,00         734.416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         54.867,68         0,00           PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS         54.867,68         0,00           VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES         0,00         82.879,76	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo  CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	94.057,57 3.959.803,30 0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1.015,12 21.413,85 120.260,82 133.695,80 17.130,00 26.512,72 1.003,00 1.339.438,02 0,00 90.341,68	2.191.142,47 212.099.528,46 0.00 212.099.528,46 0,00 762,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         0,00         1.634,29           Outras Variações Patrimoniais Diminutivas         0,00         734,416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         0,00         54.867,68         0,00           PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS         0,00         82.879,76           VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES         0,00         82.879,76	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo  CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	94.057,57 3.959.803,30 0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1.015,12 21.413,85 120.260,82 133.695,80 17.130,00 26.512,72 1.003,00 1.339.438,02 0,00 90.341,68 0,00	2.191.142,47  212.099.528,46
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas         0,00         734.416,56           DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         54.867,68         0,00           PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS         54.867,68         0,00           VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES         0,00         82.879,76	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo  CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	94.057,57 3.959.803,30 0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1.015,12 21.413,85 120.260,82 133.695,80 17.130,00 26.512,72 1.003,00 1.339.438,02 0,00 90.341,68 0,00	2.191.142,47 212.099.528,46 0,00 212.099.528,46 0,00 762,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS  VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES  0,00 82.879,76 0,00	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	94.057,57 3.959.803,30 0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1.015,12 21.413,85 120.260,82 133.695,80 17.130,00 26.512,72 1,003,00 1.339,438,02 0,00 90.341,68 0,00 1.789.133,63	2.191.142,47 212.099.528,46 0,00 212.099.528,46 0,00 762,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS  VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES  0,00 82.879,76 0,00	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	94.057,57 3.959.803,30 0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1.015,12 21.413,85 120.260,82 133.695,80 17.130.00 26.512,72 1.003,00 1.339.438,02 0,00 90.341,68 0,00 1.789.133,63	2.191.142,47 212.099.528,46 0,00 212.099.528,46 0,00 762,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS  VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES  0,00 82.879.76	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO  Tributárias IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	94.057.57 3.959.803,30 0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1.015,12 21.413,85 120.260,82 133,695,80 17.130,00 26.512,72 1.003,00 1.339.438,02 0,00 90.341,68 0,00 1.789.133,63	2.191.142,47 212.099.528,46 0,00 212.099.528,46 0,00 762,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.083.414,77 0,00 77.376,85 2.161.553,74 1.634,29
970 DE CONSTRUIÇÃO DE PROVIDORO 54.867,68 817.296,32	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo  CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO  Tributárias IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  Outras Variações Patrimoniais Diminutivas  DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	94.057.57 3.959.803,30 0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1.015,12 21.413,85 120.260,82 133.695,80 17.130,00 26.512.72 1.003,00 1.339.438,02 0,00 90.341,68 0,00 1.789.133,63 0,00 0,00 0,00	2.191.142,47 212.099.528,46 0.00 212.099.528,46 0,00 762,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.083.414,77 0,00 77.376,85 2.161.553,74 1.634,29 734.416,56 0,00
	Beneficios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDÓMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO  Tributárias IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  Outras Variações Patrimoniais Diminutivas DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	94.057.57 3.959.803,30  0,00 235.275.171,11 235.275.171,11 38.322,62 1.015,12 21.413.85 120.260,82 133.695,80 17.130,00 26.512.72 1.003,00 1.339.438,02 0,00 90.341,68 0,00 1.789.133,63  0,00 0,00 0,00 0,00	2.191.142,47  212.099.528,46

Login: marcia [177.38.97.2] em: 29/02/2024 13:56:54

Modernização Pública e Informática Ltda

D

Página 1 de-2

- J. Porin



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Dezembro/2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	
	241,078,975,72	217.271.155,28	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	133.922.194,63	202.604.210,78	

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I) - (II)

Felipe Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Fina 63/200.079-8

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101/8 CRC/RJ 058601/9-7

Marcello R. de Souza Cardoso

Diretor de Beneficios 11/100.028-3

Jailce Perrut dos Santos Sco

Diretora Presidente 60/200.072-4



# CONSELHO FISCAL DO PREVINI

## PARECER Nº 01/2024 DO CONSELHO FISCAL DO PREVINI

Os membros do Conselho Fiscal de posse das Demonstrações Contábeis e demais documentos contábeis, administrativos e financeiros do exercício de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, analisaram o referido exercício. Diante de toda a análise realizada, os Conselheiros resolvem deliberarem de forma favorável a prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, porquanto refletem adequadamente, sob todos os aspectos pertinentes, a execução de gestão contratual, administrativa, a posição patrimonial e financeira do PREVINI, e o resultado de suas operações, origens e aplicações de seus recursos estão de acordo com as práticas contábeis adotadas na administração pública. Em cumprimento ao que preceitua o art.52°, da Lei nº 4.419, de 11 de setembro de 2014 c/c art.13 inciso XII da Lei nº 4.962 de 14 de setembro de 2021,os membros do Conselho Fiscal manifestam favoravelmente através do presente parecer e opinam pela sua aprovação.

Nova Iguaçu, 05 de março de 2024.

Dionne dos Santos Lima Carvalho
Presidente do Conselho Fiscal do PREVINI

Andréa Ribeiro Rodrigues - Conselheira

Rafael Batalha Ferreira da Silva - Conselheiro

Roberto Fernandes - Conselheiro